

# *Despedida Nacional*

4459



0 DE SETEMBRO

9 4 3

NÚMERO

352

CEL. RENATO BATISTA NUNES

TEN. CEL. LIMA FIGUEIREDO

TEN. CEL. DJALMA DIAS RIBEIRO

TEN. CEL. BATISTA CONÇALVES

# A DEFESA NACIONAL

Fundado em 10 de Outubro de 1913

Ano III

Brasil — Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 1943

N.º 357

## SUMARIO

	Pags.
Editorial . . . . .	217
Caxias — Pedro Américo Werneck . . . . .	321
Interpretação geográfica da batalha de Santa Luzia — Afonso Varzen . . . . .	327
Tiro de barragem — Cap. Domiciano Ribeiro . . . . .	331
O combate em retirada um exercício de Von Rennel	333
A economia na guerra totalitária — Ten.-Cel. Ar- mando S. Vasconcelos . . . . .	339
O combate defensivo e a experiência do campo de batalha . . . . .	375
A coorrienação de fogos das armas do batalhão de Infantaria — Cap. R. da Costa e Silva . . . . .	381
Serviço em campanha da D.G.A. — 1.º Ten. Octávio Alves Velho . . . . .	385
A batalha de Kerck — Major Newton F. Nascimento	399
Transferidor auxiliar — 1.º Ten. Gabriel Aguiar	409
Tiro de metralhadoras — Cap. Joaquim de Melo Ca- marinha . . . . .	417
Noticiário & Legislação . . . . .	429

# Máquinas para Benefício de Café-Arrôs-Milho

Bacias e Acessórios para Fiação de Seda  
Adubadeira-Semeadeira • Tronco Brasil para Gado  
Produtos da  
CIA. INDUSTRIAL



FÁBRICA DE LIMEIRA

Para as Repúblicas Pan-Americanas

• •

Prospectos e Orçamentos sem compromisso de Compra:

Cia. Industrial "Máquinas S. Paulo"-Fab. Limeira-Caixa 30

Filial em S. PAULO

R. Benjamin Constant, 72 Caixa 30

Agência, RIO DE JANEIRO

M. AGUSTINI & CIA. LTDA.

Av. Rio Branco, 47 Caixa 843

## Comp. Industrial de Conservas Alimentícias

Endereço Telegráfico "ELEFANTE"

•

A COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA", de Jundiaí (Estado de São Paulo) recomenda alguns dos seus principais produtos, que satisfazem os mais exigentes paladares:

Extrato de Tomate "Elefante" — Ervilhas (Petit-Pois) — Geléia de Morango — Figos em Calda — Pêssegos em Calda.

SE A MARCA É



BONS PRODUTOS INDICA

Séde e Fábrica: JUNDIAÍ-(Est. de S. Paulo) Bairro das Pitangueiras  
Cx. Postal N.º 87 — Tel. 27

Escritório: SÃO PAULO - Rua 3 de Dezembro N.º 50  
Caixa Postal, 2.851 — Tel. 2-7121

# BANCO NACIONAL DE DESCONTOS

Contas Correntes Populares  
Juros de 5%, ao ano

Paga e recebe até às 7 horas da noite

*Pague com chéque.*

— *Quem paga com chéque paga certo.*

**50, Rua da Alfandega, 50**

## MAQUINA LUZITANA

BENEFICIAMENTO DE PRODÓUTOS AGRÍCOLAS

**"BRASILINS" SOCIEDADE CAFEEIRA LTDA.**  
COMPRADORES DE CAFÉ E OUTROS PRODUTOS DA LAVOURA

Matriz: LINS-Bairro Vila Junqueira - Caixa Postal, 155 - Tel. 2-5

Filial: PROMISSÃO - Caixa Postal, 125 - Tel. 4-3

## BIBLIOTECA DE "A DEFESA NACIONAL" LIVROS A VENDA

As Condições Geográficas e o P.M. Brasileiro — Cel. M. Travassos .....	Cr\$ 5,50
A Concepção da Vitória entre os grandes generais — Cap. C. Dervieu Tradução do Cap. Frederico Mindello ..	Cr\$ 22,00
Breviário do Recruta — Cap. Frederico Trota .. .	Cr. 5,00
Boletim n. 2 — Cel. Araripe e Ten.-Cel. Lima Figueiredo..	Cr. 11,00
Boletim n. 3 — Cel. Araripe e Ten.-Cel Lima Figueiredo ..	Cr\$ 11,00
Bandeira do Brasil — Ten. Janary Gentil Nunes .. .	Cr\$ 11,00
Cartilha da Mocidade — Cap. Micaldas Correia.....	Cr\$ 6,50

**MACHINA ZACCARIA**

DE BENEFICIAR ARROZ PARA TODAS AS CAPACIDADES

**A. Zaccaria & Cia.**

FABRICANTES

Fábrica e Escritório: R. SANTA CRUZ, 708-Caixa Postal 54-Fone, 202-LIMEIRA-Linha Paulista

Escriptório em S. PAULO: R. FLORENCIO LE AB EU, 124-Sob.-Caixa P. Postal, 3616-Fone, 2-8371  
SÃO PAULO

**OFICINA MECANICA  
DE  
YOKOSHI CORAITI**

SERVIÇO ESPECIAL EM FUNDição DE FERRO E BRONZE  
ACEITA-SE MONTAGEM DE VAPORES, MAQUINAS E FAZEM-SE QUASEQUER CONCERTOS

RUA BRASIL, 354 — CAIXA POSTAL 80 — TELEFONE, 104  
ARAÇATUBA — Estado de São Paulo — N. O. B.

**MÁQUINAS S<sup>TA.</sup> FLÔR**

Caixa Postal, 15-Fone, 22-CAFELANDIA

Filial: ANDRADINA-Caixa Postal, 145-E.F.Noroeste

**Fujiwara & Takeuchi**

COMPRADORES DE CAFÉ E CEREais EM ALTA ESCALA

SÃO PAULO: Rua São Bento, 290-5.<sup>o</sup> and.-Sala 3 - Fone 2-3041  
Seção Compras: VALPARAIZO - Caixa Postal, 52 - E.F. Noroeste

**FABRICA DE BEBIDAS INTERNACIONAL**

**José Doles**

Rua Paes Leme

ANDRADINA

# DESDE AQUELE DIA



*parece que  
os negócios tomaram  
novo impulso...*

**A** direção da firma cabia a um socio apenas. Por isso, os Bancos limitavam seu crédito. Não havia pleno desenvolvimento. Um dia, porém, os tres socios resolveram proteger a firma e protegerem-se mutuamente, instituindo um Seguro Comercial, na Sul America. Desde então o credito firmou-se, os negócios aumentaram e os lucros multiplicaram-se. Siga este exemplo, o Sr. que tambem é comerciante!



## SUL AMERICA

Companhia Nacional de  
Seguros de Vida

### Não demore

a carga e descarga dos vagões, para não retardar o transporte de outras mercadorias de importância vital.

Ganhar tempo  
no transporte  
é apressar a  
**VITORIA!**

The Leopoldina Railway Co. Ltd.

## A "A Defesa Nacional" é do Exército

Trabalhar para ela  
é trabalhar para o **Exército**

CAIXA POSTAL 32

RIO DE JANEIRO

# EDITORIAL

Poucos instantes na vida brasileira excederão este que assinala a visita do Exmo. Sr. Ministro General Eurico Dutra aos Estados Unidos da América do Norte.

Esse acontecimento histórico, pleno de significação política, é além disso altamente promissor no que tange as repercussões diretas sobre a nossa estrutura militar.

O sentido político avulta em face da alta posição que tem o Ministro General Eurico Dutra na vida nacional. Um dos fundadores do Estado Novo, vem sendo inflexível fiador da sua existência e desenvolvimento. Vai em sete anos a gestão do General Dutra na pasta da Guerra, e desde então tem sido crescente a sua influência no cenário brasileiro. Deve-se-lhe, incontestavelmente, muito da ordem, da unidade, do equilíbrio e da prosperidade que vimos desfrutando.

E' por isso que a sua presença nos Estados Unidos da América do Norte significa ainda mais que a visita da maior autoridade militar brasileira, interessada em conhecer diretamente o gigantesco esforço de guerra da pátria de Lincoln. E' por isso que o General Eurico Dutra pôde expressar-se como se expressou, ao pisar o solo norte-americano, com palavras do seguinte teor:

"Na tremenda tempestade que sobre a terra se desencadeou e pretendeu subverter, num caos de egoísmo e ambições, toda a civilização cristã e os ideais que vitalizam e enobrecem as relações entre os povos, vosso grande Presidente Roosevelt, desde cedo soube perceber em toda a sua extensão a gravidade dessa crise universal. Inspirando-se na tradição de vossos maiores fixou com lealdade os rumos de vosso povo e com a eloquência da verdade alertou o Continente e o Mundo sobre a gravidade da hora que vivemos, definindo para todos qual a atitude a tomar-se, qual o caminho a seguir-se, afim de que se não perdessem num momento de vacilações e de recuos, todo o tesouro de bens espirituais e de conquistas morais que a humanidade

usufrue e a que ninguem é dado de lapidar ou destruir, sem que com ele se percam as nobres razões que significam a própria vida do homem."

\* \* \*

Afora, porém, esse sentido político, tão nitidamente fixado nessa e em todas as declarações públicas do General Eurico Dutra, há um lado da sua visita aos Estados Unidos que interessa essencialmente ao Exército. E' que aquele que foi o resoluto e lúcido renovador do nosso aparelhamento militar está, agora, em íntimo e demorado contacto com a formidável máquina bélica norte-americana. S. Excia. retornará ao seu posto de Ministro da Guerra repleto de impressões pessoais do que seja a organização, a instrução e o aparelhamento de uma das mais poderosas fôrças militares que o mundo já conheceu. Toda a nação norte-americana converteu-se, sabidamente, num vasto arsenal a serviço da vitória, e o soldado americano, instruído em prazos mínimos, à pressão dos acontecimentos, tem comprovado a sua extraordinária capacidade com vitórias indiscutíveis, obtidas em campanhas

*as mais dispares e dificeis, desde as selvas da Nova Guiné, os gelos das ilhas Aleutas, as areias do Deserto, até as montanhas da Sicília.*

Ora, o General Eurico Dutra, que desde o início da sua administração, quando ainda mal se ensombравam os horizontes internacionais, lançou-se à tarefa de modernizar os nossos armamentos, conduzir a um grau adequado as nossas indústrias bélicas e dar-nos instalações compatíveis com as necessidades decorrentes dêsses próprios avanços, só poderá receber, com êsse estágio na oficina guerra dos Estados Unidos, os mais fortes estímulos para a continuação da sua obra, agora acelerada e também, em parte, desviada do rumo geral, no sentido de atender aos imperativos do papel ativo assumido pelo Brasil.

O Exército está, pois, em face de condições excepcionais para fortalecer-se, para elevar-se ao nível a que sempre aspirou — o de força efetivamente capaz, sob todos os aspectos, de corresponder à importância da posição internacional que nos toca e tocará, cada vez mais, no quadro dos conflitos mundiais.



# C · A · X · I · A · S

PEDRO AMÉRICO WERNECK

Como o século 17 foi o século de Luiz XIV, e como Voltaire, que tão magnificamente o fixou, foi a alma e a essência do século 18, o século 19, na história pátria, é o século de Caxias.



O porte gigantesco do Pacificador cobre, com a sombra protetora, todo o segundo reinado, e à medida que os fastos do Império diluem-se na noite dos tempos, sua figura se alteia e assume proporções quasi que de lenda.

Há uma correlação, uma consonância, uma intimidade tão estreita entre a glória de Caxias e o esplendor da Monarquia, que as duas cousas se confundem numa só. Dir-se-ia que a História timbrou em colocar ao lado das duras provações a que submeteu a estrutura e a unidade do Império, o homem providencial que o haveria de salvar.

A vida de Caxias, na verdade, tinge-se com as cores da predestinação. Vêde-o bem. Estamos no ano da Independência, na Capela Imperial, onde se benzem as primeiras bandeiras brasileiras. A cidade em peso acorre, tonta de liberdade, para assistir a cerimônia soberba. Dentro, o Imperador, o Senado, todos os altos dignatários da corte, o clero, a nobreza, os magistrados. O Brasil está presente, nesse quadro verdadeiramente alegórico, que é a aurora de uma nação.

O Imperador, de joelhos, recebe das mãos do prelado da Igreja o primeiro "auri-verde pendão de minha terra que a brisa do Brasil beija e balança". E' a alma da pátria que pela primeira vez se transubstânciaria nas dobras daquela bandeira, por entre as cores vivas e sagradas que haveriam de ser, pelos séculos a vir, nossa religião e nosso altar. O Soberano passa a bandeira ao Ministro da Guerra. E êste, solene e ungido, entrega-a a um jovem tenente que se adeanta, do Batalhão do Imperador.

Esse tenente é Luiz Alves de Lima e Silva, futuro duque de Caxias.

A vida inteira de Caxias pôde ser condensada nesse momento fugaz e incrivelmente simbólico, em que recebe das mãos augustas do Imperador a primeira bandeira do Brasil, a bandeira que ele defenderá pelo espaço de um tormentoso meio século de lutas e adversidades, conduzindo-a através de todos os parceis e de todas as tempestades, com um patriotismo, uma inteligência, uma bravura, uma constância, jamais superados por qualquer outro homem no Brasil.

E' como si no instante supremo se confiassem a Caxias, com aquela primeira bandeira, os destinos da nação que alvorecia.

Ei-lo no desempenho da incomparável missão. Quasi adolescente ainda, está na primeira linha de combatentes, nos cerros históricos, quando "o anjo da morte pálido cosia uma vasta mortalha em Pirajá", e a Glória toma-o desde aí nos braços como a um filho amado. Empunhando aquele mesmo pendão entregue pelo Imperador, marcha à frente do batalhão vitorioso, na entrada triunfal do Exército da Liberdade na capital baiana. No 7 de abril, põe de relevo que a verdadeira bravura é irmã da lealdade. Já na Regência, pouco após, cabe-lhe ainda, em dias de intensa agitação popular, restaurar a ordem na metrópole, e é com alta sabedoria política que o faz. Depois, o Maranhão, Sorocaba, Barbacena, os Farrapos. A anarquia em marcha para a desintegração. E' ainda Caxias que em campanhas memoráveis esmaga a cabeça da hidra e estirpa-lhe o veneno de ódios e ressentimentos. Depois, além da fronteira, o grito de dois povos oprimidos. E Caxias, como um cavaleiro andante do Ideal, bate-se pela liberdade contra a tirânia, e empresta a sua glória à glória do continente. Depois, a audácia do invasor. E Caxias, recebendo em Tuiutí um exército desprovido de recursos e desalentado por recente e grave revez, transforma-o e transfigura-o, como o fizera Bonaparte na primeira campanha da Itália, e escreve com ele, nos anais militares da América, um capítulo portentoso de estratégia e de bravura.

Sua deslumbrante carreira militar é uma escalada lúmida para o Pantheon dos heróis, mas quando todos nele aclamam o gênio da Guerra seu pensamento volta-se para a Paz, cujos pés, conquistada a vitória, depõe sempre a espada invicta e os louros da batalha.

Bastariam os cenários de Sorocaba e Barbacena para configurar o soldado hábil e destemeroso, mestre exímio na teoria e na ação. Em plano destacado, a rapidez com que se desloca no taboleiro da luta, máo grado as péssimas vias de comunicação de que dispõe, e que, por vezes, é forçado a improvisar, feição das necessidades. Cai sempre como um raio sobre os insurretos, e quando êstes acordam da surpresa e da temeridade estão vencidos antes mesmo do primeiro embate. Até esses momentos não vacila, não parlamenta, não contemporiza.

Antes, é de uma intransigência ferrea e de uma brutal resolução. A um apelo aflito de Feijó, chefe espiritual dos revoltosos de Sorocaba, responde altivamente que não trata com rebeldes de armas na mão. Em Minas, depois de se construir uma superioridade tática que virtualmente definira a luta a seu favor, ele, que já antes profligára o “espírito da vingança” exercido pelas autoridades federais na repressão do movimento, rejeita o apelo de Melo Franco que o concita a “ser antes o Pacificador do que o Conquistador de Minas”, e receioso de uma precipitada clemência imperial, desaconselha ao Soberano qualquer contemplação para com os rebeldes.

Enérgico, ríspido, inabordável antes da vitória, Caxias é a expressão mais nobre da generosidade depois do triunfo. Vencedor em Sorocaba, ordena ao oficial mais alto do seu comando que, como deferência especial, acompanhe Feijó à prisão, e sua influência junto ao Gabinete é toda no sentido de perdão e de esquecimento. Vencedor em Minas, retira as algemas dos prisioneiros e constitue-se seu patrono junto ao Imperador. No seu código de honra militar, não há espaço para temas subalternos. Grande, sempre o foi, na luta. Mas agigantava-se na paz. Não a paz dos consules romanos, mas a que irmania as almas, eleva o homem e constrói para o porvir. Era o ideal de Caxias. E' a sua vida. E' a sua obra.

No Rio Grande do Sul, ele é ao mesmo tempo Presidente da Província e Comandante do Exército Imperial. Dupla missão, de político e militar. Por isso, em sua proclamação inicial exorta os riograndense a que o sigam, porque como no Maranhão, em São Paulo e em Minas, a “Divina Providência dele fizera um instrumento de paz para a terra em que nascera”. Palavras textuais, que seriam jatanciosas e fátuas nos lábios de outro homem que não fosse ele. Como um experimentado cabo de guerra, apreende a complexidade da tarefa que lhe é cometida e pesa seus percalços e dificuldades. Sabe que a guerra tem de ser de movimento e surpresa e apresta-se para esse gênero de luta. Porque sua tática, como a dos grandes generais, é ditada pelas circunstâncias que o rodeiam. Recompõe, assim, o seu exército, organiza-lhe o serviço de intendência,

resolve o grave problema da remonta, chama a si Bento Manuel, insufla na tropa a flama da vitória, e inicia a campanha com todos os trunfos na mão. Porongos é o epílogo fatal. Emudece de vez, nos pampas, o tropel das cavalgadas heróicas. Cai a cortina sóbre o último ato da epopéia dos centauros. E eis que resplende como uma estrela polar o gênio de Caxias. Não acredita numa paz imposta pelas armas e é nobre e sábio demais para humilhar os bravos que tombaram. Vencedor, tem a coragem sublime de aceitar todas as condições dos vencidos. Depois de uma luta cruenta que por um decênio assolou uma das mais ricas províncias do Império, semeando a desolação em todos os lares, sóbre as ruinas de campos e cidades, não há a de ódios nem a persistência de rancores. Todos são brasileiros. Sobre as cochilas verdes, onde tantas vezes a morte galopara a redeas soltas, Caxias celebra a única e a verdadeira paz: a que une os corações.

A guerra só existia para ele como um prólogo da pacificação.

Fixemo-lo no Chaco, e em Itororó, Avaí e Lomas Valentinas. Temos aí algo da travessia dos Alpes e do episódio de Arcole; da astúcia e do brilho de Aníbal e dos vôos de aguia de Napoleão. Mas Caxias é mais do que isso, é muito mais do que um general que vence batalhas difíceis. Sobre a memória de Napoleão e de Aníbal cai o pranto da França dilacerada, e de Cartago destruída. Sobre a glória de Caxias, consolida-se uma Independência, funda-se um Império, une-se uma Pátria.

Na época mais difícil e atormentada de nossa história, ele foi o bastião da autoridade e o escudo do regimen. Sob o pálio luminoso de suas vitórias, o Império marchou para o seu destino histórico. Entre Pedro I e Pedro II, foi o verdadeiro Defensor Perpetuo do Brasil.

E' o patrono do Exército Nacional, a mais alta expressão de suas virtudes militares, o nosso maior general e um dos grandes cidadãos da Humanidade.

Nossa unidade não é, evidentemente, obra exclusiva sua. Mas o que é indiscutível é que quando essa unidade mais perclitava, quando o paroxismo das revoltas e das sedições atingia

no país o apice de sua curva e o Império baqueava frente à provação suprema, foi Caxias que preservou essa unidade, a unidade simbolizada naquela bandeira recebida na Capela Imperial, a primeira bandeira do Brasil, que ele carregou aos ombros a vida inteira, protegida por sua espada, para que, amainados os vendavais e desfeita a borrasca, ela drapejasse ao vento, vitoriosa e respeitada no anfiteatro das nações. Dele se pode dizer, com mais acerto, o que de Silveira Martins disse Nabuco: foi o Samsão do Império.

Evocando Victor Hugo, eu diria que Caxias não é um Soldado. E' o Soldado. O Soldado na sua mais bela, mais forte e mais nobre acepção. Plutarco, se hoje volvesse os olhos para a história, para enriquecer sua galeria de varões, por certo que destacaria o vulto dêsse guerreiro ilustre e magnanimo, que forjou nos campos de batalha a união indissolúvel de seu povo. E o imenso Carlyle, que encontrava no culto dos heróis a solução derradeira para todas as grandes inquietações morais, sociais e políticas que afligem a humanidade, sem dúvida inscreveria, na esplêndida constelação dos seus gigantes, o nome glorioso do Pacificador.



# INTERPRETAÇÃO GEOGRÁFICA

## Da Batalha de Santa Luzia

AFONSO VARZEA

Do Instituto de Educação

A ação militar de Caxias em 1842 toma forma dramática na bacia do São Francisco, no alto vale do rio das Velhas.

Quando o barão começa a exercer função de comando no terreno, o exército dos revolucionários liberais vive momento decisivo: Atacar ou não à capital da província, travar ou não a batalha de Ouro Preto. Em termos geográficos: passar ou não, da bacia do São Francisco à bacia do rio Doce, dar ou não o salto ofensivo por cima do divisor de águas, em rochas da Série de Minas, entre o rio das Velhas e o ribeirão do Carmo.

No comando revolucionário, em franca decomposição, pois o presidente José Feliciano irá, a ponto de destacar emissários qualificados para oferecer rendição ao comandante em chefe legalista, prevalece a solução mais fraca: Atacar na direção do norte, atacar a guarnição imperial de Sabará, afim de tomar ares e reforços que estão no Serro e em Santa Bárbara.

O exército revolucionário resolve enterrar-se na bacia do São Francisco descendo o vale do rio das Velhas — retira-se diante de Caxias, e então Caxias decide transformar essa retirada em batalha de aniquilamento, logo mandando picar-lhe os calcanhares por um destacamento. Também Caxias vai internar-se na bacia do São Francisco.

Os dois exércitos estão manobrando na extremidade sul da Serra do Espinhaço, o comprido calombo de velhos enrugamentos algonquianos que empareda, por leste, a longa calha de águas franciscanas. Evolvem dentro de uma zona fronteira de chuva, onde há anos de metro e meio e outros de metro de rega anual, registando-se até com menos de metro — medida, esta última característica da bacia do São Francisco — a modo que a roupagem vegetal do solo também se traduz numa zona fronteira de vegetação, com matas para as margens do rio das Velhas, savana tipo cerrado nos cursos dos pequenos ribeirões tributários, e estepes de altitude nos dorsos

mais elevados das velhas dobras orográficas, os "campos alpinos" de certos fitogeógrafos.

As tropas marcham porém a meio de agosto, em plena estação seca. Só começarão a cair as chuvas em outubro-novembro, de sorte que os caminhos, no melhor caso as velhas e tortuosas estradas carroçáveis do império, acham-se empoeiradas mas firmes, sem atoleiros. Infantes e combóios seguem debaixo de formosas abobadas azuis, acampando sob céus estrelados, é verdade que às vezes os penachos das queimadas empanam a pureza do ar, pois o vale do rio das Velhas é de antiga preferência agrícola, e roças de milho, de feijão e cana andam em expansão, diminuindo cada vez mais a primitiva cobertura florestal onde os caminheiros gés, das tribus dos Goiazes e Cataguazes, rasgaram as primeiras trilhas.

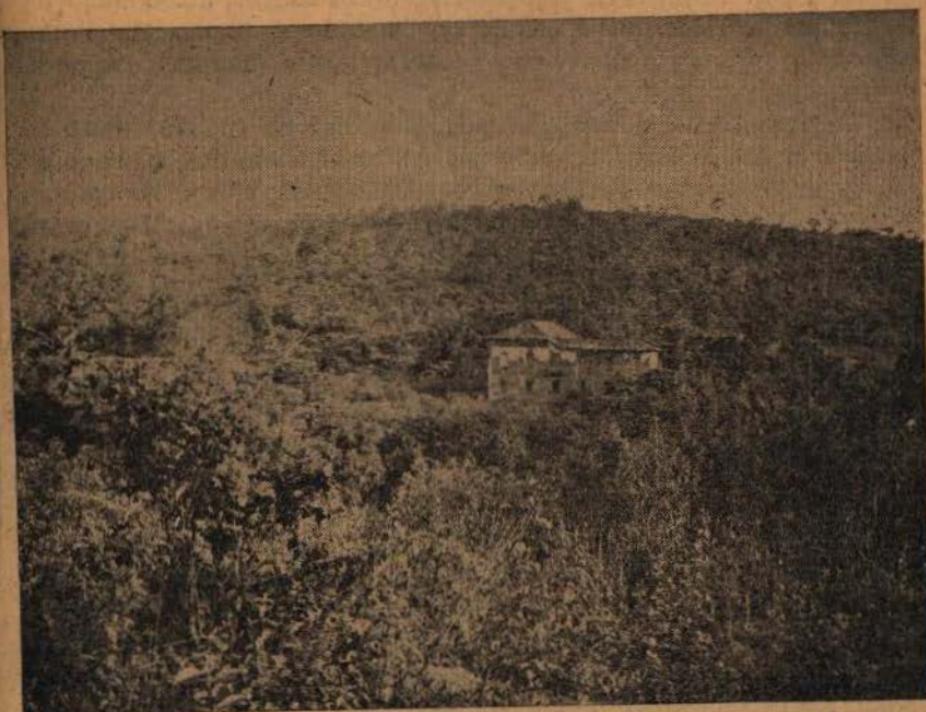
Sentindo o barão nos calcanhares, os liberais, embora vitoriosos em Sabará, prosseguem na descida do vale do tributário da direita franciscana, e param nos altos de Santa Luzia, ao norte do Córrego das Calçadas.

Esses altos são abobadas do velhíssimo complexo cristalino da Mantiqueira, e a própria corrente do rio das Velhas descreve amplo cotovelo afim de contorná-los por ocidente. A leste são dominados por uma linha de alturas NW-SE, uma secção do rebordo ocidental do Espinhaço, pois entre Sabará e Santa Luzia estende-se interessante fronteira geológica entre o mar de morros de contextura mais antiga: gneisses, micaxistas, dolomitos, granitos — ala ocidental da paisagem; e os xistos e quartzitos algonquianos, posteriores, da Série de Minas — ala oriental da paisagem.

Muito a par da desagregação do comando contrário, vai permitir-se Caxias ampla audácia de manobra para dar basta naquilo: o irmão José Joaquim de Lima e Silva atacará pela carroçável Caeté-Lapa-Santa Luzia (ala direita); o barão, com o centro (coluna José Leite Pacheco), investirá pela carroçável Sabará-Santa Luzia; o tenente-coronel Francisco de Assis Athaide avançará pelo lado de lá do rio das Velhas, trajeto que é hoje da Estrada de Ferro Central do Brasil e da esplêndida rodagem que vai para a Serra do Cipó, nome local do Espinhaço a nordeste de Belo Horizonte. O atrevimento do chefe legalista está na divisão de suas fôrças, para concentrá-las no combate, sobre o próprio objetivo, o então arraial de Santa Luzia, encarapitado nos mamelões de complexo cristalino.

Passados vinte e quatro anos Helmuth von Moltke ousará essa manobra em Koenigsgratz, e seus discípulos de além Reno ficarão dizendo, como Ludendorff, que a concentração sobre o próprio campo de batalha é uma obra prima de estratégia moltkiana.

Em projeção vertical a manobra de Caxias comprehende ataque em três planos: o coronel José Joaquim investirá pelo mais alto do



Edifício que serviu de quartel-general a Caxias na margem esquerda do rio das Velhas, cercanias da cidade de Santa Luzia, quando da repressão à revolução mineira de 1842. Colinas do peneplaino de complexo cristalino, entrometido entre o algonquiano de Belo Horizonte e o siluriano de Sete Lagôas.

terreno, através as lombadas do algonquiano passando pela Lapa; ele avançará mais abaixo, pelas abobadas de terreno proterozoico que dividem as cabeças de uma porção de córregos; e mais baixo ainda se precipitará o tenente-coronel Athaide, que seguirá colado à margem esquerda do rio principal.

Essa corajosa montagem em busca do aniquilamento vai esbarrar num imprevisto: a melhora do comando contrário por depuração expontânea: o presidente José Feliciano foge na hora da refrega, a modo que ficam os resolutos galvanizando os liberais: Galvão, Otoni. Quando vencem as crises, os coerentes são adversários terríveis.

Galvão precisamente, não fôsse o melhor militar dos contrários, resolve tirar partido da divisão das fôrças legalistas precipitando a fundo a refrega para 20 de agosto. Com o ataque marcado para 21,

Caxias sob o empuxo de Galvão vive horas difíceis até o meio da tarde, quanto mais que a coluna de Athaide é batida na Ponte Grande (sobre o rio das Velhas) e reflue pela margem esquerda acima.

Para conseguir a superioridade numérica do sucesso frente ao barão e frente a Athaide, correram os revolucionários o risco de adelgaçar os efetivos de seu grupo da esquerda, frente ao coronel Lima e Silva. Então pelas três da tarde — a hora em que Desaix interveio na jornada comprometida de Marengo — Caxias ouve os tiros da intervenção vitoriosa do irmão, que vem descendo num empuxo dos altos algonquianos para o cocoruto do arraial, levando de roldão os elementos de Alvarenga. Logo passa da circunscrição, ditada pela derrota de Athaide e pela força de Galvão, à extrema audácia, com essa riqueza de iniciativas que é marca dos grandes chefes. Comanda em pessoa a carga de baioneta contra os mameões entre os quais serpenteia o Córrego das Calçadas — e está ganha a batalha.

Comprometida a montagem inicial pela contra-manobra dos contrários — alegou Caxias que eles souberam da referida montagem por um deserto — falhou o envolvimento total, escapando contingentes liberais por três rumos, pelos caminhos de Lagôa Santa, de Venda Nova e de Matozinhos, onde o valente Galvão entregou as armas ao subdelegado.

A liquidação militar do movimento liberal mineiro de 42 deu-se num cenário de matas, interrompidas de roças que acabaram comendo quase toda a cobertura vegetal natural, pois hoje em dia encontra-se pequeno resíduo florestal ao sul do arraial de Roças Novas e outro ao norte do arraial de Taquarussú, restos da selva primitiva que cobria inicialmente a região entre Caeté, Santa Bárbara e Santa Luzia.



# TIRO DE BARRAGEM

Cap. DOMICIANO RIBEIRO

I/3.º R.A.A.Ae.

*Continuação do n.º de Julho*

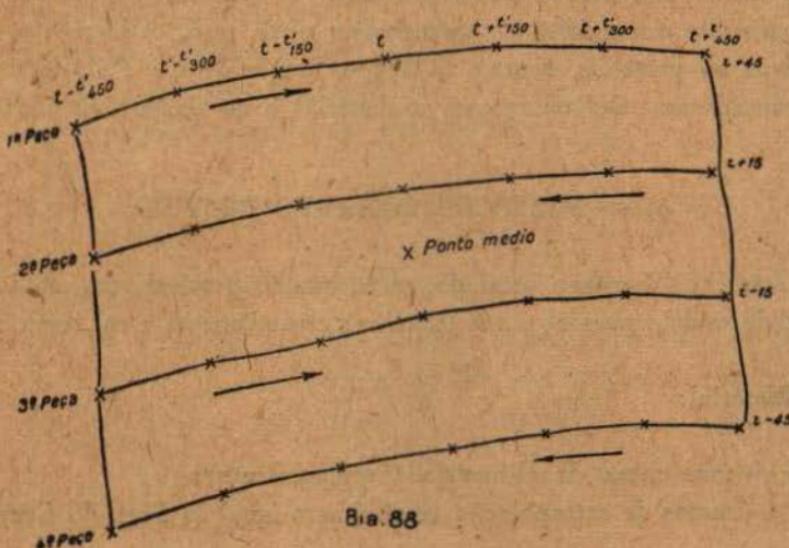
## D) — PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DO TIRO

### I) — MÉTODO DO TRAÇADO DA ROTA EM ESCALA FIXA

O plano de barragem é balisado por retas verticais e espaçadas de 500 metros, sobre as quais se acharão os pontos médios nas altitudes multiplas de 200 metros dos tiros a executar.

Os retângulos nos quais são repartidos os arrebentamentos têm uma largura de 1000 metros e uma altura de 600 metros e os retângulos vizinhos em princípio os recobrem parcialmente.

A extrapolação é executada sobre um gráfico de traçado da rota em escala fixa (1/50.000 em geral) no P.C. de tiro do Grupo.



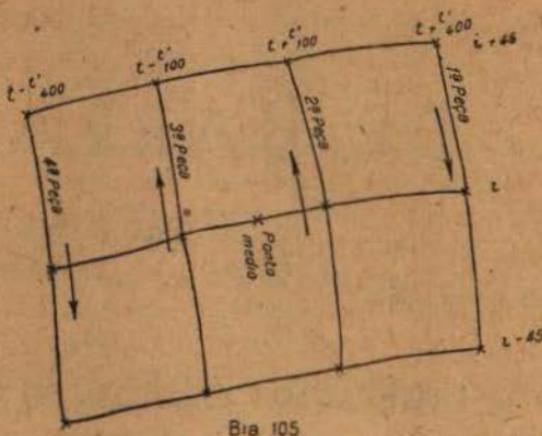


Fig 9

### A) — ORGANIZAÇÃO DO GRUPO

Cada bateria do Grupo, dispondo de seus meios de escuta é organizada, primeiro que tudo, para execução dos tiros em rajadas. Em particular, ela é dotada de dois postos de escuta, de uma mesa de altimétrica e de um corretor de escuta.

Além do pessoal do Posto Central de Escuta (P.C.E.), um telefonista em ligação com o P.C. do Grupo transmite os elementos de avião atual, anunciados pelos serventes do torreto, ou estes elementos sobre um gráfico de cotangentes; neste caso, os elementos são relativos ao posto de escuta. O Grupo dispõe de um P.C. de tiro e de transmissões telefônicas com as baterias e os Grupos vizinhos.

#### a) — POSTO DE COMANDO DO TIRO

Este P.C. deve ser instalado, tanto quanto possível, em um lugar abrigado onde o pessoal possa trabalhar comodamente e em segurança.

##### Material:

- uma mesa de altimetria (eventualmente);
- mesas de extrapolação (em número igual às Bias. do Grupo).

A mesa de altimetria é equipada para a determinação *eventual* de altitude e da velocidade verdadeira pelo processo bistático com:

- gráficos de cotangentes;
- um esquadro de altitudes;
- e b
- reguas em  $\frac{h}{b}$  graduadas;
- um cronômetro.

As mesas de extração são equipadas com:

- um jogo de alidade  $\frac{h \cotg S'}{50.000}$ ;
- um jogo de reguas de extração;
- um paralelogramo articulado, em cartão;
- um quadro de durações de trajeto ( $t + 14$ );
- um cronômetro.

Pessoal:

- 1 tenente extrapolador, chefe do P.C. do tiro.

Na mesa de altimetria (*eventualmente*):

- 1 sargento;
- 2 traçadores de rota.

Na mesa de extração:

- 1 traçador de rota;
- 1 servente, ajudante de extrapolador.

### b) — TRANSMISSÃO TELEFÔNICA (Fig. 10)

As transmissões telefônicas são organizadas de maneira a dispôr:

- 1.<sup>o</sup> — de 2 circuitos entre o Grupo e cada bateria, sendo:
  - um circuito de tiro do Grupo;
  - um circuito de informações.

- 2.<sup>o</sup> — de ligação direta entre as baterias e as mesas do P.C.

Na bateria, a linha de tiro liga-se a um telefone colocado perto do corretor; e a linha de informações liga-se de uma parte à mesa de informações do P.C. de informações e de outra parte à mesa de informações do P.C.T.

Na Central Telefônica do Grupo, as linhas de tiro das baterias enviando os elementos de avião atual são ligados às mesas do P.C. (Fig. 10).

### B) — OPERAÇÕES PRELIMINARES

#### a) — OPERAÇÕES TOPOGRÁFICAS

Determinam-se por operações topográficas simples, ou em sua falta utilizando o plano diretor:

- os locais dos postos de escuta e do aparelho de conduta de tiro (posto ótico, P.C.);
- os azimutes e os comprimentos das bases de escuta;
- para cada posto de escuta, o azimute de direção posto ótico ou P.C. — posto de escuta e a distância destes dois aparelhos (bases de paralaxe).

Em princípio, os locais dos aparelhos serão determinados por simples radiamento, à partir das R.P.

Além do que já foi dito determinam-se as direções e os comprimentos das bases de altimetria constituídas pelos postos óticos ou P.C. das baterias.

Os aparelhos de escuta e as peças ficam orientadas em paralelismo.

No P.C. do Grupo, a mesa de altimetria é equipada com um gráfico de cotangentes, para o qual são transportadas as direções das bases de altimetria, medidas como já dissemos, e de reguas graduadas

e b  
em  $\frac{b}{h}$  para os valores de b encontrados.

Sobre cada mesa de extrapolação, à escala fixa, é transportado o plano das barragens relativamente à bateria para a qual a mesa trabalha supondo o P. Ótico ou P.C. da bateria no centro do gráfico.

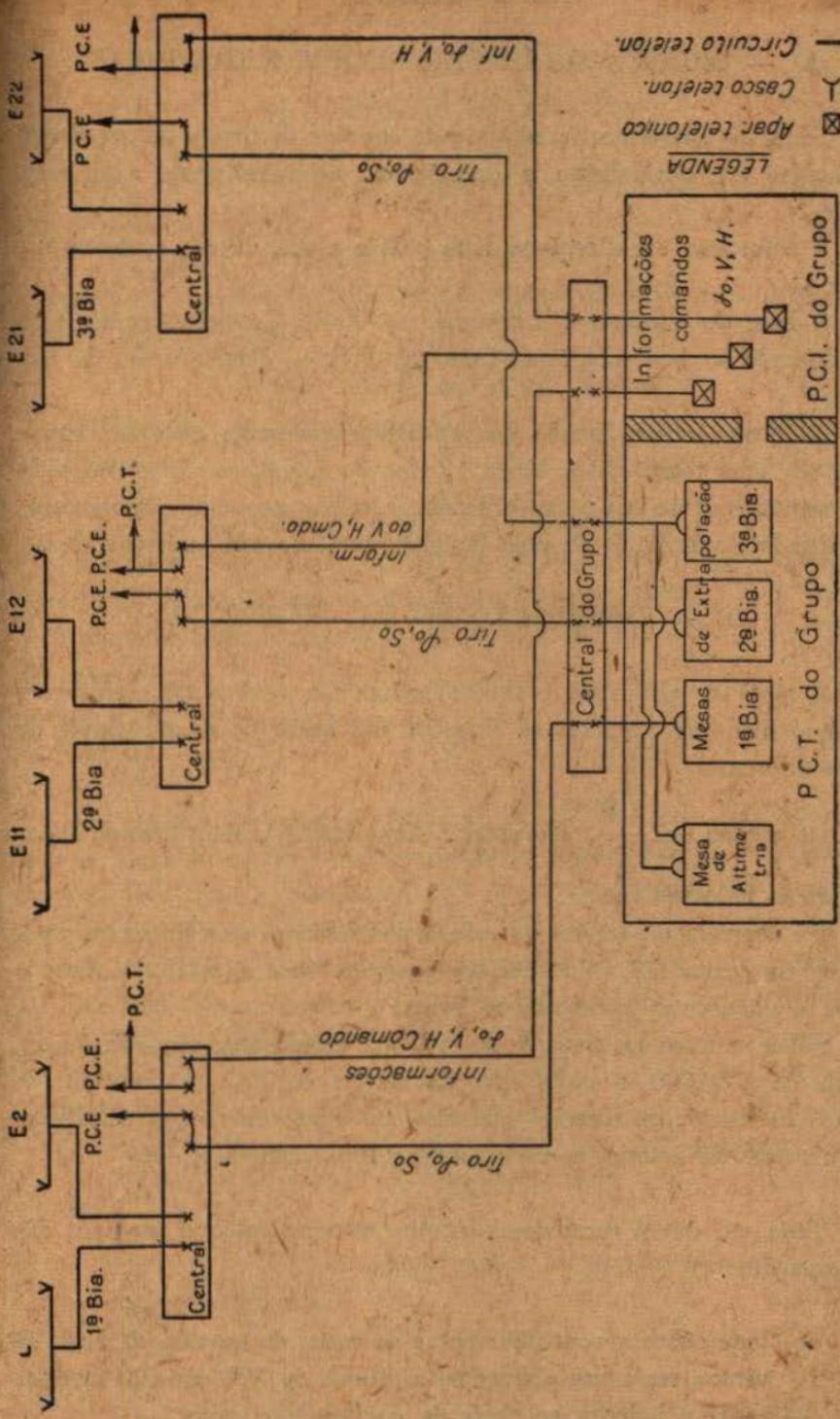


Fig. 10

**b) — ORIENTAÇÃO DOS APARELHOS E DAS PEÇAS**

Todos os aparelhos de escuta e de conduta de tiro, e as peças são orientadas em paralelismo, a origem dos azimutes sendo a direção Norte.

A colocação em direção é feita com a ajuda de um aparelho diretor.

A base de paralaxe a introduzir no Posto Central é aquela que corresponde ao intervalo Posto-Ótico ou P.C. — Ponto Médio da Bateria.

A colocação em direção dos aparelhos de escuta deve ser terminada por uma regulação acústica. Todos os aparelhos são em seguida referenciados sobre um ponto afastado, e sobre um ponto aproximado, permitindo a instalação de uma lanterna para as verificações noturnas.

**c) — INSTALAÇÃO DO P.C. DE ESCUTA**

A mesa de altimetria é equipada com um gráfico de cotangentes sobre o qual são traçadas as direções das bases de escuta (lapis de cores diferentes).

As reguas em  $\frac{e}{h} b$  são construídas para os comprimentos b das diferentes bases de escuta.

No corretor de escuta, as referências relativas aos diferentes aparelhos de escuta são colocados em posição sobre a escala da base e sobre o quadrante de orientação geral.

Sobre a mesa de traçado de rota em escala fixa são locados na escala de 1/50.000, o posto ótico da bateria ou P.C. (ao centro), os postos de escuta, as baterias vizinhas, as organizações que trabalham em proveito da bateria, as zonas onde o tiro é interdito, etc.

Toda vez que é recebido o boletim meteorológico o sargento das informações:

- loca sobre a rosa dos ventos da mesa de traçado da rota, os ventos reais nas diferentes altitudes de 500 em 500 metros;
- envia o boletim ao chefe da equipe do corretor.

## C) — EXECUÇÃO DA MANOBRA E DO TIRO

## a) — POSTOS DE ESCUTA

Desde que o avião é assinalado, os serventes iniciam seu serviço, e a indicação:

“ALERTA 21 (ou 22)”

é transmitindo ao P.C.E., bem como a direção de vigilância, desde que possível, sob a forma:

“Em vigilância, tanto”

Desde que os escutadores ouçam corretamente o avião, eles anunciam:

“Azimute escuta” e “Sítio escuta”

e se esforçam para seguir o avião da maneira mais regular possível. O sargento da equipe munido de um cronômetro anuncia “Top” todos os 5 segundos. As coordenadas são lidas pelos dois leitores ao “top” do sargento.

## 1.º CASO:

Cada posto de escuta é ligado ao P.C.E. por dois circuitos telefônicos. Isto é necessário se desejarmos registrar simultaneamente no corretor de escuta os elementos “φ” e “S” correspondente à mesma pontaria do aparelho de escuta.

Para que o traçador de rota possa locar as pontarias é necessário que ela ouça sucessivamente “φ” e “S” e a manobra no posto de escuta será então a seguinte:

1.º) — Ao “top” do sargento, os leitores enunciam simultaneamente o azimute e o sitio lidos, sob forma:

“4525” — 45” ”

2.º) — Logo após o leitor do sitio repete o sitio lido precedentemente:

“45” ”

3.º — Este sitio é repetido pelo leitor de azimute.

## 2.º CASO:

Cada posto de escuta é ligado ao P.C.E. por um só circuito e dispõe de dois aparelhos telefônicos em derivação.

Os leitores enunciam sucessivamente o azimute e o sitio lido ao "Top", sob a forma:

"4525" — 45" "

## 3.º CASO:

Cada posto de escuta é ligado ao P.C.E. por um só circuito e não dispõe senão de um aparelho telefônico.

Ao "top" do sargento, o leitor de azimute munido do aparelho enuncia o azimute, depois repete o sitio lido pelo leitor de sitio.

## b) — P.C.E. DA BATERIA QUE ESCUTA A AERONAVE

O alerta é recebido, seja na mesa de altimetria se os traçadores de rota estão em escuta, seja na Central Telefônica, caso em que os capacetes da mesa de altimetria devem ser desligados da linha; sem esta precaução a chamada não será recebida na Central.

O centralista ou o traçador de rota da mesa de altimetria, repete:

"Alerta, tal posto de escuta"

a linha deste posto é ligada com a do corretor.

Todo pessoal ocupa seu posto.

Desde que o servente registrador de azimute recebe a indicação da direção de vigilância, ele anuncia em alta voz: — uma extração aproximada é executada e o leitor de azimute envia ao posto óptico ou P. C. o azimute de vigilância lido sobre seu quadrante sob a forma:

"Em vigilância, 800" "

Ao mesmo tempo, o telefonista da linha P.C.T. o transmite sob a mesma forma.

O Tenente da Secção de Comando anuncia então uma orientação provável (azimute de vigilância aumentada de 3.200") que é registrada no corretor e enviada ao P.C.T., assim como uma altitude e uma velocidade provável utilizável em face das informações da mesa

de altimetria. No caso em que dois postos de escuta chamam ao mesmo tempo, o Tenente da Secção de Comando precisa o posto de escuta a utilizar pelo corretor, pelo comando:

“Trabalho sobre tal posto de escuta”

### 1.º) — MESA DE ALTIMETRIA

Os dois traçadores de rota traçam-se locando as pontarias recebidas todos os 5 segundos. O ajudante altimetrador maneja a régua e b em —— lê e anuncia a altitude (bistática).

h

O sargento taquimetrador maneja o calculador e mede a velocidade (bistática) ou altitude (monostática) utilizando as pontarias espaçadas de 20 segundos (eventualmente 30 segundos).

### 2.º) — CORRETOR DE ESCUTA

O traçador de rota registra (em certos casos é o extrapolador) no corretor de escuta a correção de tempo morto, lido sobre um e U Θ  
ébaco em —— para a velocidade e altitude da aeronave.  
h

O regulador das velocidades registra a refração-vento e a translação-vento correspondente à altitude da aeronave. O regulador da velocidade (ou o regulador da orientação) inscreve a altitude e a velocidade verdadeira da aeronave, anunciadas pelo ajudante e o sargento da mesa de altimetria.

Toda vez que a altitude e a velocidade verdadeira variam, os novos elementos são registrados no corretor. A orientação é lida sobre o corretor pelo servente da orientação e anunciada em alta voz.

### 3.º) — MESA DE TRAÇADO DA ROTA

O sargento das informações traça a rota sobre o gráfico em escala fixa, utilizando os elementos que saem do corretor de escuta ou os elementos reenviados pelo posto ótico ou P. C., no caso em que o avião é visto. Neste caso efetua a medida da velocidade com a régua especialmente construída.

Após a passagem da aeronave, estabelece o relatório da atividade aérea inimiga e dos tiros, determina a velocidade própria com ajuda da rosa dos ventos, da alídeade de velocidades verdadeiras, ou do calculador de velocidade. O telefonista da linha P. C. E. - P. C. T. transmite toda vez que é preciso:

- a velocidade verdadeira, anunciada (em número par) para o sargento taquimetrador;
- a orientação, anunciada (em múltiplo de 500'') para o regulador da orientação;
- a altitude, anunciada pelo ajudante altimetror é corrigida, se fôr o caso, da diferença de cota entre a base de escuta e a bateria (esta diferença é fixada pelo Tenente da Secção de Comando que manda "aumentar todas as altitudes de 200 ms. por exemplo").

Novos elementos devem ser enviados toda vez que haja uma modificação:

- de 200 ms. sobre a altitude (processo monostático);
- de 100 ms. sobre a altitude (processo bistático);
- de 2 ms. sobre a velocidade;
- de 50'' sobre a orientação.

Desde que os elementos são estabelecidos, a indicação:

"Extrapolar Pronto",

é enviada ao Oficial de Tiro.

Se uma modificação importante, por exemplo, mudança de rota do avião, se manifesta depois desta indicação, é preciso advertir o Oficial de Tiro da descontinuidade da manobra no P. C. E. pela indicação,

"Mudança de rota".

Os elementos da aeronave atual são transmitidos pelo telefone pelos leitores do corretor aos apontadores do posto ótico ou P. C. de uma maneira tão continua quanto possível e alternadamente: *azimute* e *sítio*.

Por outro lado, um telefonista retransmite ao P. C. do Grupo os elementos de avião atual tomados no corretor de escuta — "ele-

mentos estes que são relativos: seja ao posto ótico ou P. C. da bateria, seja ao posto de escuta com o qual trabalha o corretor". — Utiliza para isso a linha de tiro do Grupo.

Os elementos: altitude, velocidade, orientação da aeronave, comandados pelo Tenente da Secção de Comando, são transmitidos pela linha de informações do Grupo. Esta última é ainda utilizada para a transmissão das indicações de manobra e comando.

### c) — POSTO DE COMANDO DO GRUPO

O alerta é recebido de uma ou de duas baterias na central telefônica, onde as linhas de tiro destas baterias são desviadas para as mesas do P. C.

Se fôr o caso, o Oficial Extrapolador fixa uma altitude e uma velocidade provável.

### 1.º) — MESA DE ALTIMETRIA

Eventualmente, a mesa de altimetria funcionando com os elementos da pontaria dos dois postos óticos ou P. C. de baterias vizinhas poderá determinar a altitude e a velocidade da aeronave

### 2.º) — MESA DE EXTRAPOLAÇÃO

O traçado da rota é executado em relação ao posto ótico ou P. C. da bateria que escutou a aeronave ou, eventualmente, em relação a um posto de escuta desta bateria, utilizando entretanto a altitude provável anunciada pelo Oficial Extrapolador, depois de sucessivas altitudes recebidas da bateria, e, eventualmente, aquela medida no P. C. do Grupo.

A régua de extração a utilizar é procurada levando em conta a velocidade e a altitude "recebidas das baterias" e repetidas pelo telefonista da linha de informações.

A orientação da rota da aeronave anunciada pelas baterias, permite traçar a rota futura do avião a partir de um pequeno número de pontarias. O extrapolador anuncia então a vertical do ponto médio, do tiro a desencadear, assim a altitude. Os telefonistas ligados

às baterias ou aos grupos vizinhos repetem esta indicação sob a forma:

**"BARRAGEM D, ALTITUDE h"**

O ajudante do extrapolador lê então, sobre o quadro das durações de trajeto (Fig. 11), o valor de tempo ( $t + 14$ ) correspondente à bateria "para a qual a duração de trajeto é máxima". O extrapolador desencadeará o tiro desta bateria, quando a aeronave atual atingir uma linha previamente determinada. Ele segue o avanço da aeronave e comanda no momento preciso:

**"3.º BIA. — FOGO"**

*1º Grupo*

*Barragem*

*Quadro em ( $t + 14$ )*

Barragem	A	B	C	D	E	
Bateria	B <sub>1</sub>	B <sub>2</sub>	B <sub>3</sub>	B <sub>1</sub>	B <sub>2</sub>	B <sub>3</sub>
Altitude						
400						
600						
800						
1000						
1200						
6800						
7.000						

*Fig 11*

comando repetido pelos telefonistas em ligação com as baterias e os Grupos vizinhos, faz funcionar ao mesmo tempo seu cronômetro e comanda sucessivamente:

“1.<sup>o</sup> BIA. — FOGO”

“2.<sup>o</sup> BIA. — FOGO”

levando em conta as diferenças de duração de trajeto para estas baterias, com aquela que está mais afastada.

Os comandos são repetidos pelos telefonistas de cada uma das baterias interessadas.

**d) — P. C. E e P. C. T. DAS BIAS. QUE ESTÃO PRÓXIMOS  
A ATIRAR**

A indicação do ponto médio da barragem encaminha-se pelo circuito de informações ao P. C. de Tiro onde se encontra o Comandante da bateria e ao P. C. E. onde se encontra o Tenente da Secção de Comando.

Se a bateria executa ou se prepara para executar um tiro em rajadas a manobra prossegue. Não é senão quando este gênero de tiro não é mais possível, que será executado o tiro de barragem comandado pelo Grupo sob a forma:

“Barragem D, Altitude h”.

A indicação “BARRAGEM D” é transmitida aos chefes de peça pelo Cabo apontador em direção que o recebe do P. C. T.

Durante este tempo, o Tenente da Secção de Comando lê sobre um quadro de dupla entrada (Fig. 12), em função da vertical sobre a qual será colocado o ponto médio do tiro e da altitude, os elementos médios do tiro: inclinação, duração de trajeto, e os transmite ao P. C. T. pela linha do P. C. E.-P. C. T.

**e) — PEÇAS**

Ao receber a indicação:

“Barragem D”,

cada chefe de peça consulta seu cartão de barragem sobre o qual lê, para a vertical do ponto de concentração (D), o azimute a dar à sua peça, assim como o mecanismo de tiro.

Grupo  
Bateria

Barragem

Quadro em iet

Barragem	A	B	C	D	E	F
Dist. Horiz	$\Delta =$	$\Delta =$	$\Delta =$	$\Delta =$		
Azimute	Az=	Az=	Az=	Az=		
Altitude	i	t	i	t	i	t
400						
600						
800						
1000						
6800						
7000						

Fig 12

A figura 13 representa um modelo de cartão de chefe de peça de uma bateria de 88 m/m. A figura 14 um modelo de cartão de peça de 105.

### Cartão de Barragem

1º Peça                    Bia (88)

Barra- gem	Az. Inicial (mil.)	Inclina- ção	Duração do trajeto	Mecanismo
A	1800	i + 45	t	Por 7 Ceifar 2 v a direita
B	1930	i + 45	t	Por 7 " " " "
C	2030	i + 45	t	Por 7 " 1/2 " "
D	2115	i + 45	t	Por 7 " 1/2 " "
E	2185	i + 45	t	Por 7 " 1 " " "
F	2250	i + 45	t - t' 450	Tiro progressivo de 100 m. até t + t' 450
G	2305	i + 45	t - t' 450	Tiro progressivo de 100 m. até t + t' 450
H	2330	i + 45	t - t' 450	Tiro progressivo de 100 m. até t + t' 450

Fig.13

Para o tiro sobre os pontos compreendidos entre A e E, reportamo-nos ao primeiro caso encarado, isto é, quando o plano da barragem faz um ângulo maior de 800'' com o plano de tiro; o quadro indica os elementos a registrar nas peças, assim como o mecanismo de tiro (ceifa em direção). Para os tiros sobre os pontos de F a H, encontramo-nos no segundo caso, o mesmo quadro lembra o mecanismo (tiro progressivo).

O comando de inclinação e de duração de trajeto retransmitido do P. C. T. para as peças, pelo circuito telefônico P. C. T.-Bia. é comunicado pelos serventes apontador em altura e regulador da espoleta, ao chefe de peça, que faz registrar os elementos iniciais (segundo os casos) 1 + 45'', 1 + 15'', 1 — 15'' ou "1 — 45", t, t — t 4000 ou t + 400, depois de os haver calculado, os cartuchos são preparados o mais rapidamente possível e o primeiro é carregado.

O comando de execução:

"3.º BIA. — FOGO"

é transmitido às peças por meio da campainha de tiros.

## Cartão de Barragem

1ª Peça Bias (105)

Barra - gem	Azimute	Inclina- ção	Duracão de trajeto	Mecanismo
A	1800	i + 45	t	Por 3 - Ceifar 2º, em altura
B	1930	i + 45	t	" " " "
C	2030	i + 45	t	" " " "
D	2115	i + 45	t	" " " "
E	2185	i + 45	t	" " " "
F	2250	i + 45	t + t' 400	" " " "
G	2305	i + 45	t + t' 400	" " " "
H	2350	i + 45	t + t 400	" " " "

Fig. 14

E repetido imediatamente e os tiros são dados com a cadência máxima, respeitando o mecanismo inscrito no cartão do chefe de peça.

## II) — MÉTODO DAS COTANGENTES

Os diferentes tiros possíveis são preparados com antecedência e inscritos no caderno de barragem de cada chefe de peça.

## A) — ORGANIZAÇÃO DO GRUPO

Cada bateria é equipada para o tiro em rajadas e dispõe, em particular, de dois postos de escuta e de uma mesa de altimetria. O grupo possui, igualmente, um Posto de Comando de Tiro que está ligado telefonicamente às baterias e aos grupos vizinhos.

Na bateria um servente retransmite ao P. C. do Grupo as pontarias do Posto de Escuta, anunciada em alta voz pelo traçador de rota da mesa de altimetria, que as recebe diretamente deste.

**a) — P. C. DE TIRO***Material:*

- uma mesa de altimetria;
- uma mesa de extração;
- uma mesa de informações (como lembrança).

A mesa de altimetria é equipada para a determinação da altitude e da velocidade verdadeira, pelo processo bistático.

A mesa de extração dispõe de:

- um gráfico de cotangentes;
- calcos de barragens;
- um quadro das durações de trajeto ( $t + 14$ );
- um jogo de régulas de extração;
- um cronômetro.

*Pessoal:***Na mesa de altimetria:**

- um sargento altimetrador, chefe da mesa;
- dois traçadores de rota.

**Na mesa de extração:**

- um oficial extrapolador, chefe do P. C. de tiro;
- um traçador de rota;
- um servente ajudante de extrapolador.

**b) — TRANSMISSÕES TELEFÔNICAS**

As transmissões são realizadas nas baterias, como para a preparação dos tiros em rajadas. Além disto, dois circuitos devem ligar o grupo a cada bateria:

- um circuito de tiro de grupo;
- um circuito de informações.

As transmissões a realizar são aquelas figuradas sobre o esquema (Fig. 15).

Na central telefônica do Grupo, as linhas das baterias enviando os elementos de aeronave escutada, são ligadas para as mesas do P. C.

### B) — OPERAÇÕES PRELIMINARES

Além das operações topográficas já feitas para o emprego do Método do Traçado da Rota em Escala Fixa, têm-se que determinar as direções e comprimentos das bases de escuta, constituídas pelos postos pertencentes a duas baterias vizinhas.

A colocação em direção foi efetuada e os planos de tiro das diferentes peças de cada bateria ficam abertas, em rajadas.

#### a) — INSTALAÇÃO DO POSTO DE COMANDO

Sobre o gráfico da mesa de altimetria são traçadas as direções das bases de escuta e réguas são organizadas para os comprimentos b destas bases.

Sobre os calcos, correspondentes aos diferentes postos de escuta cuja utilização é encarada, consignam-se os traços das barragens às altitudes médias de 500 em 500 metros.

Estabelecem-se, para as baterias suscetíveis de participarem nos tiros de barragens, os quadros das durações de trajeto ou melhor, dos valores de ( $t + 14$ ), como é explicado mais adiante.

#### b) — PREPARAÇÃO OS CARTÕES DE BARRAGEM

Cada chefe de peça dispõe de um caderno de barragem no qual cada folha constitue o CARTÃO, correspondente a um tiro determinado.

Sobre este cartão são inscritos todos os elementos iniciais do tiro e as modificações a introduzir nos elementos, entre os diferentes disparos, correspondendo aos mecanismos simples já indicados. A superfície batida pela bateria é ainda teoricamente um retângulo, tendo uma largura de 1.000 ms. e uma altura de 600 ms. situado em um plano perpendicular ao plano de tiro ou confundido com este. Supo-

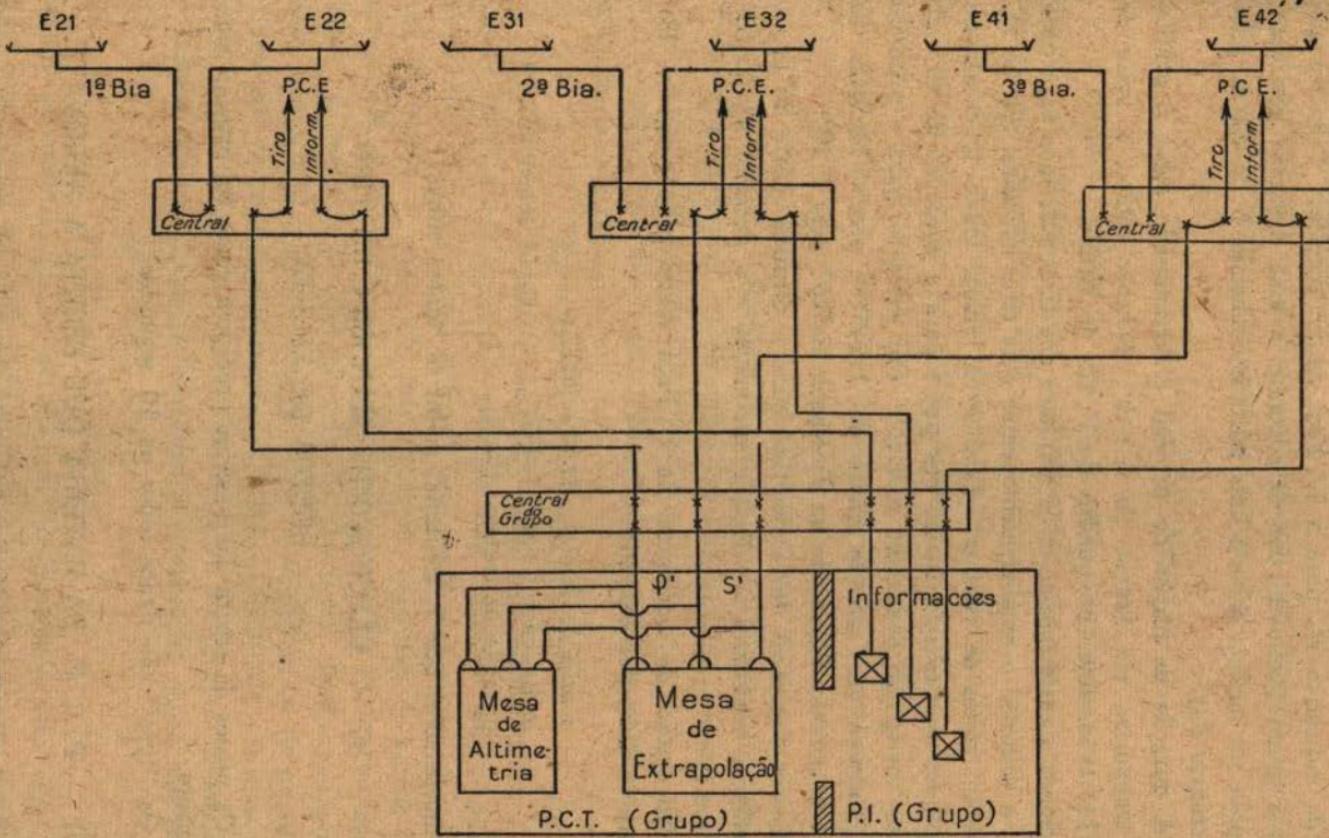


Fig.15

nhamos, por exemplo, que se trata de estabelecer o cartão de barragem de indicativo  $F_3$ , para a 1.<sup>a</sup> Peça da 1.<sup>a</sup> Bateria. Primeiro que tudo, o ponto médio do tiro se encontra a uma distância horizontal que pode ser medida  $\Delta$ , e a uma altitude conhecida  $h$  (2.000 m. para a barragem  $F_3$ ).

A duração de trajeto do projétil é determinado sobre o gráfico das trajetórias em função de  $\Delta$  e  $h$ ; deduz-se então, o valor de  $(t + 14)$  a inscrever no quadro do P. C. do Grupo.

Sobre a carta medem-se os azimutes dos tiros extremos para cada peça, e deduz-se o escalonamento entre dois tiros vizinhos, que se exprime em voltas de volante. Leva-se em conta, então, a decalagem dos planos de tiro introduzida nas peças para a execução do tiro em rajadas corrigindo o azimute medido. Por exemplo, para a primeira peça, tinha-se um azimute inicial de  $1.245''$  é preciso registrar na peça este azimute diminuído da decalagem de  $45''$ , seja  $1.200''$ .

Sobre o gráfico das trajetórias, para a altitude média do tiro e a distância horizontal  $\Delta'$ , lê-se a inclinação e a duração de trajeto, seja  $i$  e  $t$ .

No cartão de barragem da 1.<sup>a</sup> Peça escrevem-se então os elementos iniciais, por exemplo:

- o azimute inicial:  $Az = 1.200''$ ;
- inclinação:  $i + 45'' = 800''$ ;
- duração de trajeto:  $t = 6s$ .

e o mecanismo: por 7, a direita, ceifar de tantas voltas.

### C) — EXECUÇÃO DA MANOBRA DO TIRO

#### a) — POSTOS DE ESCUTA

Os postos de escuta das baterias procedem como foi exposto anteriormente.

Os "tops" são dados todos os 10 segundos.

#### b) — P. C. E. DA BATERIA QUE ESCUTA A AERONAVE

Se a bateria prepara normalmente um tiro em rajadas o telefonista da linha de tiro do grupo retransmite ao grupo os elementos de

aeronave escutada “*anunciados*” em voz alta pelo traçador de rota” da mesa de altimetria.

A altitude e a velocidade comandadas pelo Tenente da Secção Cmd. são transmitidas pela linha de informações.

### c) — P. C. DO TIRO

O alerta é recebido de uma ou de duas baterias na Central Telefônica. O centralista repete o alerta e liga as linhas de tiro destas baterias com as mesas do P. C.

O Oficial Extrapolador coloca, então, sobre o gráfico das cotangentes o calco das barragens correspondentes ao posto de escuta utilizado. Se fôr o caso fixa uma altitude e uma velocidade prováveis, pois utiliza os elementos medidos na bateria e eventualmente os proporcionados pela mesa de altimetria do P. C. do Grupo.

Toma-se a régua de extrapolação, levando em conta, em princípio, a altitude e a velocidade repetidas pelo telefonista da linha de informações (altitudes arredondadas em múltiplo de 500 ms. e velocidade arredondadas em múltiplos de 5 m/s).

Anuncia, assim que a rota média pôde ser traçada, o elemento de barragem, sob a forma:

“Barragem F<sub>4</sub>”, por exemplo.

Os telefonistas ligados às baterias (linhas de informações) e aos grupos vizinhos *eventualmente* repetem este comando sob à mesma forma. O ajudante do explorador lê então sobre o quadro das durações de trajeto o valor máximo de ( $t + 14$ ), isto é, aquele que corresponde à bateria mais afastada designada F<sub>4</sub>. O extrapolador determina, então, a posição passada da aeronave dando um ponto futuro sobre o plano da barragem. Ele segue o avanço da aeronave e comanda no momento desejado: 1.<sup>o</sup> Bia. — “FOGO”, comando repetido pelos telefonistas ligados às baterias e aos grupos vizinhos e, ao mesmo tempo, aciona o cronômetro e comanda sucessivamente:

“3.<sup>o</sup> BIA. — FOCO”

“2.<sup>o</sup> BIA. — FOGO”

levando em conta as diferenças de duração de trajetos para estas baterias com aquela que está mais afastada. Os comandos são repetidos pelos telefonistas das baterias interessadas (linhas de informações).

**d) — P. C. T. DE BATERIA****A Indicação:**

**“Barragem F<sub>4</sub>”**

é transmitida às peças pela linha do apontador em direção, no caso em que a bateria não esteja ocupada em preparar um tiro em rajadas, este gênero de tiro sendo executado com prioridade sobre todos os outros.

Desde que o comando de “FOGO” chegue do P. C. da Bateria ele é transmitido às peças por um toque de campainha.

**e) — PEÇAS**

Ao receber a indicação da barragem, os chefes de peça procuram em seu caderno de barragem a folha correspondente ao tiro a desencadear (F<sub>4</sub>).

Cada um faz registrar em sua peça os elementos iniciais do tiro, faz a graduação das espoletas, e dá indicações necessárias à ceifa durante o tiro.

Desde a recepção do comando “FOGO” (toque de campainha) cada peça atira na cadência máxima, executando o mecanismo previsto.

— FIM —



# O COMBATE EM RETIRADA

## Um exercício de VON ROMMEL

Nos países de grande extensão territorial e que dispõem portanto de grande profundidade para manobrar, o estudo das fórmas modernas da defensiva, essencialmente ativa e móvel, reveste particular interesse. É, como no caso da Rússia, o melhor meio de vencer, pelo desgasto e pelo cansaço, um inimigo mais poderoso, do que os ataques.

Por certo, tais considerações se enquadram bem, e preferencialmente, no domínio da estratégia, mas, no das ações táticas, não é de menor interesse conhecer a fundo tais processos de combate. Os alemanes do nazismo, cujo espírito ofensivo foi desenvolvido ao máximo, não se descuidaram disso. Em 1940, treinavam suas unidades nas manobras em retirada.

Como o faziam?

Aquí está um exemplo. Trata-se de um exercício típico publicado na Alemanha naquele ano, e da autoria de Von Rommel, cujos conhecimentos profundos desta forma de combate foram-lhe, sem dúvida, extremamente úteis em presença das poderosas contra ofensivas desencadeadas pelo 8.º Exército Britânico, no Norte da África (\*).

Ei-lo:

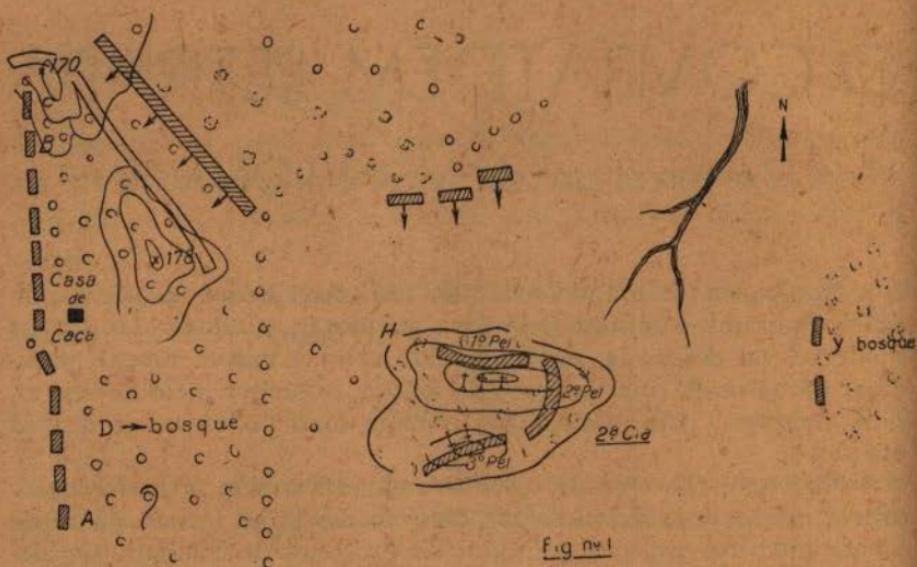
*Tropa do exercício — 1 Cia. de Fuz., 1 pel. Mtr. P., 1 canhão anti-carros, 1 grupo de cães mensageiros.*

*Situação* — Um ataque de Azuis de O. contra Vermelhos que defendem a linha A — B, obteve êxito, embora difícil e com pesadas perdas, na tarde de 12 de junho. (Fig. 1).

A 1.ª Cia. do 1.º R. I. reforçada por 1 Pel. Mtr. P. e 1 canhão a. carros, penetrou cerca de 2 km. na posição inimiga, mas, às 19 h., encontrava-se em difícil situação.

O 1.º Pel., 1 Sec. Mtr. P. e o canhão anti-carros, estavam empregados em difícil combate defensivo, contra a infantaria inimiga

(\*) — Ver "Military Review" de janeiro de 1943.



apoiada por carros, que ataca do N. e tem seus elementos mais avançados já a cerca de 400 m.

O 2.º Pel. faz frente ao inimigo que ocupa o bosque Y, contido até agora por nutrido fogo.

O 3.º Pel., apoiado por 1 Sec. Mtr. P. faz face ao adversário que se encontra 600 m. distante, mas não está muito sólido.

A direita e à esquerda há grandes intervalos e as unidades que combatem no bosque D, estão em estreito contacto com o adversário.

O terreno entre o bosque D e a colina que a Cia. ocupa é batido pelo fogo do inimigo que ataca do N..

Às 18 h. 30 o Cmt. da 2.ª Cia. informou ao Cmt. do Btl. haver ocupado a cota H, e pediu reforços urgentes, remuniciamento e outros recursos, temendo ter de travar um *combate de cérco*.

Logo após, chega-lhe uma ordem trazida por um cão estafeta. Diz ela:

*"P. C. — Casa de caça do bosque D. 18 h 50m de 12 de junho.*

*A 2.ª Cia. reforçada:*

*O 1.º Btl. mantém cotas 178 e 170 no bosque D contra fortes ataques inimigos de N. e N. E.. No momento, não pode ser apoiado pela 1.ª Cia. Esta retirar-se-á para a face S. E. do bosque D.*

Onde a Cia. está ouve-se o grande ruido do combate (explosões de projéteis e minas, crepitante das metralhadoras) na direção do NO..

Muitos aviões inimigos sobrevoam o campo de batalha sem que se vejam aviões amigos.

*Condições especiais do exercício* — As tropas tem bom moral apesar das privações passadas e da rudeza do combate. As baixas por morte chegam a 25 %. A última refeição foi tomada há cerca de 16 horas passadas.

Há ainda 40 tiros por fuzil, 2.000 por Mtr. L., 2.750 por Mtr. P., 150 por canhão a. carros, 50 granadas de mão, 25 fumigenas e 120 por morteiro leve.

## DESENVOLVIMENTO DO EXERCÍCIO

### I PARTE

A tropa dispõe-se na situação acima indicada, bem como o inimigo. O Cmt. da 2.<sup>a</sup> Cia. dá uma ordem. Começa o exercício. Nota-se grande atividade do lado do 3.<sup>º</sup> Pelotão. É o inimigo que ataca. Logo depois o Cmt. da Cia. recebe a seguinte informação: "O inimigo ataca direção Sul. O 3.<sup>º</sup> Pel., reforçado guardará a costa Sul da colina H" (fig. 2).

Decisão provável do Cmt. da Cia.: Manter a colina H e a altura ao S. até o escurecer. Retirar-se — depois conforme a ordem do batalhão.

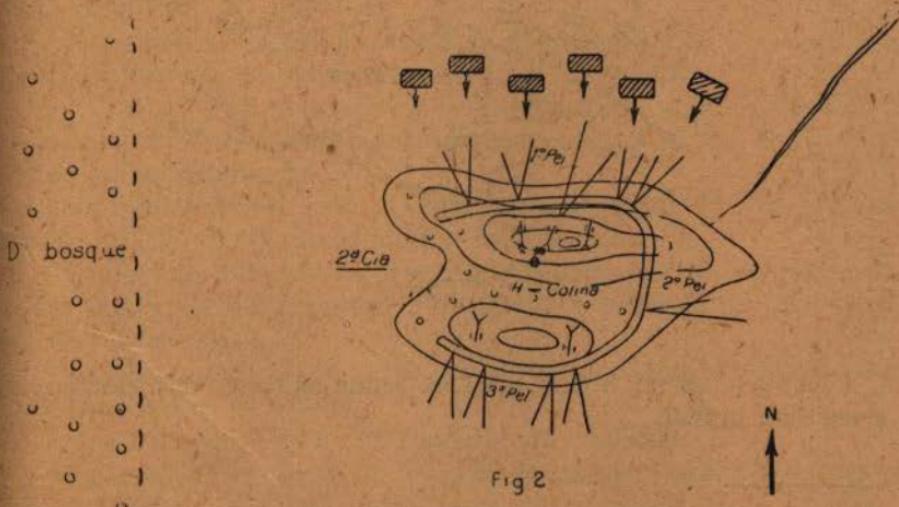


Fig. 2

Chega ao Btl., por cão estafeta, uma mensagem: "O inimigo renova seus ataques ao N. e ao S. O ataque do N. chega a 200 m. da Cia. e o do Sul, a 400 m.

*Arbitragem* — Dar indicação de forte fogo inimigo, o número de mortos, a munição consumida.

## II PARTE

*O consumo de munições cresce rapidamente com o violento fogo dos defensores.*

As 19 h. 30, peora a situação das munições: "20 tiros por fuzil, 500 por Mtr. L. e 750 por Mtr. P.. Mortos 30 %.

A situação é clara. A Cia. não se pode manter até à noite. (\*)

*Decisão do Cmt. da Cia.* — "Contra-atacar o inimigo recalçando-o para o N.. Depois romper o combate e retraír-se sobre o Btl.. Enganar o inimigo a E. e ao S. sobre suas intenções pela ação do fogo e por cortinas de fumaça. (Fig. 3).

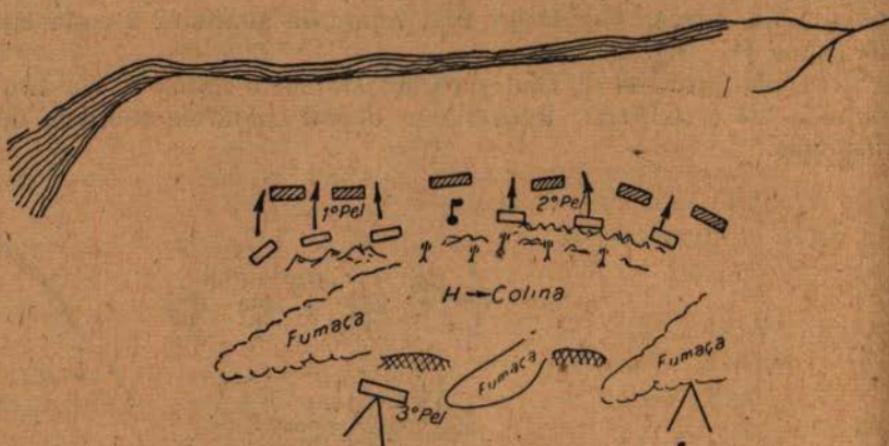


Fig. n° 3

As 19 h. 40 m., o Cmt. da Cia. reúne os Cmts. de pelotão e dá a seguinte ordem:

(\*) — Junho na Europa é verão e há luz até depois de 21 horas.

"1 — Estamos quase cercados. O bosque D está sendo fortemente atacado pelo N. O batalhão mantém as cotas 178 e 170.

Não pode consequentemente apoiar a Cia..

2 — Esta tem ordem para retirar-se para S. E. de 178.

3 — Só é possível romper o combate desde já e atravessar o terreno que nos separa do bosque D com fortes perdas.

Nós, porém, por falta de munições, não nos poderemos manter até à noite.

4 — Consequentemente, a Cia. contra-atacará o inimigo de surpresa às 20 h. 05, para repeli-lo para o N.. Se obtiver êxito, romperá o combate e, coberta por uma cortina de fumaça, retirar-se-á para o canto S. E. do bosque D.

5 — O contra-ataque será efetuado assim:

O 2.<sup>º</sup> Pel., à direita, o 1.<sup>º</sup> à esquerda... atacarão frente ao N. Manterão o fogo durante a progressão.

Por ordem minha o ataque será interrompido logo que o inimigo recue.

Ambos os pelotões retirar-se-ão através campo para traz do bosque D pelo caminho mais curto, sob a proteção da cortina de fumaça, (cada pel. tem 8 lança-fumaças).

6 — O pel. Mtr. P. e os morteiros leves dados aos 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> pels. apoiarão o ataque de posições tomadas nesta cota. Abrirão fogo a meu sinal.

Desde que as tropas atacantes estejam neutralizadas, dirigirão seu fogo para L. e S. para neutralizar as tropas inimigas até que ambos os pelotões se retráiam.

As Mtr. P. de ref. dos pels. retirar-se-ão para o bosque D com esses pelotões.

O canhão a. carros protegerá as tropas durante o ataque e a retirada. Retirar-se-á também com o 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> Pelotões.

7 — O 3.<sup>º</sup> Pel. neutralizará o inimigo de L. e do S. durante o ataque, iludindo-o com uma cortina de fumaça e seu fogo, simulando atacar na direção SE.

Os feridos graves serão levados para o bosque D com elementos do 3.<sup>º</sup> Pel. desde que comece o retraimento.

O resto do Pel. cobrirá o retraimento das mtr. p. do pel. e canhão anti-carros e retirar-se-á também sob a proteção de uma cortina de fumaça. (Fig. 4).

8 — Avançarei entre o 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> pelotões durante o ataque. Contrasenha *Vitória ou morte!*

Hora — agora é 19 h. 45; repetir — as missões".

Em seguida, os Cmts. de pelotões preparam suas frações para o ataque.

O inimigo faz um fogo intenso à N., mas um pouco mais brando a L. e ao S.

*Arbitragem*

*Observar do lado do inimigo:* pode ser vista qualquer coisa dos preparativos do contra-ataque?

Ainda:

Que tempo é gasto no movimento de retraimento coberto pela cortina de fumaça?

Designar vários fuzileiros para figurarem feridos graves em cada pelotão, durante o ataque. Verificar se são levados no movimento em retirada.

Indicar o fogo inimigo notadamente no momento de ruptura do combate.



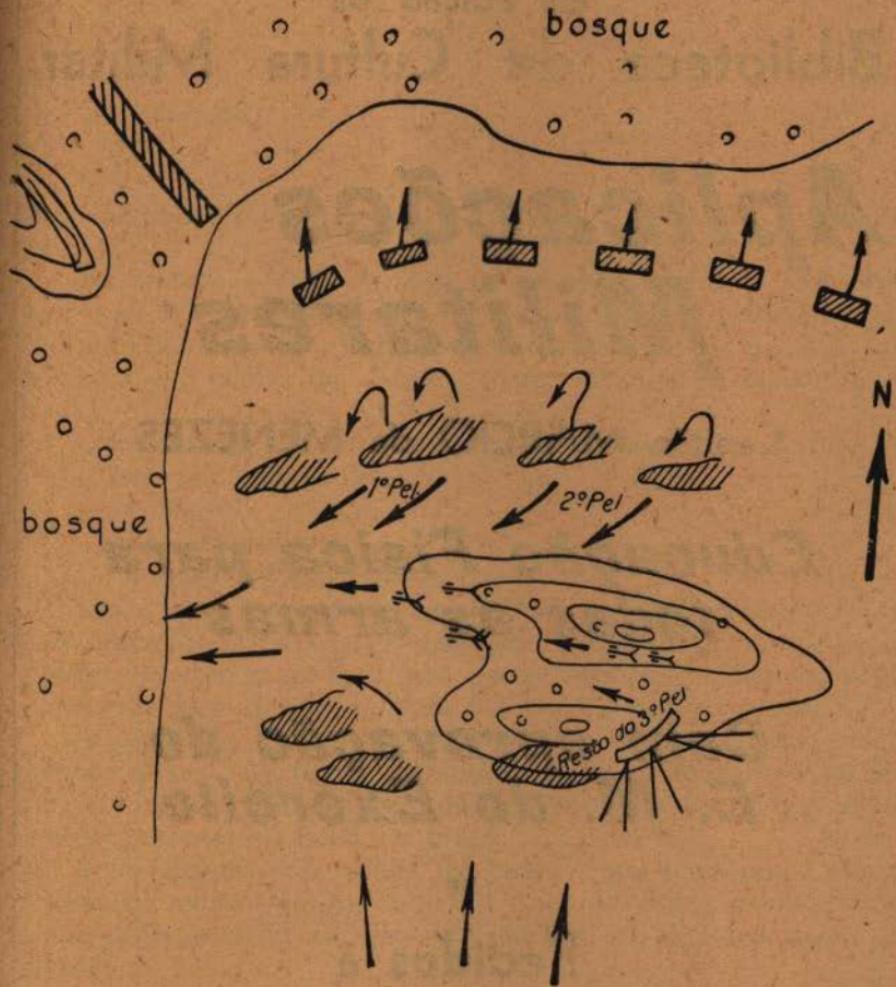


Fig n° 4

**Acaba de aparecer**  
em edição da  
**Biblioteca de Cultura Militar**

# ***Aplicações Militares***

**Capitão MARCIO de MENEZES**

***Educação Física para  
todas as armas***

***Com aprovação do  
E. M. do Exército***



**Pedidos à**

## **A Defesa Nacional**

**pelo Serviço de Reembolso Postal, à Caixa  
Postal 32 - Ministério da Guerra**

# A economia na Guerra Totalitária

Ten. Cel. ARMANDO S. VASCONCELOS

(Continuação)

## VII – A REPARTIÇÃO DOS BENS EM TEMPO DE GUERRA

As remunerações, bem como a repartição dos bens existentes, no tempo de guerra, dependem em grande parte da política de preços que examinamos no capítulo anterior, para que se possa levar a bom termo o esforço de guerra e tornar eficiente o combate à infariação.

Quanto aos gastos da guerra, dissemos alhures, que podiam ser financiados por 3 processos:

- os impostos
- os empréstimos
- os métodos inflacionistas.

Vimos que, segundo as contingências e as circunstâncias, os dois primeiros processos são mais correntes porque, em face da amarga experiência de 1918, não parece natural que haja apologistas dos métodos de inflação para o financiamento da guerra.

A propósito, PAUL EINZIG nos diz: "o que importa, para o governo que não confia exclusivamente no efeito do contrôle de preços, é reduzir ao mínimo, por todos os meios, as fôrças que atuam contra o controle artificial dos preços".

Mais adiante, esclarecendo seu pensamento, acrescenta: "sómente medidas muito rigorosas contra a inflação dos proveitos e da renda poderão coibir os aliciadores da burla à regulamentação dos preços".

Os preços podem manter-se em nível artificial, uma vez que este nível não seja substancialmente inferior ao nível natural.

Ainda mesmo que não haja uma expansão inflacionista do poder aquisitivo, os preços tendem a elevar-se acima do padrão oficial, seja devido à escassez de reservas, seja pelo temor de uma escassez futura. Aliás, essa tendência cresceria consideravelmente se se permitisse o aumento do poder aquisitivo do público. Há, no entanto uma restrição a essas medidas, desde que elas possam acarretar o cerceamento das iniciativas para a produção e "o comércio em so-

ciedades" em que ela possa aplicar-se. A menos que de início se leve a cabo um recenseamento industrial completo, é preciso conservar o incentivo aos lucros privados como força motriz da produção e do comércio".

Por tódas essas razões, considera PIATIÉR, "estudar as remunerações na economia de guerra consiste, em última análise, em procurar um preço — *o preço dos serviços prestados*". Pela sua complexidade e multiplicidade, este preço merece considerações particulares, porque dele decorre o nível de vida da população, e dele ainda resultam, em tempo de guerra, as desigualdades mais chocantes e os desequilíbrios mais graves.

Para estudá-lo, é preciso considerar em tempo de guerra as populações repartidas em 4 grandes categorias:

— os que auferem, por suas atividades industriais ou comerciais, ganhos consideráveis.

— os que (sempre em grande número) constituem a mão de obra de guerra, vivendo de seus salários.

— os que, por não disporem de quaisquer recursos, deverão ser socorridos pelo governo;

— os que, por terem sido mobilizados, constituem a grande massa, apenas recebem soldos escassos, mas em compensação, têm sua subsistência e manutenção asseguradas pelo Exército.

Assim pois, passemos um rápido golpe de vista sobre os diversos problemas associados a esta complicada tarefa da Direção da Guerra os quais se podem classificar como:

1.º) — o problema dos provenientes de guerra;

2.º) — o problema dos salários e a política social do tempo de guerra.

Só por esta forma poderemos compreender a extensão e dificuldades particulares de cada caso.

#### A — PROBLEMA DOS BENEFÍCIOS DE GUERRA

Ele se torna tanto mais difícil de ser equacionado quanto é difícil estabelecer-se economicamente o verdadeiro conceito sobre benefícios ou provenientes de guerra. E não é de extranhar-se porque os economistas não chegaram ainda a estabelecer uma noção exata sobre a definição de benefícios ou Rendas do tempo normal.

Sem embargo, convém dissipar certas confusões possíveis. Em uma empresa, por exemplo, seus benefícios não devem ser confundidos com a remuneração dos capitais invertidos no negócio. Ainda mesmo quando a mesma pessoa exerça simultaneamente as funções de direção e credor, haverá interesse em distinguir nitidamente estas 2 categorias de remuneração.

No caso porém de um indivíduo explorar certos negócios podem-se somar os recursos recebidos, que êles se destinem a remunerar seu trabalho de direção como também as demais despesas da empresa. Em tempo de guerra êle continua a realizar proventos análogos aos do tempo de paz e, além disso deve beneficiar-se com uma margem suplementar dos proventos proporcionados pela guerra.

O problema, pois, que se apresenta em tempo de guerra consiste em saber se se deseja tributar êstes proventos especiais ou o conjunto dos proventos auferidos pelo empresário, nêles compreendidos os que resultam, seja de sua habilidade, seja de uma situação favorável, seja da proximidade dos mercados, seja ainda das facilidades de transporte.

Segundo PIATIER, economista inglês, foi o único que apresentou o problema nitidamente:

*"trata-se de estudar não as diferenças entre os benefícios de alguns produtos e os de seus concorrentes do mesmo ramo industrial, mas sim a diferença entre os proventos de todos os produtos em tempo de paz e os do tempo de guerra".*

Praticamente, porém, a distinção entre essas duas categorias de benefícios é impossível, porque pelo simples exame da contabilidade de uma empresa considerada não se pôde fixar nitidamente se, por exemplo, 50 % dos lucros foi devido exclusivamente à guerra, 10 % à habilidade de seus diretores, 25 % a facilidades maiores de transporte, etc., etc..

Por isso, em tempo de guerra, será necessário considerar os benefícios de uma empresa em sua conjunção e imputá-los todos à guerra. Em todo o caso, conclue PIATIER, uma tal simplificação não se torna tão infeliz a ponto de ferir a máxima de PIGOU porque, fazendo-se abstração de todos os ganhos proporcionados pela guerra diretamente, bastaria o enorme aumento da cifra de negócios da empresa para acarretar-lhe benefícios da mesma natureza que os de paz, mas dado o seu montante, carecem ser restringidos.

Por 3 meios diferentes pode-se chegar a êsse resultado:

- 1.º) — fixando os preços máximos;
- 2.º) — imposições especiais aos produtos de guerra;
- 3.º) — supressão pura e simples de qualquer benefício.

Cada um desses processos apresenta vantagens e inconvenientes. Se o Estado estabelecer um imposto sobre os produtos de guerra, os produtores ficam privados naturalmente de uma parte de seus lucros em proveito do Tesouro. Mas, para isso é preciso que o Estado fixe um *preço de venda obrigatório* para seus produtos, calculado de modo que não lhe deixe mais de uma margem julgada suficiente. Entretanto, convém advertir que tanto por meio do imposto como

pelo preço máximo, chegando-se ao mesmo resultado prático seus efeitos não são idênticos quando se encaram os compradores.

Por meio da taxação sóbre os proveitos de guerra, os compradores continuarão sofrendo as consequências da alta dos preços de venda que oferecem compensações aos produtores, salvo quando o Estado fôr o único cliente, porque então a diferença paga a mais retornará aos cofres por via do imposto.

Desde, porém, que a massa da população seja a cliente (caso de alimentação, vestimenta, etc.), os inconvenientes condenam o processo e aconselham a preferência pela fixação dos preços de venda máxima. É evidente que, pelo sistema de imposições aos benefícios de guerra, se conseguirem acrescer muitíssimo as receitas do Tesouro, mas em compensação, se facultaria aos mais favorecidos a oportunidade de se desobrigarem de uma grande parte desses encargos fiscais transferindo-os aos menos favorecidos e pobres por processos indiretos e perceptíveis, que redundam na elevação dos preços.

O 3.<sup>o</sup> processo é mais radical e corresponde a se ter que vender os produtos pelo seu custo. Ele pode ser aplicado quando o Estado fôr o cliente porque equivale a suprimir-se completamente qualquer benefício de guerra.

Sua aplicação prática é passível de grandes censuras e críticas das quais as mais comuns são: — retirar do comerciante tudo inclusive o que constituia a finalidade de sua atividade; acusa-se-o ainda de confiscar as vantagens que o comerciante podia auferir por seu sucesso, deixando-lhe sujeito aos riscos de perdas eventuais em caso de fracasso.

Para remediar esse inconveniente, de certa gravidade em certos casos particulares, os governos têm procurado compensá-los substituindo os *benefícios* por prêmios estabelecidos em prol da produção, assumindo êle (Estado) os ônus das perdas que não forem motivadas pelo comerciante.

PIGOU, diz-nos que, "durante a grande guerra todos os países se preocupavam com o problema dos proveitos excepcionais ou *benefícios de Guerra*. Nos Estados Unidos, por exemplo, estabeleceu-se uma taxa sóbre os *benefícios incidindo nos lucros anormais* das empresas e *uma percentagem sóbre seu capital*. Mas, para isso não se procurava indagar se esses lucros tinham aumentado com a guerra ou eram os mesmos de antes da guerra.

AILLERET, a propósito, cita que "NA INGLATERRA, em 1915, o serviço de munições de guerra, estabelecia um controle do Estado sóbre os estabelecimentos de guerra. Os benefícios eram restritos e limitados às taxas de antes da guerra (média de 2 últimos anos) aumentadas de 1/5.

O ministro, porém podia autorizar as empresas a reservarem um suplemento dos lucros como recompensa dos serviços excepcionais e melhoria de produção, ao passo que os estabelecimentos não controlados deviam pagar por seus benefícios, uma taxa suplementar, ao controle de taxas cabendo ao Estado recolher 60 % da importância que exceder aos benefícios conseguidos nos 3 últimos anos.

Na França, conta-nos PIATIER, a fixação da contribuição excepcional pelos benefícios da guerra era mais difícil de realizar. Com efeito, o novo imposto sobre as remunerações votado em 1914 não estava ainda praticado e, para os benefícios industriais de antes da guerra, apenas se dispunham avaliações aproximadas. A matéria tributável, segundo M. AILLERETT consistia "no excesso dos proveitos da guerra em relação ao proveito do tempo normal. O proveito normal do tempo de paz era fixado pela média dos 3 últimos exercícios de antes da guerra, sendo que para empresas novas ele era lançado pela mais forte receita dos 2 últimos, seja 6 % do capital empregado, sobre 5.000 francos, por exemplo".

As leis anteriores, e, em particular a lei de 1938, completada pelo Dec. de janeiro de 1939, orientaram-se por uma via muito diferente: — lamentavelmente prescrevia todos os lucros. O art. 20, da Lei francesa estabelecia que "O pagamento das prestações necessárias para assegurar a necessidade do país será efetuado por um acordo amigável e, na impossibilidade, mediante requisição.

Todos os benefícios decorrentes dessa prestação ficam excluídos. Estabelecido este princípio, trata-se então de estudar como será estabelecido o preço de revenda ou de compra pago pelo Estado que será encarregado desses cálculos e para o que, entretanto, se ensaiará interessar o industrial na boa marcha da empresa.

Esses cálculos se baseiam em que:

1.º) — o 1.º ponto indispensável é, o conhecimento perfeito do *preço de revenda real*. Dispensamo-nos de insistir aqui sobre a complexidade desta tarefa, porque na maioria das empresas as contabilidades são insuficientes.

Ainda mesmo que fôssem mais precisas, seria difícil tirar conclusões porque os métodos e os elementos de cálculo dos preços de venda variam de uma empresa a outra. A situação não mudará durante muito tempo até que a administração fiscal possa exigir, em tempo de paz, contabilidades feitas sob um tipo uniforme, adaptado a "cada categoria de fabricação".

Alguns anos antes de votada a lei, AILLERETT em seu livro reprimava o processo de calcular o preço de venda para cada empresa, baseado na sua contabilidade

e a fixação pelo Estado de um preço de compra igual ao de venda; os erros de cálculo não permitem a certos empresários verdadeiros lucros como não causarão a outros perdas sensíveis.

Um outro ponto delicado é o cálculo da remuneração dos capitais invertidos pela empresa. Trata-se, com efeito, de não desencorajar as colocações dos capitais privados em tôdas as industrias que o Estado não tenha que explorar diretamente.

Nesse caso, os empresários devem ter assegurado, mesmo em tempo de guerra, um benefício suficiente para assegurar a remuneração e amortização desses capitais.

Eis porque o art. 21, na sua alínea 6, preve, segundo transcreve PIATIER: "o capital invertido nessas explorações e utilizado pelo Estado, receberá um interesse outorgado pelas tabelas gerais, calculado nas taxas reais de empréstimos do Estado emitidos durante o mesmo período sobre o mercado nacional ou, na falta de empréstimos, nas taxas dos adiantamentos do Banco da França aumentado de uma soma correspondente à mesma ou a destruição dos edifícios e máquinas por ocasião das fabricações dirigidas pelo Estado ou, na sua substituição". Os capitalistas ficam assim garantidos em qualquer emergência, com o benefício de uma remuneração satisfatória de seus capitais, um pouco mais vantajosa mesmo do que em condições económicas normais.

2.º) — Dada a dificuldade de se realizarem todos êsses cálculos parecem util separar os controlos de execução do mercado do de seu funcionamento. Do exame mais detido desse fenômeno, os economistas franceses concluíram que os abusos manifestados durante a 1.ª grande guerra resultaram menos das imperfeições do sistema de acordos amigáveis do que da improvisação na sua aplicação.

Por essa nova orientação pretende-se que os contratos serão mais bem preparados e a divisão do trabalho se processará mais racionalmente porque cada ministro poderá concluir acordos amigáveis dentro de seu departamento, ao passo que o departamento das finanças prosseguira com a sua tarefa de verificação financeira do mercado.

3.º) — Por outro lado, é preciso que a supressão dos benefícios de guerra encontre uma compensação, sob pena de graves inconvenientes, porque do contrário, os

produtos não teriam mais interesse na diminuição dos preços de venda nem tão pouco na melhoria das condições de produção.

Dai a lei (art. 21) citada, prevê prêmios para a produção conferidos ao pessoal dirigente, técnicos e operários. A lei, entretanto, não encara precisamente a maneira de calcular e definir o montante desses prêmios, deixando indeterminado seu valor, encarado como estímulo. Por isso, pondera PIATIER, "textos suplementares da lei deveriam encará-lo afim de evitar a livre iniciativa de funcionários subalternos e, por falta de regulamentação oficial, coibir qualquer tentativa de corrupção ou de desleixo. Por esse sistema, o Ministro das Finanças se encarregaria do reconhecimento dos benefícios realizados ou da cobertura dos déficits verificados na execução do mercado".

O regime de empresas controladas em tempo de guerra apresenta-se, pois, como uma experiência muito original da economia dirigida: "venda de produtos ao preço de custo, remuneração largamente assegurada de capitais e de todos os serviços técnicos e de direção, supressão dos benefícios e perdas das empresas, estímulo da produção por meio de prêmios, etc.

Com isto se obtém um mecanismo bastante lógico cujo funcionamento pode ser muito satisfatório desde que se adotem disposições adequadas e completas.

Restam ainda suprimir, em tempo de guerra, os benefícios excessivos provenientes de vendas feitas a particulares.

Para isso, é necessário adotar medidas de intervenção visando afastar os exploradores e os intermediários deshonestos; medidas essas que compreendem sancões severas, uma taxação rigorosa sobre os diversos preços de venda e uma vigilância completa sobre os mercados. A administração poderia aliás utilizar para este fim controladores mais ou menos benevolentes.

Quanto ao sistema de tributação sobre os benefícios de guerra, atualmente ele está reservado ao do tempo de paz. Os contratos da Marinha ou do Exército nos Estados Unidos sofreram restrições legais aos benefícios auferidos pelas empresas; do mesmo passo que se instituiu pela lei francesa de 1935 (julho), uma taxa especial sobre os benefícios das empresas reservadas à produção para a defesa nacional, todos porém sob os mesmos dados de paz.

## B – OS SALÁRIOS E A POLÍTICA SOCIAL DO TEMPO DE GUERRA

Sua finalidade pôde ser expressa pela seguinte fórmula:

– “durante a guerra é necessário impedir que uns enriqueçam ao passo que outros venham a morrer de fome”.

Para conseguí-lo podem utilizar-se 3 processos:

- remunerar os serviços;
- socorrer com dinheiro as deficiências;
- assegurar diretamente a subsistência material.

Na guerra de 1914 foram êles empregados simultaneamente; ao mesmo tempo que se pagavam salários aos operários, atendiam-se os serviços de assistência e finalmente alimentavam-se e fardavam-se os soldados sem lhes pagar. Sob o ponto de vista jurídico, tais diferenças podem parecer chocantes porque contrariam a idéia de *igualdade do sacrifício*.

Porque a um operário da retaguarda, menos exposto do que o soldado talvez, tocará um só salário suficiente à sua subsistência? Seria impossível atribuir um salário ao soldado por várias razões: orçamentárias, morais e de disciplina. Não se trata de comprar os seus serviços porque êle cumpre com um dever para com seu país e consigo mesmo.

Nessa hipótese, poder-se-ia suprimir o salário dos operários em tempo de guerra assemelhando-se-os a soldados com missão especial?

Sobre ser sedutora essa idéia em teoria, na prática apresenta-se inoperante e dificilmente aplicável. O operário mobilizado sem salário, em qualquer caso, estaria sempre empregado ao lado dos operários civis (mulheres, crianças e estrangeiros) que se precisam remunerar.

Ainda que em tempo de guerra se possa conseguir a supressão dos salários, outras dificuldades surgiriam:

Como assegurar sem dinheiro a vida da população?

Cada serviço, cada usina deveria instalar uma cantina, uma mercearia, etc., para facilitar a distribuição de todas as utilidades necessárias à vida inclusive alojamentos gratuitos? Ainda sob êsse prisma uma tal socialização não seria teoricamente possível. É que no início da guerra, em particular, sua realização viria complicar extremamente o mecanismo já delicado da mobilização econômica. Ademais é fora de dúvida que o operário sem salário teria o seu rendimento muito diminuído.

Daqui surge a necessidade imperiosa de limitar o número dos salários, fixando seu valor mínimo, de vez que se não pôde suprimir o pagamento de um salário. Como então estabelecer o valor desse salário?

De modo geral, a experiência da guerra de 1914-1918, revela que o salário permanecerá o mesmo do tempo de paz. Para as mulheres porém parece indispensável aplicar-se o adágio:

"a trabalho igual, deve corresponder um salário igual".

O salário conseguintemente, deve fixar-se em função do rendimento do trabalho e também levar em conta quotas suplementares às empresas que empregam mão de obra feminina. O montante dessas quotas, deduzido do salário masculino, produzirá o salário feminino.

Para os trabalhos inteiramente novos, o salário será estabelecido por comparação com os salários pagos por tarefas análogas. PIATIER, cita várias obras que fazem a história da 1.<sup>a</sup> guerra mundial focalizando a complexidade de todos os problemas sociais suscitados e assinala que, ao se tratar de *homem*, não será possível adotar prèviamente medidas rígidas automáticas, porque não se o pôde mobilizar do mesmo modo por que se o faz com a máquina.

Nesse sentido, assevera êle, o legislador francês atuou muito bem em 1938, cuja lei em seu artigo 15 dispõe que "as pessoas cujos serviços forem requisitados, serão amparadas pela legislação operária e social salvo exceções previstas". É o liberalismo puro do regime que na hora suprema da crise deixa que cada um aproveite ao máximo direitos e liberdades já adquiridas até o momento em que toda a população comprehende a necessidade de um sacrifício momentâneo de seus privilégios e liberdades". É que "o ardor refletido e o patriotismo podem então criar o impulso de que não serão sujetíveis às populações escravas ou mesmo os que vivem desde a paz sob regime de força".

Na França, estava previsto, durante a guerra, e percepção de salários, a base de estimativas sobre salários normais e correntes, pagos pelos mercados do Estado e por outras administrações públicas. Apenas poderiam ser majorados sob a forma de *prêmios especiais* como estímulo para o rendimento. Na Alemanha, pondera PIATIER, de acordo com LAUFENBURGER, o salário do tempo de guerra, embora não esteja bem concluído, deve estar fixado de vez que "a estabilidade dos salários é um corrolário de estabilidade dos preços".

Em seus comentários em torno dessa assertão verificou que os *salários-horários* permanecem os mesmos que em 1933.

Além disso, o operário não pôde melhorar sua situação senão depois que deixa de ser "chômeur", trabalhando adiantadamente, 8, 10 e mais horas, conforme a indústria. Mas há uma certa anomalia a assinalar: "ao passo que as remunerações globais da massa operária alemã cresce por uma dessas 2 vias, a remuneração real não corresponde à mesma ascenção, em virtude dos impostos, cotizações

diversas, benefícios, etc., etc., que diminuem de modo considerável, e regularmente, as remunerações encaixadas pelos particulares. Aliás, êsses levantamentos só poderão ser possíveis, graças à ação do sindicalismo do partido nazista. O "ARBEISTSFRONT" tem um enorme domínio sobre o trabalhador e mesmo em certo grau sobre o patrão, ação dinâmica, que, embora menos pesado do que a do Estado, será talvez mais penetrante ainda", conforme J. DOUBLET em seu livro — "A Frente De Trabalho Alemã".

Essa ação se exerce, de um lado no sentido de criar uma mistica da "comunidade nacional" e de outro, muito realista sobre o trabalhador no quadro da empresa ou fora de sua atividade profissional (solidariedade, colônias operárias, lázeres, esportes, etc.), permitindo um enquadramento das forças operárias até 1937, muito eficaz. Aliás, essa tutela sobre os operários se exerce mais de perto pelas *células nacionais-socialistas das empresas* (N. S. B. O.), *pela polícia do partido* e por um sistema aperfeiçoado de *denúncias reciprocas* afim de permitir a ordem pelo medo sempre que a adesão não seja voluntária.

É indubitável, conclue PIATIER, que uma organização sindical desta força, atuando no mesmo sentido que o Estado em lugar de se lhe opor sob pretesto de reivindicações de classes, constitue uma força muito grande para o tempo de guerra. Na frente como na retaguarda, por fim, "só o valor do homem pode decidir no combate" pelo que se impõe a implantação de uma disciplina aceita por todos.

#### C – A REPARTIÇÃO DOS BENS NA ECONOMIA DE GUERRA

Visa-se nesse particular, a utilização racional dos bens nacionais tendo por fim adotar medidas capazes de assegurarem o reaprovisionamento do Estado e os particulares. Nesse sentido, o *comércio livre* deixa de ser cogitado como meio de *suprir as necessidades*, para ceder lugar aos dois processos de emergência na repartição dos bens:

- a *requisição* em proveito das necessidades do Estado.
- os *reabastecimentos* e o *racionamento* para as necessidades das populações (particulares).

##### 1) – REQUISIÇÕES:

É preciso entretanto, não exagerar nessa distinção entre êsses dois processos de aquisição de bens.

A *requisição* e o *reabastecimento* efetuam-se em campos que não se distinguem nitidamente.

Ao Estado compete decidir sobre sua execução, atendendo as conveniências úteis ao interesse coletivo e opinando pela *requisição* ou *acordo amigável*. Seja como fôr, a requisição é um modo de aquisição de bens que se presta tão bem a satisfação das necessidades do Estado (Defesa Nacional) como das necessidades coletivas da população a serem satisfeitas pelo Estado mediante operações de distribuição que, na essência, constitue o reabastecimento.

Como medida constrangedora, a requisição pode ser *geral* ou *particular*. No último caso, ela abrange certos indivíduos ou categoria de mercadorias cujo local e volume sejam bem conhecidos. No primeiro caso, ela se aplica a todas as mercadorias de determinadas espécies mediante editais em via pública. Para sua fiel execução, subentende-se o conhecimento exato das existências seja mediante recenseamentos, seja pela obrigatoriedade de declarações formuladas.

Antes da 1.<sup>a</sup> Guerra Mundial, a legislação das grandes potências encarava a requisição no ambiente restrito da satisfação exclusiva das necessidades militares, entregando aos respectivos ministros o direito de executá-la.

Após 1918, com o advento da *totalização* da guerra processou-se uma grande evolução no sentido de generalizar a utilização da requisição. Em França, pela lei de julho de 1938 e Dec. de novembro de 1938, ampliou-se sua aplicação aos outros ministérios com a ressalva porém de que só seria utilizado depois de exgotado o recurso ao acordos amigáveis e, ainda assim restrita às necessidades peculiares. Sem embargo, os legisladores cuidaram largamente das indenizações.

Além desse, há um outro problema jurídico adverte PIATIER, cuja significação econômica não é encarado pelo Estado no sentido de promover a socialização da guerra com um fim político coletivista.

## 2) — REABASTECIMENTOS:

Na opinião de HAURIQU, "o reabastecimento é a aplicação de uma economia socialista ou doméstica em substituição à economia individualista do tempo de paz".

Em 1914 nada foi previsto, nem medidas especiais foram tomadas no sentido do reabastecimento da população civil. Admitia-se que a existência de estoques e o comércio livre bastariam para reabastecer a todos. Cuida-

va-se apenas do *reabastecimento do Exército* por intermédio do Serviço de Intendência e seus órgãos regionais tais como as comissões de reabastecimentos departamentais e comissões de recepção.

Por volta de 1917, devido à falta de mão de obra, sementes, etc., além das dificuldades de abastecimentos no estrangeiro motivados pela guerra submarina, o Estado foi forçado a intervir. Inicialmente baixou medidas acauteladoras para restringir a alta de preços e terminou requisitando tudo que se relacionava com a alimentação, vestuário, agasalhos, etc., para centralizar os recursos e poder regular depois sua distribuição, fixando rações bem determinadas. É preciso, porém, não encará-lo de modo tão simples. Cada caso particular envolve condições particulares que convém levar em conta sob pena de se tornar irrealizável.

### 3) — REACIONAMENTO:

O racionamento se impõe sempre que o Estado:

- distribue ele mesmo as mercadorias;

- fixe o preço máximo para sua venda no comércio privado.

Quando o Estado fixa os preços faz cessar o automatismo dos preços em relação com as condições do comércio livre baseado na lei de oferta e da procura. A intervenção do Estado manifesta-se ainda, no sentido de fixar a ração a atribuí-la a cada interessado.

O racionamento de modo geral se faz necessário:

- 1.<sup>o</sup>) — quando o Estado distribue as mercadorias.

- 2.<sup>o</sup>) — quando há penúria de recursos.

- 3.<sup>o</sup>) — quando é preciso corrigir a má distribuição local, etc..

- 4.<sup>o</sup>) — quando há um sistema de preços fixos.

### a) FIXAÇÃO DAS RAÇÕES

Tudo indica que elas devem ser proporcionais às necessidades, variando segundo as idades, os sexos e a atividade de cada indivíduo. Assim, é razoável que se concedam rações suplementares aos soldados, aos operários submetidos a trabalhos pesados, etc., etc.

Além disso, é preciso não esquecer que em tempo de guerra, a ração alimentar deve ser mais forte, cerca de 20 a 25 % do que a do tempo de paz afim de compensar a usura das energias da população, motivada pelos ataques aéreos, fadigas suplementares, tensão moral, etc.

Assim é que as *indenizações* encaram unicamente a *perda efetiva* pela alienação temporária ou definitiva do bem considerado no dia da requisição, abstraindo-se qualquer consideração sobre o *ganho* que poderia acarretar a posse livre do bem requisitado ou a alta de preços forçada pela especulação ou encampação ou pelas outras circunstâncias imputáveis ao estado de guerra, relacionado com os benefícios proporcionados pela situação de emergência.

A noção de *perda efetiva* "sofrida pelo antigo proprietário do objeto requisitado deve ser precisada, conforme opina PIATIER, levando em conta o valor consequente do seu uso, o preço de compra e o preço da substituição. Entretanto, o Estado admitindo que deve cobrir as deteriorações eventuais dos bens utilizados, como sua indenização total, deve ter o cuidado de fixar as avaliações no dia da restituição dos bens a seus proprietários, referido ao dia da requisição, ressalvando assim os bens previamente taxados, cujas indenizações não podem exceder àquela base. Nesse sentido, devem ser organizados barêmas adequados, desde o tempo de paz, pelos Ministérios interessados que os conservarão em dia.

Comissões departamentais ou especiais devem submeter à Comissão Central de Requisições projetos desses baremas para que o ministro interessado os aprove em definitivo.

Na França, de acordo com a lei de 11 de julho de 1938, PIATIER nos apresentou em seu precioso livro o seguinte esquema para as requisições:

Autoridades autorizadas a requisitar.	Autoridades a quem é delegado pleno direito de executar requisições.	Autoridades que podem receber delegações das autoridades anteriores.	Autoridades podendo exercer especial e temporariamente requisições por delegação ou por outorga de poderes especiais.
Ministério responsável por cada recurso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Gen. Cmt. de R. M.</li> <li>— Gens. Cmts. das forças aéreas.</li> <li>— Prefeitos Marinítimos.</li> <li>— Prefeitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Chefes dos serviços regionais ou locais.</li> <li>— Gens. Cmts. dos grupos de subdivisões.</li> <li>— Cmt. da Marinha.</li> <li>— Chefe dos serviços departamentais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Presidente dos com. de requisição.</li> <li>— Presid. das comissões de reabastecimentos.</li> <li>— Diretores de todos os estabelecimentos militares.</li> <li>— Comissários.</li> </ul>

Na Alemanha, a 11 de julho de 1938, homonina da francesa, foi experimentada nas famosas manobras de agosto antes da mobilização de setembro.

As autoridades encarregadas do racionamento têm aliás: interesse em fixar as rações convenientes porque as fraudes só surgirão quando a população está sub-alimentada, e se sentirá tentada por todos os meios para satisfazer sua nutrição. Em tempo normal, as famílias se esforçam em utilizar seus recursos do modo que melhor lhe apraz: consome maior quantidade de pão, leite, açúcar, carne, manteiga, etc., de modo que o critério para estabelecer a proporção de famílias dispondo de recursos idênticos para repartirem seus recursos pelos mercados de produtos alimentares, se torna muito difícil porque é muito variável.

Apelando-se para o racionamento de qualquer espécie de produto, repelem-se estas distinções e liberdades porque cada teto receberá por cabeça a mesma quantidade de determinadas mercadorias. As considerações de idade, de sexo, de emprego só podem ser levadas a efeito com muito grandes dificuldades.

Quando, pois, o governo fixa o racionamento individual, deve:

1.º) — assegurar a *reunião de quantidades totais* de mercadorias susceptíveis de permitirem o fornecimento das parte correspondente a cada indivíduo.

2.º) — prever o emprego dos *excedentes não distribuidos*.

Para isso, o Estado deve, por aproximações sucessivas, aumentar a quotas individuais até que obtenha uma distribuição integral do estoque disponível das mercadorias estimadas pelo racionamento. Se ainda assim, não se chegar a resultado, absorverá o excedente depois da distribuição das rações creditadas, podendo pô-lo à venda em proveito dos que o possam adquirir. Mas, adverte PIATIER, esse regime acarreta o grave inconveniente de que certamente essa distribuição suplementar se fará mal, dado o favoritismo e os dôlos que se multiplicarão. Para os gêneros deterioráveis que é preciso escoar de modo completo dos armazens, foram ensaiados vários sistemas à base da venda suplementar a baixo preço. Mas, o reverso natural consiste em que, na prática, o povo se retrairá nas suas compras normais, na esperança de uma nova baixa de preço o que seria suficiente para perturbar todo o plano de reabastecimentos.

Para as mercadorias que se apresentem sob qualidades diversas, faz-se necessário e indispensável fixar a ração em valor e estabelecer um barême de preços correspondente a suas diferentes qualidades.

Uma outra grande dificuldade no racionamento de gêneros alimentares está em se fazer submeter a ela o conjunto das populações dos campos. É quase impossível forçar os camponeses a não consumirem a quantidade de pão, carne e manteiga, etc., destinados aos

habitantes das cidades e essas circunstância torna-se grave nos países em que as populações rurais são tão numerosas quanto as urbanas e se distribuem irregularmente.

A Alemanha, com a experiência adquirida durante a 1.<sup>a</sup> guerra, modernamente se preocupou de modo decisivo pelos problemas do racionamento ensaiando desde o tempo de paz o *consumo dirigido*, a regulamentação dos preços e a limitação dos salários e remuneração de serviços prestados. Sua experiência, conforme assevera H. LAUFENBEURGER, foi muito valiosa e assumiu feição severa desde 1937.

Por intermédio do REICHSNAHRSTAN esforçou-se por limitar na medida do possível, o consumo doméstico do camponês, exercendo um controle severo sobre ele por intermédio dos organismos corporativos. No caso da manteiga, por exemplo, proibiu-lhes de fabricá-la e sua ração individual seria fornecida pela cooperativa local.

A despeito disso, esforçaram-se ainda por restringir o consumo. Dentre as providências, surgiu a instituição do PRATO único uma vez por mês; a difusão de receitas para o emprego dos resíduos ou o consumo de produtos pouco correntes; *cartões de consumo*, listas de clientes, permitem o racionamento de certo número de produtos como manteiga, ulha, ovos, e em 1939, café. Chegaram por fim a instituir o socorro de inverno (WINTERHILFSWERK) que, desde o tempo de paz, constitue a estrutura de um vasto organismo de reabastecimento e de racionamento. Sucessivamente, introduziram numerosos aperfeiçoamentos no sistema, buscando conhecer novas possibilidades da "Capacidade de sacrifício de cada um". O socorro de inverno, apresenta, porém, na economia de guerra o mérito de possuir secções de transporte e organizações de distribuições de víveres de produtos de 1.<sup>a</sup> necessidade.

Os serviços de estatística já possuíam fichas sobre todos os indivíduos; os planos de reabastecimento em todo o REICH estão prontos e diariamente experimentados; o emprego de bonus de carvão pode-se generalizar e mesmo ser empregado em outros produtos (sistema de repartição de bens sem moeda, e o recurso de forçar os comerciantes a desempenharem o papel de simples funcionários distibuidores, apenas remunerados. Eis o verdadeiro ensaio da socialização do comércio de varejo, etc.

É incontestável que desta forma, o TERCEIRO REICH ficou em condições de adaptar-se imediatamente ao estado de guerra. Esta mobilização permanente das forças econômicas é apreciada de modo diferente: uns atribuem que esta situação traduz o índice precário do potencial alemão que, sem a compressão, ruiria; outros, asseveram que visava reforçar sua força. PIATIER, afirma, porém, que a

imensa construção HITLERIANA comporta altos e baixos e formula aos estudiosos e observadores a seguinte pergunta: "a tensão econômica e moral em que vi a Alemanha deve ser considerado como suscetível de enfraquecer-la, esgotá-la ou pelo contrário, não constitue um exercício de treinamento e de enrijamento do povo?

O problema felizmente já nos está sendo submetido com todo seu cortejo de dificuldades e improvisações, dada a premência da situação criada. A nossa Administração tem sido levada a realizar um trabalho insano na ânsia e no firme propósito de solucioná-lo satisfatoriamente e de modo prático. Não é para estranhar as dificuldades com que se tem havido e o desaguisado das medidas postas em prática, de vez que não temos, como fundamentá-las, estatísticas fiéis, produção sistematizada, nem consumo organizado, além da falta de experiência.

Graças à sinceridade do governo e do povo, animados por uma consciência nacional bem alicerçada pela sublimidade da causa em foco, da ajuda da experiência sábia de nossos aliados e o espírito de sacrifício e renúncia da nossa gente, estou seguro de que rapidamente conseguiremos descobrir a boa via e formularemos com energia as bases de nossos sistema econômico para atender à presente emergência.

No próximo capítulo tentaremos apresentar nossas conclusões sobre esse trabalho calcado no precioso livro de PIATIER, tecendo algumas observações de caráter geral que, bem pesadas, poderão servir de contribuição à solução de problemas de tamanha relevância.



# O combate defensivo e a experiência do campo de batalha.

## Os alemães na defensiva (\*)

As forças alemãs cercadas, defendem-se por processos táticos comuns. Todavia, a falta de reservas, de remuniciamento e o perigo de ataque por tôdas as direções, bem como a difícil situação moral em tais casos, forçam o comando a introduzir consideráveis inovações na organização da defesa.

Sabe-se que, em circunstâncias normais os alemães fazem seus principais esforços para a criação de centros de defesa nas localidades povoadas. As casas, especialmente os edifícios de alvenaria de pedra, são bem fortificados para constituir nucleos de fogo. Os portões servem de abrigo. Nas ruas fazem barricadas. Todos os centros de defesa são enfeixados num sistema de fogos e de mútuo apoio.

Sob a condição de ter ligação pelos flancos e quando a atividade da retaguarda é normal, este método de defesa era considerado pelo inimigo o mais favorável. No entanto, não é o mais satisfatório no caso de isolamento. Os nossos (russos) tinham mais oportunidades para desbordar e cercar os centros de resistência; localizar os pontos fracos do sistema defensivo e com maior facilidade dar golpes seguros. Grandes perdas foram inflingidas por pequenos grupos de nossa infantaria que penetravam a fundo, até as retaguardas do inimigo.

A esse respeito a informação dada pelo Cmt. do 145.<sup>º</sup> R. I. alemão é elucidativa. Aqui estão os ensinamentos que assinalam depois de um ataque noturno da inf. soviética:

*"Hora do ataque — 3.40.*

*Fôrça atacante — 30 a 40 homens.*

*Uniforme — roupas camufladas.*

*Equipamento — fuzis ordinários, fuzis automáticos, cintas de granadas, garrafas incendiárias.*

(\*) — "Kranaya Isvezda" de 4-IV-1942, transcrito pela "Military Review", de janeiro de 1943.

*Circunstâncias* — ataque executado simultaneamente por todos os lados. Granadas de mão jogadas pelas janelas das casas. Páteos batidos pelo fogo. Os russos avançam para a aldeia completamente dissimulados. Chegam tão perto que o intervalo de tempo entre o sinal de alarme e a ocupação dos postos de combate foi quase insuficiente para esboçar a defesa".

Colhendo as amargas lições destes acontecimentos (houve muitíssimos como este) os alemães recorreram a numerosas providências. Reforçaram os postos de segurança externa e interna. Colocaram anteparos contra as granadas de mão. Fizeram frequentes exercícios de alarme. Todavia tudo isto era muito pouco, não obstante a aviação de ataque e barragens de artilharia terem sido mesmo empregadas para barrar o passo à nossa infantaria. *O inimigo era incapaz de contê-la efetivamente.* A despeito da defesa ser circular, era-lhes difícil criar um sólido sistema de fogos de artilharia e de morteiros em todos os lados. Isto era especialmente devido a nossos artilheiros, que habilmente escolhiam aproximações convenientes, rolavam seus canhões até posições abertas e atiravam diretamente sobre as posições de canhões inimigos, para demolí-las.

Isto feito, o ataque simultaneamente desencadeado sobre as saídas, para a retaguarda; os raides aéreos, e o mortífero fogo de artilharia, forçavam o comando germânico a mudar de tática. Eis o que capturamos em documentos de um quartel general:

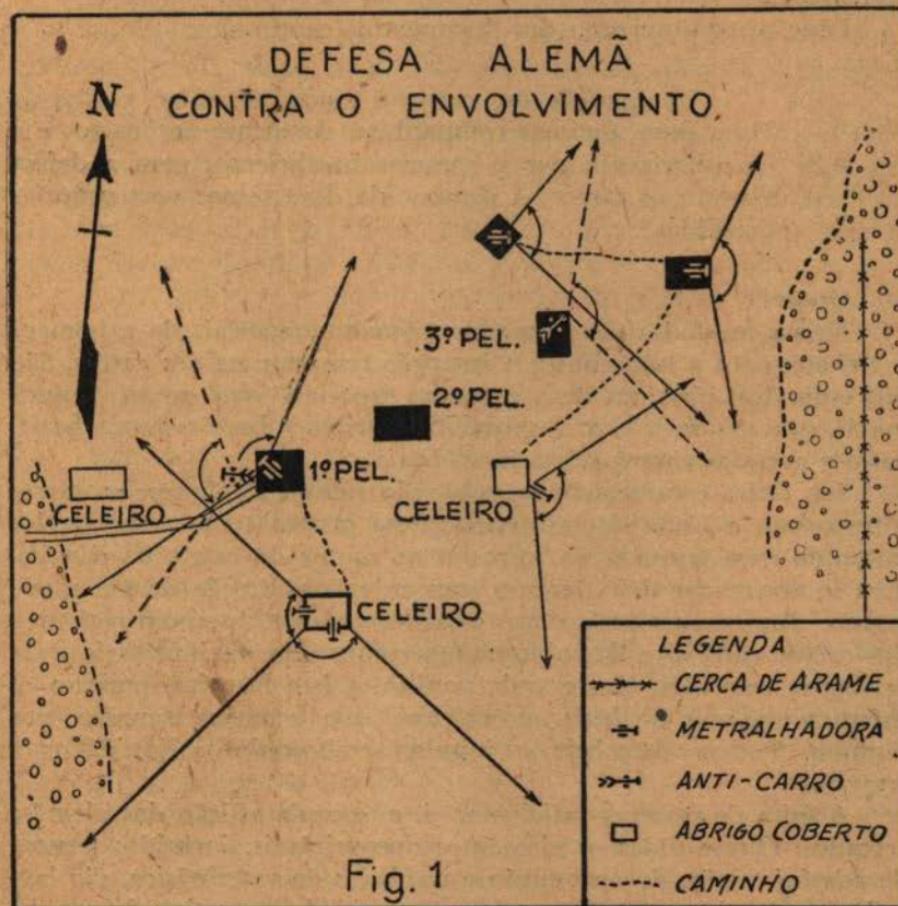
"A frente da linha de resistência *não deve ser defendida* de acordo com o princípio da instalação de pontos de resistência nas localidades povoadas, mas preferivelmente em posições no campo, construídas com emprego de todos os meios atuais. Nenhuma posição de fogo deve ser instalada nas casas. As metralhadoras devem ficar em silêncio e somente abrir o fogo quando a infantaria inimiga estiver perto.

A artilharia deve mudar de posição freqüentemente".

Os alemães passaram gradualmente a construir posições sobre elevações que se prestam para a defesa, com um bom campo de vistas e de fogo circular. Nos locais onde devem ser instaladas as posições, os edifícios são destruídos por *agentes especiais*. Do madeirame das casas demolidas dos camponeses, o inimigo faz fortificações de terra e blindagens para abrigos. Tudo é cuidadosamente camuflado e circundado por um grande muro de neve com mais de 2 metros de alto.

Organizando defesas em terreno aberto, as unidades alemãs para combater cercadas, prestam mesmo maior atenção ao campo de fogo externo. Isto se vê claramente da Fig. I, que dá o plano de fogo de um centro de resistência capturado pelos russos. Além dos campos principais de fogo vistos na figura, os pelotões dispõem de posições suplementares que permitem fazer fogo em qualquer direção. Ficam elas à direita e à esquerda, em toda linha de frente, formando assim uma sólida linha de defesa. Tôdas as posições se protegem reciprocamente. Na sua frente, colocam-se tôdas as espécies de obstáculos e limpa-se uma zona de 400 metros.

Para eliminar o perigo dos ataques súbitos, notadamente à noite, os alemães utilizam toda sorte de recursos ocasionais para sinais luminosos. Em certos casos, isto consiste em *marmitas* de ferro com especial disposição interior; eu outros, há petardos especiais (funcio-



nando por atrito) e granadas de mão fixas e ligadas por cordas. Desde que o atacante toca a corda, a granada explode.

Em certos setores, colocam minas cuja explosão produz um luar semelhante à luz de um foguete.

Quando levantam obstáculos adiante da linha de frente, os alemães não instalam sólidos campos de minas. Estas são colocadas onde há aproximações cobertas e onde a reunião para um contra ataque é possível. Um método alemão favorito é minar casas demolidas e pontes destruidas.

Consideramos agora a questão da defesa anti-carros. Após haverem experimentado o poder de choque dos tanques russos, os alemães muito tempo depois reconheceram que sua artilharia só, não podia lutar contra nossas forças blindadas. Além disso, quando cercada, ficava sem remuniciamento e obrigada a atirar somente em casos extremos. Isso levava-os a procurar outros meios de resistir aos carros.

Lê-se o seguinte num dos documentos capturados:

"A aparição dos carros é ainda o maior perigo de luta para algumas companhias. As armas anti-carros e a artilharia são por si mesmas insuficientes para a defesa contra os carros. A companhia deve tomar suas próprias medidas".

#### Quais?

Nessas unidades são formadas esquadras especiais de 5 homens e 1 chefe, para a luta contra a irrupção tempestuosa dos carros. São tais esquadras providas de 5 granadas especiais, com cargas comprimidas, que pesam 5 k. 5; 4 minas anti-carros; 3 bastões lança fumaças e 3 garrafas com matéria incendiária.

Sua tática é caracterizada pela ação súbita. Desde que os carros ultrapassam a linha de resistência, êsses grupos tentam dominá-los lançando uma granada na torre ou no motor do carro. Se não podem se aproximar dêle, lançam uma mina na direção de seu movimento. (Isto mostra mais uma vez a importância do apoio recíproco dos carros entre si e da ininterrupta cooperação da infantaria e da artilharia com êles. Um grande auxílio, a este respeito, prestam os infantes armados de fuzis automáticos que seguem trepados nos tanques. Podem descobrir o inimigo emboscado e liquidá-lo a tempo).

A falta de reservas suficientes é a grande aflição dos alemães cercados. Quase todos os elementos aproveitáveis, incluidos pessoal de *administração*, de construção e unidades de veterinários, são lançados no combate. Em lugar de uma unidade operativa de reserva

os alemães experimentam usá-los para apoio, em alguns centros de resistência, cercados.

Quando atacamos uma posição ou centro de resistência, tentam contra-atacar com essas fôrças de apoio. Se o contra-ataque obtém mais ou menos êxito, as reservas alemãs são trazidas imediatamente para trás. Se há insucesso, engajam-se tomando o combate à sua conta e cobrem o retraimento da infantaria para posições próximas. Fica naturalmente entendido que, se o ataque foi bem organizado, se seu poder não foi dominado, e ao contrário sua fôrça se desenvolve para obter uma decisão, em regra num tal sistema não somente os grupos de contra-ataque alemão são destruidos, mas também as fôrças que se retraem apressadamente para ocupar outra posição.

Em muitos casos os alemães tentam compensar a escassez de reservas por transferência de pequenas unidades de outros setores não atacados ou onde a pressão é menor.

Adotam um critério variável. As variantes mais comuns aparecem na figura 2. Vê-se que utilizam fôrças dos setores vizinhos e mesmo de um setor diametralmente oposto quando o perigo é grande.

Se o reforço vem pelo ar, mandam-no primeiro para os setores passivos substituir unidades que já combateram, as quais vêm para os setores em que o combate é ativo. Foram a isso levados por causa de suas *reservas de primeira* (batalhões *ersatz*), formadas com homens fisicamente débeis (dizem os russos) e mal treinados.

Para facilitar a manobra das reservas limpam as velhas estradas e fazem novas conduzindo do centro para a periferia dos setores.

De tudo isto não é difícil concluir ser preciso atacá-los em várias direções. Somente assim ficam privados da facilidade de manobrar. A falta de reservas operativas faz sua situação ainda pior.

Resulta de tudo isso a importância da proteção dos flâncos e da retaguarda das fôrças atacantes. Exemplo: — nossas unidades romperam as resistências inimigas, dispersaram os grupos de defesa. Desviaram-se à direita e à esquerda da brecha e alargaram-na. O inimigo bate-se numa *defensiva móvel* e, tendo se reunido em torno de um nucleo não cercado, contra-ataca na direção das fôrças cercadas para fechar a brecha, juntar-se a elas e assim cortar nossas fôrças que prosseguem para diante.

Graças, porém, à profundidade da formação do escalão do ataque, à cuidadosa segurança dos flâncos, o contra-ataque pode ser repelido com pesadas perdas.

A tendência para reunir-se às unidades cercadas compele o inimigo a lançar no combate tôdas suas fôrças sem olhar perdas.

A experiência da batalha torna evidente o fato de que sob tais condições a *decisão* e a *rapidez* são as maiores garantias do sucesso.

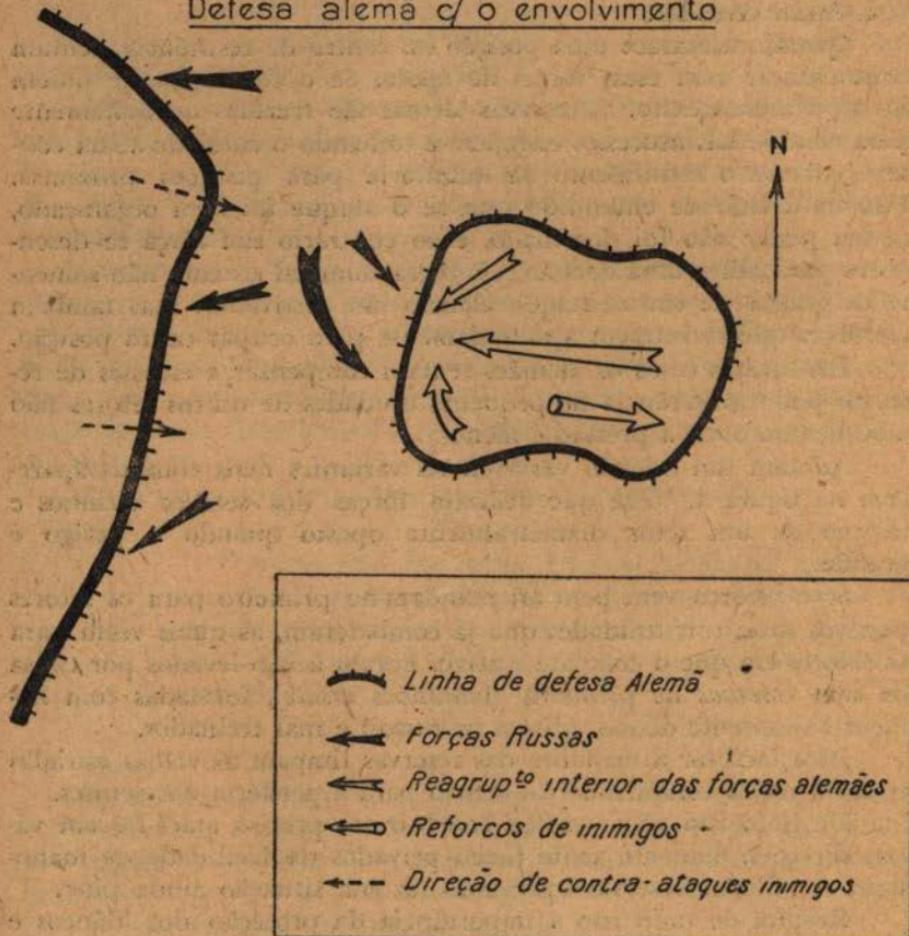
Defesa alemã c/ o envolvimento

Fig. 2

Há dois problemas a resolver simultaneamente — a destruição das guarnições cercadas e o consequente aproveitamento das dificuldades vencidas. — É necessário determinar o que é mais importante e concentrar a maioria dos esforços consequentemente.

É evidente que o problema mais urgente será a destruição das unidades cercadas. Assim, com as mãos livres todos os meios poderão ser lançados numa ofensiva contra as principais fôrças inimigas.

# A coordenação de fogos das armas do Batalhão de Infantaria

Pelo Major DOROW

Tradução do Cap. R. DA COSTA E SILVA

“E. M. A.” (Exército — Marinha — Aviação) é uma revista mensal, editada em Berlim e publicada em espirinhos. Os assuntos de que trata, como seu próprio título o indica, são sempre de caráter militar, relacionados com os principais aperfeiçoamentos introduzidos nas forças armadas do Reich. Ainda depois de iniciada a guerra atual, foram recebidos entre nós alguns números da publicação em apreço, trazendo uma série de artigos e comentários de alto interesse profissional e técnico, para todos os militares em geral. E foi precisamente de um desses números que colhemos o trabalho que se segue, sobre “a coordenação dos fogos das armas do Batalhão de Infantaria”, escrito pelo Major DOROW e que tentamos pôssar ao vernáculo, oferecendo-o aos leitores de “A DEFESA NACIONAL”.

“A tarefa da Artilharia consiste em aniquilar, oportunamente, as forças do inimigo, por meio de seu potente fogo, para ajudar, assim, a própria Infantaria a sair vencedora”.

Esta frase do Regulamento de Instrução para a Artilharia dá uma característica do fogo em geral, pois equivale a afirmar: — a finalidade do fogo é aniquilar, deter ou silenciar as forças inimigas, afim de que, no ataque, a própria tropa possa mover-se, ou que, na defesa, se impeça o inimigo de movimentar-se.

Não se deve, entretanto, formar o conceito esquemático de que a Artilharia esteja identificada com o fogo e que a Infantaria com o movimento. Todavia, o soldado de Infantaria deve estar convencido da importância do fogo, por isso que só este lhe permite o movimento e lhe proporciona a vitória.

O fogo forma a base de toda ação de combate: — sua influência é decisiva na guerra e isso deve ser sempre salientado nos exercícios

de tempo de paz. O infante deve ser um partidário fanático do fogo e contribuir, essencialmente, por essa convicção, para a cooperação das armas. Ele necessita e emprega o fogo, tanto na luta de suas menores unidades, como até no corpo a corpo. Todo movimento serve para melhorar as condições de combate pelo fogo e para aumentar sua eficácia. Em escala progressiva, o soldado de Infantaria participa desse combate, sendo, mesmo, portador de arma de fogo, por quanto, hoje em dia, é difícil assinalar os limites exatos entre as armas de Artilharia e Infantaria. O futuro dirá se este desenvolvimento da organização e do armamento da Infantaria é proveitoso. Como quer que seja, em todos os exércitos se procura, antes de tudo, aumentar a força do fogo ofensivo, sem diminuir, porém, com isso, a mobilidade da tropa, tratando-se, pelo contrário, de aumentá-la.

Não estudaremos, neste artigo, se um dos dois fatores deve prevalecer, ou se, realmente, na época técnica, um se opõe ao outro; nem tão pouco procuraremos a forma ideal da organização. Mas, tomaremos como base o conceito de que o fogo é um fator equivalente e que, numa ação de armas combinadas, os fogos destas devem ser coordenados. Isso significa, praticamente, contribuir para a cooperação das armas.

A tarefa de coordenar os fogos se apresentará ao comandante tático em qualquer situação e em escala progressiva, conforme o fogo das armas modernas cresce de importância e em efeitos. Os chefes de toda graduação, desde o grupo até as unidades maiores, que cumprem uma missão tática recebida, devem preparar e coordenar os fogos das armas de que dispõem, tarefa essa que é tanto mais fácil quanto menor é a unidade considerada. O Batalhão representa o máximo dentro do qual a influência pessoal e imediata do Chefe pode produzir efeito. É a unidade que, em sua organização básica ou em união estreita, combina armas de quase todo o gênero, associa o tiro razante com o tiro curvo e dispõe, na maioria dos casos, de um Grupo de Artilharia em apoio. O Batalhão é a unidade de combate mais importante e até decisiva, em tudo quanto se refere à cooperação das armas.

Os fogos de suas armas não somente podem ser organizados por meio de missões táticas, como, ainda, praticamente coordenados durante a ação. Por sua observação pessoal, o Comandante de Batalhão pode vigiar as armas que lutam sob suas ordens e o efeito de seus fogos, como, também, as do inimigo. Em tais condições, pode exercer influência imediata no combate pelo fogo.

Torna-se necessário, então, estudar, teórica e praticamente, o combate pelo fogo do Batalhão.

O fogo das armas combinadas, no Batalhão, deve considerar-se como um todo único, não no sentido da direção técnica do tiro,

mas, sim, sob o ponto de vista de que sua direção tática e a coordenação de seus diferentes elementos são possíveis em escala ampla e em forma rígida. Em consequência, só devemos falar em coordenação quando se tratar dos fogos de armas combinadas. Ao contrário, o fogo de uma arma isolada, ou de uma unidade técnica de fogo, respectivamente, continuará sendo dirigido, por isso que este fogo, não obstante representar uma ação tática, constitue, ao mesmo tempo, uma atividade técnica de tiro.

Salientando a importância do combate pelo fogo, não queremos prescindir da necessidade do movimento e do impeto no ataque. Mas, êsses dois elemenos básicos do ataque estarão mais bem resguardados, precisamente, em face do efeito das armas modernas, graças à organização e coordenação dos fogos.

Com os fogos das armas combinadas se procura obter superioridade de fogo que, no ataque, se transformará em movimento e que, na defensiva, aniquilará o inimigo. A superioridade de fogo não se pode alcançar em tôdas as partes da frente, mas apenas em alguns pontos decisivos e, ainda assim, por um tempo limitado. Portanto, é preciso exigir, no escalão Batalhão, grande mobilidade dos fogos, sendo estes concentrados ou distribuidos, conforme o tempo e o lugar. Isso é o que, preliminarmente, chamamos de coordenação dos fogos.

Podem ser criados, com os fogos, centros de gravidade, que garantem a superioridade. O centro de gravidade do fogo não pode ser determinado de antemão e mantido durante a ação nas condições de invariabilidade que, dentro do possível, se exige relativamente ao centro de gravidade tático. Este último é influenciado, essencialmente, pela decisão, intenção, terreno e plano de manobra; será conservado, mesmo em situações críticas, e só muito raras vezes transferido para outro lugar. Em compensação, o centro de gravidade de fogo seguidamente terá que variar, pois que êle serve para facilitar a realização do plano básico.

A mobilidade do fogo garante, da melhor maneira, a execução da intenção e do plano de manobra. Este plano deve ser meditado de antemão, ao passo que, geralmente, a reação do inimigo só é perceptível quando começa a se produzir, embora seja ela que decide sobre a forma de execução do plano de manobra. É então lógico exigir uma energia e uma flexibilidade na coordenação dos fogos, afim de que, de acordo com a intenção tática, as medidas contrárias do inimigo possam ser anuladas.

Se essa tarefa é confiada a armas isoladas e a unidades menores, a intervenção se fará segundo suas necessidades locais, como é muito natural. Entretanto, o conjunto dos fogos deve ser conduzido como o movimento e de modo a poder adaptar-se às circunstâncias, que

frequentemente se modificam, em virtude das contra-medidas tomadas pelo inimigo. Os limites dos setores e as linhas centrais devem ser barreiras menos fixas para os fogos do que para os movimentos das tropas. O objetivo é decisivo.

Não obstante, a intenção, o terreno e o alcance do fogo dificultam a coordenação dos fogos. E assim é que se apresenta como ideal dos fogos convenientemente coordenados: — a superioridade adquirida por meio da formação de centros de gravidade momentânea e localizadamente móvel. O procedimento contrário produzirá a dispersão dos fogos sobre pontos e objetivos de menor importância ou com certa lentidão, mais desvantajosa, porém frequentemente encontrada na prática. Compreende-se que a sempre desejada cooperação das armas encontrará sua base mais importante na coordenação dos fogos. A organização sistemática e a condução dos movimentos formarão, então, outra parte da cooperação das armas.



# Serviço em campanha da D.C.A.

Adaptação do R.S.C.

Pelo 1.º Ten. OCTAVIO ALVES VELHO

## PRIMEIRA PARTE

### MARCHAS

#### 1.º) GENERALIDADES

As marchas contribuem em grande parte para o bom êxito de uma campanha: é a base de todas as operações militares. Todo ato de guerra é precedido, e às vezes seguido, também, de uma marcha. Por isso, todos os cuidados devem ser empregados na preparação e execução das marchas, de modo que, chegado o momento da batalha — objetivo primordial das operações — a tropa e seu material se encontrem nas melhores condições possíveis. Na preparação, deve-se compreender:

- a escolha das estradas;
- o processo de formação da coluna;
- reconhecimento e balizamento do itinerário;
- preparação do material e equipamento, etc.

Na execução cuida-se de todas as minúcias que possam facilitar os movimentos, diminuir a fadiga da tropa e facilitar-lhe a segurança e tranquilidade.

\* \* \*

Os elementos de D. C. A. (Artilharia Anti-Aérea, incluindo canhões, projetores, canhões-automáticos, etc.), podem marchar isolados ou junto com uma coluna de outras armas.

Fora do combate ou quando ainda não se tem missão definida, deve-se preferir marchar isolado, e sempre que possível fracionando a coluna em grupos de viaturas de mesma velocidade, pois assim poupa-se o pessoal e o material. Para segurança da coluna deve-se, então, enviar um pouco à frente um pequeno "Destacamento Precursor", em viaturas leves e sob o comando de um Oficial, para evi-

tar as surpresas terrestres do inimigo, sobretudo as incursões súbitas de seus elementos moto-mecanizados.

Quando na zona de frente, ou mesmo fora dela mas em situação normal de combate, a D. C. A. recebe a missão de cobrir pontos críticos do itinerário de marcha das tropas da Grande Unidade, tais como pontes, desfiladeiros, passagens de nível, povoações, etc. O mesmo se aplica ao caso de elementos das baterias de canhões-automáticos postos, por certo tempo a serviço de unidades das armas, pelo Comandante do Corpo de Exército a cuja disposição estiverem tais unidades de D. C. A. Em tais circunstâncias, os elementos de D. C. A. marcharão por escalões, de posição em posição de tiro, e a tropa das outras Armas é que assegurará a proteção imediata contra os ataques terrestres.

De um modo geral, embora tenha perdido o caráter rígido de outros tempos, podemos ainda dividir as marchas em *longe* ou *perto* do inimigo, e elas podem, quanto à execução, ser *diurnas* ou *noturnas*, sendo as últimas as mais comuns.

### 2.º) FORMAÇÃO DA COLUNA

Quando a coluna está parada ao longo de uma estrada, todos os seus elementos iniciam a marcha na hora marcada para a partida. Quando, porém, os elementos se acham espalhados, marca-se um "Ponto Inicial" (P. I.) e a hora em que a testa da coluna deve passar por élle, bem como a ordem em que se deverão suceder os elementos. O Comandante de cada um dêstes iniciará a marcha em um momento que lhe permita atingir o P. I. logo depois de haver passado o elemento precedente.

### 3.º) PREPARATIVOS DE PARTIDA

Geralmente os soldados comem antes da partida, e se lhes distribue uma ração fria, quando, por qualquer motivo, as viaturas-cozinha não acompanharem a tropa; essa ração só poderá ser utilizada mediante ordem. As viaturas são reabastecidas em essência, óleo e água. Providencia-se sobre os sobressalentes, ferramentas e todo o equipamento necessário, com a necessária e possível antecedência.

Estando-se em um estacionamento qualquer, os fogos são apagados, as latrinas entupidas, todos os papéis incinerados, os detritos enterrados profundamente no solo, e o local deixado completamente em ordem e limpo, sem nenhum vestígio que possa fornecer informações ao inimigo. (Durante o período de estacionamento deve ter havido o cuidado de manter, tanto quanto possível, inalterado, o aspecto geral do terreno ocupado).

tar as surpresas terrestres do inimigo, sobretudo as incursões súbitas de seus elementos moto-mecanizados.

Quando na zona de frente, ou mesmo fora dela mas em situação normal de combate, a D. C. A. recebe a missão de cobrir pontos críticos do itinerário de marcha das tropas da Grande Unidade, tais como pontes, desfiladeiros, passagens de nível, povoações, etc. O mesmo se aplica ao caso de elementos das baterias de canhões-automáticos postos, por certo tempo a serviço de unidades das armas, pelo Comandante do Corpo de Exército a cuja disposição estiverem tais unidades de D. C. A. Em tais circunstâncias, os elementos de D. C. A. marcharão por escalões, de posição em posição de tiro, e a tropa das outras Armas é que assegurará a proteção imediata contra os ataques terrestres.

De um modo geral, embora tenha perdido o caráter rígido de outros tempos, podemos ainda dividir as marchas em *longe* ou *perto* do inimigo, e elas podem, quanto à execução, ser *diurnas* ou *noturnas*, sendo as últimas as mais comuns.

### 2.º) FORMAÇÃO DA COLUNA

Quando a coluna está parada ao longo de uma estrada, todos os seus elementos iniciam a marcha na hora marcada para a partida. Quando, porém, os elementos se acham espalhados, marca-se um "Ponto Inicial" (P. I.) e a hora em que a testa da coluna deve passar por él, bem como a ordem em que se deverão suceder os elementos. O Comandante de cada um dêstes iniciará a marcha em um momento que lhe permita atingir o P. I. logo depois de haver passado o elemento precedente.

### 3.º) PREPARATIVOS DE PARTIDA

Geralmente os soldados comem antes da partida, e se lhes distribue uma ração fria, quando, por qualquer motivo, as viaturas-cozinha não acompanharem a tropa; essa ração só poderá ser utilizada mediante ordem. As viaturas são reabastecidas em essência, óleo e água. Providencia-se sobre os sobressalentes, ferramentas e todo o equipamento necessário, com a necessária e possível antecedência.

Estando-se em um estacionamento qualquer, os fogos são apagados, as latrinas entupidas, todos os papéis incinerados, os detritos enterrados profundamente no solo, e o local deixado completamente em ordem e limpo, sem nenhum vestígio que possa fornecer informações ao inimigo. (Durante o período de estacionamento deve ter havido o cuidado de manter, tanto quanto possível, inalterado, o aspecto geral do terreno ocupado).

#### 4.º) PRECAUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DA COLUNA

Ao ser iniciada a formação da coluna (e mesmo um pouco antes, conforme as circunstâncias), devem-se ter em vista, de maneira geral, as seguintes precauções:

a) O escalonamento é feito por viatura, em coluna ou em linha, no local indicado;

b) Cada viatura deve estar em posição, salvo ordem especial, meia hora antes da partida;

c) Os CP e os motoristas devem inspecionar minuciosamente as viaturas e o material;

d) Os chefes de viatura devem fazer funcionar os motores das mesmas alguns minutos antes da partida, comunicando em seguida as alterações ou o bom funcionamento, ao comandante da respectiva fração (Peça, Secção, Bateria). Eventualmente, porém, o acionamento dos motores poderá ser feito simultaneamente por todos, mediante ordem;

e) Os Comandantes de peça devem verificar:

I — Na peça de Artilharia (canhão):

- estado geral do material;
- pressão dos pneus (dianteiros — 85 libras, traseiros — 95 lbs.);
- amarração do tubo;
- canhão desengrenado;
- mecanismo da culatra fechado e travado;
- fixação das lunetas antiaéreas e panorâmica em suas caixas;
- amarração das capas, coifa, ferramentas, tirantes, escovão, estacas de ancoramento, bálica, cabos de ligação elétrica, etc.;
- caixas fechadas e cadeados trancados;
- freio de ar e seu funcionamento (no caso de se utilizar o trator);
- acessórios e sobressalentes.

II — Na equipagem de projetor:

- estado geral da equipagem foto-elétrica;
- pressão dos pneus do grupo gerador e do projetor (cerca de 30 libras);
- amarração do projétor em sítio e azimute;
- fixação do projetor no estrado da carroceria da viatura;
- fixação da lâmpada, carvões, capas e cabos de ligação;
- janelas, tampas e portas fechadas;
- fixação da roda sobressalente do grupo gerador;
- amarração do tripé e do aparelho de controle do P. C. na viatura;
- estado e fixação das calhas de carregamento;
- acessórios e sobressalentes;
- estado do engate do gerador e de seu freio de marcha;

## III — No Posto Central de Tiro WIKOG 9SH:

- estado geral do P. C. T. e do carro-reboque;
- pressão dos pneus (cerca de 50 libras);
- alavanca de fixação do jôgo de direção solta;
- fixação dos cabos de ligação elétrica;
- atarrachamento a fundo dos parafusos de fixação das caixas (telêmetro, central elétrica, central telefônica, acessórios, duas de acumuladores, caixa de controle, etc.);
- amarração das capas do P. C. T. e do carro-reboque;
- funcionamento do freio manual;
- fixação da roda sobressalente do reboque;
- caixas fechadas e cadeados trancados sob o reboque (acessórios, cabo de torsão, aparêlho de iluminação, cordas tripartidas);
- funcionamento e estado do freio de ar (em caso de utilizar o trator).

## IV — No canhão-automático e respectivo P. C. ... Como lembrança.

## V — Na peça de metralhadora:

- estado geral do material;
- atarrachamento das garras dos macacos de fixação do reparo;
- calhas de carregamento;
- amarração da metralhadora em sítio e azimute;
- fixação dos corretores em suas caixas;
- fixação da capa;
- fixação da tampa de proteção do corretor;
- funcionamento do freio manual;
- caixas de acessórios e de ferramentas fechadas.

5.<sup>º</sup>) FRACIONAMENTO DA COLUNA

Toda coluna de D. C. A. deve, em princípio, ser repartida em frações ou grupamentos de 10 a 12 veículos. As distâncias a serem observadas dependem das ordens dadas, préviamente, variando de 20 a 50 metros normalmente. Entretanto, em caso de se temerem bombardeios aéreos, quando a poeira fôr muito intensa ou ainda quando se tiver de atravessar uma passagem muito difícil, as distâncias podem ser aumentadas até mesmo para 100 metros. Durante os altos as distâncias são cerradas para 5 metros entre duas viaturas e 20 ou 25 metros entre duas frações sucessivas. Na travessia de povoações as distâncias são reduzidas à metade, ou mesmo se poderá manter apenas 10 metros entre as viaturas.

### 6.º) FORMAÇÃO DE MARCHA

Se a marcha terminar por acantonamento ou bivaque, a unidade marcha em "coluna de Grupo"; esta é a formação adotada também em marcha longe do inimigo.

Se a marcha terminar por uma ocupação de posição, o Grupo tomará a formação de "coluna de Bateria". A coluna do Grupo é comandada pelo Comandante do Grupo, na testa vai um guia e na cauda há um sargento cerra-fila; cada coluna secundária tem também um comandante, um guia e um cerra-fila.

A marcha executa-se normalmente pelo lado direito da estrada, mas pode, havendo ordem, ser feita pelo lado esquerdo, se isso apresentar maior desenfiamento às vistas aéreas e mais comodidade (sombra, leite da estrada melhor, etc.). Em geral deixa-se o lado esquerdo livre para agentes de ligação e transmissão. Em regra as viaturas marcham em coluna por peça.

### 7.º) VELOCIDADE DE MARCHA

A velocidade de marcha é geralmente fixada antes da partida e depois regulada pela testa da coluna (guia). Varia com a natureza do terreno, estado e conservação das estradas, condições atmosféricas, percurso a realizar e estado da tropa e do material. Entretanto, os fatores decisivos são a missão e a situação. De qualquer maneira, todos os esforços devem ser envidados para mantê-la uniforme.

Para as colunas a velocidade média é de 25 km/h e a máxima de 40 km/h; a etapa normal é de 100 km.

Para os veículos isolados a velocidade máxima é a seguinte, salvo ordens especiais a respeito:

Motocicletas e viaturas-reconhecimento.....	60 km/h
Caminhões leves .....	40 km/h
Caminhões pesados .....	25 km/h

### 8.º) EXECUÇÃO DA MARCHA

A boa execução da marcha depende, sobretudo, da regularidade do movimento de cada elemento da coluna. A testa de cada fração deve avançar com velocidade o mais regular possível, havendo um Oficial responsável por isso; cada chefe de viatura é também responsável pela regularidade e disciplina de marcha de sua viatura.

Os homens permanecem à vontade durante a marcha e, salvo ordem em contrário, podem falar, cantar, fumar, colocar os equipamentos (mochilas) sobre ou sob os bancos.

Cada viatura deve dirigir-se permanentemente pela vista com a precedente para não perder o itinerário. Qualquer elemento ou viatura que tiver de se separar da coluna deve prevenir disso à seguinte, para evitar que esta o acompanhe.

#### 9.º) ALTOS HORARIOS

A coluna deve fazer um alto de 10 minutos cerca de 20 a 30 minutos após o início da marcha, afim de fazer uma verificação no material e viaturas. Depois, fará um alto de 10 minutos de duas em duas horas, sempre que possível. A duração do último alto poderá ser majorada até 30 minutos, para ser feito o reabastecimento de essência (operação esta que é conveniente ser feita durante o dia e fora de lugares povoados ou passagens estreitas). A região dos altos é sempre fixada pelo Cmt. da coluna, de côrdo com as determinações prévias do Cmt. da Grande Unidade, se fôr o caso.

Durante os altos, e principalmente durante o primeiro, os chefes de viatura e motoristas deverão observar particularmente o seguinte:

- estado das rodas e pneus;
- fixação do bujão;
- consumo de óleo e essência;
- nível e temperatura da água do radiador;
- temperatura e estado dos freios;
- tampão do tubo de admissão do óleo;
- fixação dos cabos das velas;
- fundo da câmara (se apresenta sinais de água ou óleo);
- estado e fixação dos sobressalentes, ferramentas, tôlido, tampas, etc.

Nos altos faz-se, sempre que fôr viável, a substituição da água do radiador e dos cantís dos homens. Tôdas as praças, salvo determinação especial, descem das viaturas e permanecem perto delas, do lado direito da estrada.

#### 10.º) PEQUENOS ALTOS

Todos os altos extraordinários, feitos antes de completar duas horas de marcha, e geralmente com a duração de 5 minutos, chamam-se "pequenos altos". São feitos quando a situação, um atraço no trabalho dos balizadores ou dos estacionadores, o grande calor ou frio, chuva violenta, subidas ou descidas muito íngremes, ou outra qualquer circunstância, assim o exigirem.

Por menor que seja a duração do alto, e não havendo motivos que justifiquem uma ordem em contrário, todos os motores devem ser cortados, depois de acelerados.

11.<sup>º</sup>) GRANDE ALTO

Os "grandes altos" têm a duração de uma ou mais horas. Em regra, prevê-se um grande alto quando a distância que se tem de percorrer ultrapassa 60 km., quando a temperatura ou condições atmosféricas sejam particularmente desfavoráveis, ou quando se torna necessário dar tempo aos "estacionadores" para cumprirem sua missão.

Este grande alto é feito, em regra, na proximidade de água e lenha, num local que favoreça o disfarce do material, e tanto quanto possível após dois terços ou três quartos do percurso da jornada. A duração do grande alto é, via de regra, fixada pelo Comando, e pode-se estender a toda coluna ou só a uma parte. Aproveita-se para distribuir o almôço, fazer uma verificação minuciosa do material e viaturas, pequenas reparações, curativos, etc.

12.<sup>º</sup>) GRANDE DESCANSO

A tropa não pode marchar durante muitos dias consecutivos sem graves prejuizos para os homens e o material, maximamente para este nas tropas motorizadas. Há, por isso, necessidade de um descanso de 24 horas, de tempos em tempos, para retemperar os homens e permitir os reparos do material; consertos de fardamento e equipamento, limpeza geral, lavagem de roupas, tratamento de escoriações e ferimentos ligeiros, cuidados de asseio menos sumários que durante o movimento, etc.

Esses grandes descansos dependem da situação geral e só o Comando superior pode determiná-los; em tempo de paz podem suceder-se de semana em semana.

13.<sup>º</sup>) DISCIPLINA DE MARCHA

Tôdas as praças devem permanecer em seus lugares durante a marcha e dêles só podem afastar-se mediante ordem ou permissão de seu superior imediato; em tal caso deverão deixar seu armamento individual com um companheiro e regressar o mais depressa possível.

São terminantemente proibidos os gritos e gestos de "alto" e "marche", ou outros que possam motivar confusão. É expressamente proibido descer ou subir das viaturas durante os altos sem ordem ou autorização. Durante os altos as encruzilhadas esquinas devem permanecer desembaraçadas; quaisquer unidades ou veículos parados devem deixar livre a estrada de marcha.

A retaguarda de cada corpo marcha uma "guarda de polícia", sob o comando de um Oficial ou sargento, destinada a fazer unir à

frete quisquer retardatários e a prender os suspeitos de qualquer delito, inclusive civis.

O médico deve marchar à retaguarda com os enfermeiros e ambulâncias; na previsão de combate os padioleiros a êles se reunem. Durante os altos a êle são encaminhados os doentes ou estropiados e feridos, sendo então recolhidos à ambulância, enviados para a retaguarda ou remetidos de volta às respectivas sub-unidades depois de medicados.

Torna-se importante, por parte dos motoristas e chefes de viatura, a conservação da velocidade constante, porque do contrário haverá alongamentos e flutuações da coluna, levando as outras viaturas a frequentes mudanças de marcha de fôrça (consumo exagerado de óleo e gasolina e desgaste das embreagens e engrenagens), e dando margens a incidentes ou até mesmo acidentes.

#### *14.<sup>º</sup>) DOBRAMENTO DE COLUNAS EM MARCHA*

Normalmente nunca se dobra uma coluna em marcha; para se passar à frente de uma outra coluna, mesmo parada, é preciso fazer alto e entrar em entendimento ou pedir permissão ao comandante da mesma.

Entretanto, quando as unidades de D. C. A., marcham com missão determinada para ocupar posição em fim de movimento, e como se acham nas mãos do Cmt. do Corpo de Exército ou do Exército, têm prioridade nas estradas.

Em marcha, como norma, só devem dobrar a coluna as motocicletas e viaturas — reconhecimento, agentes de ligação e transmissão, viaturas-sanitárias e de aviação.

#### *15.<sup>º</sup>) MARCHAS FORÇADAS*

As marchas forçadas são necessárias:

- nas vésperas de uma batalha, para concentrar tropa atrasada ou em segunda linha;
- depois do combate, para perseguir o inimigo com o máximo vigor;
- em virtude de uma modificação da situação que exija o transporte rápido da tropa para outro local afastado;
- em caso de insucesso, para escapar com presteza ao inimigo e organizar a contra-ofensiva.

As etapas são consideravelmente aumentadas e suprimidos, ao máximo, os descansos. As principais precauções a tomar são: — dividir as colunas, estacionar em profundidade, evacuar os doentes e estropiados, ter sempre à hora exata refeições abundantes e precisas,

reduzir ao mínimo as guardas e fachinas, manter cuidadosamente a disciplina, levantar por todos os processos o moral do soldado e dar longos repousos preparados como grandes altos.

#### *16.º) MARCHAS NOTURNAS*

O normal hoje em dia é fazer as marcas à noite, pois dissimulam os movimentos às vistas e especialmente às investigações aéreas do inimigo. Servem também para os dias quentes e quando a jornada fôr longa. Exige treinamento intensivo dos quadros e da tropa.

Devem ser tomados cuidados especiais para evitar perda de itinerário, estabelecendo ordem e silêncio absolutos. Normalmente não se fuma nem se acende nenhum fogo. O balizamento do itinerário deve ser muito cuidadoso e sempre que possível feito por graduados.

Antes de clarear o dia faz-se um alto suficiente para distribuir café. Os altos geralmente são mais frequentes ou mais longos.

#### *17.º) MARCHAS COM GRANDE CALOR*

Aumentam-se as distâncias, diminu-se a velocidade, interrompe-se a marcha nas horas mais quentes, segue-se o lado da estrada em que houver sombra, facilita-se o reabastecimento de água, e tornam-se mais frequentes os altos.

#### *18.º) ALIMENTAÇÃO NAS MARCHAS*

Quando as unidades possuem cozinhas-rodantes, as três refeições bem como as bebidas aromáticas (café, chá ou mate) são servidas quentes, quando em estacionamento ou alto. Quando em marcha, via de regra só as refeições da manhã e da tarde são quentes; a do meio dia é de carne fria e bolacha ou pão de guerra e mate ou café frio.

#### *19.º) PROCEDIMENTO QUANDO A VIATURA É OBRIGADA A PARAR*

Imediatamente deve-se prevenir à viatura seguinte para passar à frente; o motorista encosta o mais possível para a direita, e se fôr preciso tira-se a viatura da estrada para dar passagem ao resto da coluna.

Três casos podem acontecer:

a) a viatura pode ser reparada rapidamente com os próprios meios de que dispõe: — Assim que estiver pronta reúne-se à coluna,

entrando na retaguarda do elemento mais próximo, e por ocasião do alto irá para o seu lugar, que deverá ter sido deixado vago;

*b)* a viatura pode ser reparada com os próprios meios, mas levará algum tempo: — O cerra-fila da coluna dará as indicações necessárias sobre o itinerário e depois de resolvido o incidente, o chefe de viatura avançará para reunir-se à coluna, em velocidade moderada;

*c)* a viatura não pode ser reparada com os meios de que dispõe: — O cerra-fila providenciará para a viatura ser reparada pelo carro-oficina; se não fôr possível mandará conduzi-la pelo viatura-socorro. Finalmente, se ainda isso não fôr viável, distribuirá a carga e os homens da viatura acidentada pelas demais e deixará o motorista com sua arma e munição, uma lanterna e uma ração fria e pedirá providências, logo que possível, ao Parque de Artilharia Automóvel; caso necessário, e segundo ordens prévias, deixará mais alguns homens com o motorista.

#### 20.<sup>º</sup>) PASSAGEM DE PONTES

Em princípio uma viatura só avança depois que a precedente tenha atravessado a ponte. A passagem deve ser feita em velocidade reduzida. As vezes é necessário desengatar o material e atravessá-lo a braços.

#### 21.<sup>º</sup>) SEGREDO DOS DESLOCAMENTOS

Os deslocamentos de massas importantes de artilharia, sobretudo quando destinadas a participar de uma ofensiva, devem ser cuidadosamente dissimulados ao inimigo, pois "Bateria localizada, bateria perdida", quase sempre. E o mesmo se aplica aos elementos de D. C. A., com mais forte razão.

É preciso, portanto, seguir à risca as seguintes regras:

*a)* — evitar a reunião, nas proximidades da frente a atacar, das unidades que se devem empenhar nesta frente; regular, ao contrário, os seus movimentos de modo que elas entrem em posição diretamente em fim de marcha;

*b)* — não acantonar as unidades em aglomerações importantes;

*c)* — executar de noite tôdas, ou pelo menos as últimas etapas de marcha, tomando tôdas as precauções nos estacionamentos, durante o dia, para dissimular-lhes a ocupação à investigação aérea do inimigo;

*d)* — só comunicar no último momento, às unidades que se terão de deslocar, a ordem de marcha respectiva; indicar, apenas, uma série de etapas ou os pontos de destino sucessivamente, sem fazer conhecer o destino final;

e) — em todos os escalões, só confiar a Oficiais (no menor número possível) a reprodução ou cópia de documentos importantes;  
 f) — determinar ao Comandante de cada coluna que, em cada dia, sejam dadas apenas as ordens relativas à etapa do dia seguinte.

#### *22.º) RECONHECIMENTO DE ITINERARIO*

Os reconhecimentos de itinerários proporcionam ao Comando informações sobre a extensão, a viabilidade, o desenfiamento e a segurança dos diferentes caminhos e estradas que conduzem de um ponto a outro de determinada região.

Essas informações são geralmente consignadas em esboços planimétricos orientados, bastante nítidos, e em notas explicativas breves e claras.

#### *23.º) BALIZAMENTO DE ITINERARIO*

O balizamento de itinerário tem por fim permitir a uma coluna seguir determinado itinerário constantemente informada da viabilidade, da solidez das obras darte, da ausência de obstáculos de qualquer natureza, sem cometer, portanto, erros de percurso e sempre prevenida em tempo das dificuldades eventuais de circulação.

Assim, quando um comandante de tropa se afasta da mesma para ir reconhecer a posição que ela deverá ocupar, terá, freqüentemente, necessidade de mandar proceder ao balizamento do itinerário mais conveniente para atingir a referida posição.

Em princípio, deve-se balizar apenas o itinerário a seguir. O balizamento deve ser feito com o menor número de balizadores.

O chefe dos balizadores numera o pessoal posto à sua disposição e conduz sua turma em motocicletas ou viaturas ligeiras de reconhecimento acompanhando o Oficial que está procedendo ao reconhecimento do itinerário. Um simples gesto seu, por ordem do dito oficial, indica ao balizador de número mais baixo presente qual o local em que deve permanecer.

Os processos a empregar, isolada ou combinadamente, para realizar o balizamento, são:

**I — DAS SUBSTITUIÇÕES SUCESSIVAS** — A turma de balizadores percorre o itinerário precedendo a coluna, e vai deixando um balizador em cada ponto em que possa haver dúvida sobre a direção a tomar (bifurcação, encruzilhada, etc.). Cada balizador, designado o seu posto, acompanha até certa distância, em marcha lenta, a turma e assegura-se, com a vista, da direção por ela tomada; voltando ao dito posto, apeia e aí se mantém até avistar o balizador que vem à retaguarda, ou, se fôr ele o primeiro balizador, a testa da

coluna; monta, então, liga o motor, indica a direção que deve ser tomada e segue em velocidade média para o posto do balizador seguinte, afim de substituí-lo.

Este processo só é utilizável quando os balizadores são todos motociclistas, e dispõe-se de número suficiente.

**II – DA LIBERAÇÃO PELA COLUNA** – A turma de balizadores procede como no processo anterior; cada balizador aguarda, porém, a aproximação da coluna, e indica-lhe a direção a seguir. Ficando então completamente livre, segue pelo itinerário balizado e vai reunir-se ao chefe dos balizadores.

Este processo também só é aplicável quando os balizadores são motociclistas. É recomendável quando o balizador tem de transmitir alguma ordem à coluna de parte do Oficial encarregado do reconhecimento. Tem a vantagem de permitir utilizar um menor número de balizadores o que o indica particularmente para os itinerários longos.

**III – DA INCORPORAÇÃO À COLUNA** – Os balizadores procedem como nos processos anteriores, mas, ao serem alcançados sucessivamente pela coluna, a ela se vão incorporando, tomando lugar na viatura ou viaturas prèviamente designadas para isso.

Pode ser utilizado quando os balizadores são transportados todos em uma viatura-reconhecimento e vão sendo deixados a pé em seus respectivos postos. É o processo que se recomenda pela economia de combustível, embora demande grande número de homens. Vantajoso sobretudo em pequenos itinerários ou em itinerários pouco complicados; permite utilizar homens pouco instruídos.

**IV – DO GUIA** – Nos trechos de difícil percurso ou que apresentam grande número de ancruzilhadas (travessia de povoações, percurso sinuoso através de zonas de terreno em que o inimigo tenha efetuado destruições, etc.), um só balizador toma a testa da coluna e a conduz até o ponto em que não possa haver mais dúvida sobre o itinerário a seguir. Se fôr necessário, a coluna fará alto e permanecerá parada durante o tempo de que o balizador-guia precise para reconhecer o itinerário.

Este processo permite economizar homens e combustível ao mesmo tempo. Deve-se, porém, sempre que possível, empregar como guia um Oficial ou sargento, conforme a importância da tropa e da situação. Será necessária muita cautela quando se tomar como guia um morador da região, sobretudo em se tratando de território inimigo.

**V – INCIDENTES DIVERSOS** – O efeito da turma de balizadores e sua velocidade de marcha dependem da extensão e das dificuldades que o itinerário possa apresentar. Só podem ser fixados

depois de um estudo na carta e de acordo com as informações fornecidas pelas autoridades superiores e por outras unidades.

Quando uma turma de balizadores é alcançada pela coluna, o chefe deverá pedir o Cmt. da coluna que lhe conceda o tempo necessário à execução do reconhecimento do itinerário a ser utilizado.

Quando o Oficial encarregado do reconhecimento verificar ser impossível utilizar o itinerário que fôra escolhido, deverá:

- a) — prevenir ao comandante;
- b) — mandar reconhecer as diferentes variantes do itinerário;
- c) — não autorizar a coluna a penetrar em um novo itinerário que não tenha sido completamente reconhecido.

Quando o Cmt. da coluna ordenar a esta uma modificação de percurso, deverá assegurar com os seus próprios meios o balizamento do novo itinerário e prevenir ao Oficial que está à frente reconhecendo e balizando o itinerário primitivo sobre a modificação introduzida.

**VI — CASOS PARTICULARES** — Quando uma coluna tem de percorrer um itinerário que não foi previamente reconhecido e balizado, deve destacar para a frente, pelo menos dois esclarecedores-motociclistas (ou em viaturas ligeiras de reconhecimento), os quais marcharão com a mesma velocidade da coluna e acerca de 300 a 800 metros de distância.

Cumpre a êsses esclarecedores avisar em tempo à coluna a existência de algum obstáculo, de maneira que se evitem paradas ou movimentos inúteis. Devem ser convencionados previamente gestos simples para êsses avisos; em caso de necessidade, um dos esclarecedores serve de agente de transmissão entre o outro e a coluna.

Encontrando um obstáculo, os esclarecedores separam-se para os lados e procuram, rapidamente, um caminho praticável, embora mau; não se deve perder tempo em procurar o melhor. É preciso especial cuidado no exame do estado das pontes; em pequenos córregos ou arroios é muitas vezes preferível passar a vácuo.

Mesmo nos casos em que o itinerário esteja balizado, mas os balizadores se encontrarem muito distantes uns dos outros (mais de 1.000 a 1.500 metros, aproximadamente) é aconselhável utilizar os esclarecedores como ficou dito acima.

Nos pontos em que a travessia apresente perigos, tais como desfiladeiros, passagens de nível, etc., o comandante da coluna deve deixar um agente de ligação (motociclista ou viatura ligeira) para se certificar de que toda a coluna transpõe o referido ponto.

**Ampliada, melhorada  
e revista**

acaba de sair do prélo  
a 4.<sup>a</sup> edição de

# **“Instrução de Transmissões”**

**Ten. Cel. LIMA FIGUEIRÉDO**

reeditada pela Editora Henrique Velho, Empresa A Noite.

Obra indispensável na instrução de Transmissões dos Corpos de tropa em geral, a presente edição está fadada a ser rapidamente exgotada, em vista de seu oportuno lançamento

**CR\$ 15,00**

Dirijam seus pedidos à

# **“A DEFESA NACIONAL”**

**CAIXA POSTAL, 32**

**Ministério da Guerra**

399

# A BATALHA DE KERCK

Pelo Ten. Cel. GEORGE SOLDAN, do Exército Alemão  
Extraído do "Coast Artillery Journal"

Pelo Major NEWTON F. NASCIMENTO

## I — IMPORTÂNCIA DA BATALHA

Criméia, maio de 1942.

A situação geográfica da Península da Criméia, banhada pelo Mar Negro e pelo Mar de Azov, com suas estreitas e, em parte, interrompidas pontes terrestres, oferece excelente ligação, de um lado, com a Europa e, de outro, com a Ásia, tal como se fôra rasgada entre êsses dois continentes. A importância dessa península voltou novamente ao primeiro plano da atenção mundial, em consequência da ofensiva germânica que nela vem de ser concluída. Sua posição entre dois continentes, aliada às peculiares vantagens e belezas que a natureza prodigamente lhe proporcionou sob vários aspectos, tem sido a causa de um passado particularmente inquieto.

A história do século XIX, por si só, inscrita com certa clareza entre os castelos dos últimos príncipes tártaros em Bakhtshissarai e os dos últimos tzares da dinastia dos Romanoff, naquêle pedaço de terra repetidamente disputado, legou à sua população um tormentoso destino. Entretanto, sé alguém, nos dias que correm, observar mulheres e meninas — os homens foram, na maior parte, incorporados à soldadesca Vermelha — abarrotando com cargas de quinhentos quilos, ou mais, suas miseráveis carretas, construídas, na maioria, de materiais improvisados, e puxando-as ou empurrando-as através dos desfiladeiros que as conduzem, em circuitos intermináveis, de Alushta, na costa meridional, para Sinferopol, concluirá então facilmente que, como aliás ocorre sempre na vida humana, a necessidade e a luta geram raças robustas.

"A vitória na Criméia é a chave para a vitória geral sobre o inimigo" — tais os térmos duma ordem do dia capturada aos russos. "Se os alemães conseguirem tomar Kerch, poderão ser bem sucedidos nas tentativas de ocupar a retaguarda de Timoshenko", diziam os

ingleses. Por outro lado, um simples exame do mapa da região mostra que a Criméa, em poder dos russos, poderia importar num risco para o flanco sul do exército alemão que luta na frente oriental. O assunto é, naturalmente, discutível. Na análise final, porém, o reconhecimento e a previsão das dúvidas é que constituem a base de uma grande parte de toda a ciência militar.

Por volta do dia 20 de dezembro de 1941, os russos ainda ocupavam o extremo ocidental da península, em torno de Sebastopol. Com forças pouco numerosas — relativamente ao poder combativo dos russos e à extensão da área — o exército do Tenente-General von Manstein havia expulsado o inimigo do continente.

Esse feito era considerado como um empreendimento especialmente grandioso, tendo em vista que uma poderosa esquadra russa controlava aquela região e que a rota de suprimentos alemã consistia apenas na estreita ponte terrestre situada nas vizinhanças de Perekop, cuja tomada abrirá, finalmente, o caminho para a Criméa. Não obstante, as condições atmosféricas deram aos russos tempo suficiente para que se consolidassem na velha e histórica fortaleza, assim como para que se organizassem rapidamente, fazendo uso de sua frota.

Ao mesmo tempo, no entanto, era bem clara a preponderante significação que tinha para êles a perda da península. Assim é que os esforços para reconquistá-la tiveram início quase imediatamente, sendo todavia possível estreitar cada vez mais o anel em torno da fortaleza. Entre os feitos alcançados em curto espaço de tempo durante essa árdua luta, destacam-se a conquista de vários fortões, à esquerda, e o rompimento através de Kacha, na ala direita, este último levado a efeito entre 21 e 23 de dezembro. Ambos os antagonistas persistiram nos ataques nesses últimos dias do ano.

Era possível aos russos fazer uso do controle que exerciam sobre o Mar Negro, sendo-lhes também facultado operar desembarques de surpresa em qualquer ponto. Os cálculos, nessa batalha, eram necessários em grande escala, como, de resto, ocorria em toda a frente ocidental.

No "front" costeiro, de quase mil quilômetros de distância, não existia nenhum local apropriado para o desembarque de forças na retaguarda de nossas tropas. De 25 de dezembro em diante, tais tentativas de desembarque, especialmente na comprida língua de terra que se estende para a península de Kerch, foram feitas repetidamente, sem que, porém, produzissem qualquer efeito sobre o ataque alemão contra Sebastopol.

Acreditava-se já que a derrota dos russos que haviam desembarcado, até então, melhoraria consideravelmente a situação, quando, a 29 de dezembro, durante um dia nebuloso que impediu o uso da

aviação, uma frota inimiga, composta de vários cruzadores e barcos-torpedeiros, introduziu-se furtivamente, no porto de Feodósia. Seguiram-se desembarques de tropas em números elevadíssimos. E, além disso, outros desembarques tiveram lugar em pontos diferentes. Surgiu daí uma situação de indiscutível gravidade, visto que Feodósia não só controlava o acesso à península de Kerch, como tinha de ser considerada uma posição importante para o controle de toda a Criméa.

Não era difícil compreender que os russos estavam, agora, planejando não apenas um auxílio a Sebastopol, mas também a conquista de um objetivo que compreendia, nada mais, nada menos, do que, ordens capturadas assim o provam — a recaptura de toda a Criméa. Pretendiam outrrossim, em ligação com os seus ataques, já inteiramente desenvolvidos ao longo de toda a frente oriental, avançar contra a retaguarda alemã, com o fito de cortar nossas linhas de suprimento, servindo, desse modo, da forma mais eficaz, aos objetivos combinados da ofensiva russa de inverno.

Esses cálculos sagazes, no entanto, não chegaram a se materializar. Não chegaram sique a ir além do problema original da cabeça de ponte, embora na Criméa tôdas as vantagens estivessem com os russos. Sua posição era tanto mais favorável quanto o estreito de Kerch se congelára, podendo, portanto, ser usado como se fosse uma ligação terrestre direta. E a proporção de vantagens do inimigo aumentou ainda, quando êste lançou tropas frescas à batalha. O exército do Tenente-General von Manstein tinha, por outro lado, suportado ataques ininterruptos desde o começo da campanha e as missões que cumprira já excediam de muito o escopo dum desempenho normal.

Muito embora a sua ação criada com os desembarques inimigos, houvesse sido estabilizada pelos enérgicos esforços de todos os comandantes seus subordinados, o Tenente-General von Manstein compreendeu, claramente, que só um poderoso contra-ataque poderia criar uma situação estável para o transcurso do inverno. Era evidente que êsse contra-ataque teria de ser desfechado contra Feodósia. Os preparativos foram concluídos em 14 dias. Teve início a 15 de janeiro, a batalha de três dias em disputa da cidade.

Terminou com a vitória decisiva para as armas alemães. Mais de 10.600 prisioneiros, no mínimo 6.000 mortos, 180 canhões, 85 "tanques" e grandes quantidades de outros materiais foram perdidos pelos russos. O adversário foi buscar abrigo numa posição previamente preparada nas vizinhanças de Akmanai e Parpach. Essa posição fica situada onde o mar contorna a península de Kerch, passando a ser, então, o alvo principal dos ataques das tropas germânicas.

Mas isso ainda não era tudo. Na Criméa, períodos de calor e frios se alternam durante o inverno, muitas vezes sem estabilização do tempo. O degelo e a chuva que cae à noite, criam frequentemente camadas espessas de lodo nas estradas da península de Kerch. Para o prosseguimento da ofensiva alemã era necessário aqui, como em toda a frente oriental, aguardar a estação do estio. Para os russos, entretanto, essa situação compulsória proporcionará a oportunidade de desferir um golpe esmagador que, na primavera, seria muito mais difícil de ser levado a cabo. Essa é, até certo ponto, uma das explicações dos obstinados esforços russos para derrotar o exército alemão no inverno.

Assim, o inimigo enviou forças muito poderosas e grande quantidade de material tanto para Kerch como para Sebastopol. Homens e máquinas foram transportadas de navio ou sobre o gelo. A arma aérea foi especialmente reforçada, fato esse que não foi difícil avaliar nas semanas que se seguiram.

A 26 de fevereiro, iniciaram os russos sua ofensiva. Exceção feita de alguns poucos dias, ela continuou ininterruptamente até 12 de abril. Por vezes, atacavam simultaneamente ambos os "fronts" e outras investiam apenas contra Kerch, para, no dia imediato, golpear Sebastopol. Impressionantes ataques em grande escala alternavam-se com arremetidas parciais. Elevado número de "tanques" era sempre lançado à ação. Pode-se fazer uma pequena idéia da situação, sabendo-se, por exemplo, que, a 27 de fevereiro, "75 tanques" foram aniquilados em Sebastopol, a 9 de abril, 72 em Kerch, onde, no mesmo dia, foram ainda imobilizadas 29 dessas máquinas. Verificavam-se, frequentemente, violentos combates corpo a corpo. Uma única divisão teve de repelir 35 ataques em quatro dias, na frente de Sebastopol. Outra, no mesmo local e durante o mesmo tempo, repeliu 38 ataques. Nossas tropas foram intensamente marteladas pela artilharia, sendo comum caírem mais de 10.000 granadas em um só setor. Ataques em massa organizados e desfechados em ondas de 3 e 4. A aviação inimiga auxiliava as batalhas terrestres numa tremenda cooperação. Quando os ataques diurnos não os conduziam ao objetivo, mudavam as investidas aéreas para a noite. Os russos atiraram à luta todos os homens e armas que possuíam e essa densidade de combate tinha lugar, em Kerch e em Sebastopol, em "fronts" que podiam ter, no máximo, 30 e 50 quilômetros de largura, respectivamente. Isso significava uma enorme concentração de forças e de fogo em frentes relativamente estreitas.

O esforço russo finalmente amainou e, a partir de 13 de abril, começaram a desmontar as posições de sua artilharia.

Sabia-se, porém, que ainda restava um difícil esforço. Forçar uma posição com 25 quilômetros de largura, ocupada por um ini-

migo de larga experiência, reconhecida perícia e profundamente escalonado, posição essa defendida por tropas as mais poderosas, senhoras dos mais modernos métodos de combate, protegidas pelo mar à esquerda e à direita — essa a mais difícil tarefa concebível a que um atacante poderia se dedicar. Sua solução era calculada como o primeiro avanço ofensivo do corrente ano.

## II — DESENVOLVIMENTO DAS OPERAÇÕES

Pode-se, hoje, afirmar que, medida na base do número de prisioneiros e de material destruído, a magnitude do êxito da batalha da península de Kerch excede de muito — de quase um terço — o extremo previsto e esperado pelos estados-maiores em cujas mãos fôra colocada a condução da batalha. Deve-se, de início, compreender que toda a península, da posição inimiga ao estreito de Kerch, tem uma distância média que mal atinge a 80 quilômetros, com uma largura de apenas 40. Se nesse estreito espaço, banhado pelo mar por todos os lados, pôde se dar a aglomeração de tropas e de material revelada agora pelo relatório final do Alto Comando, — aglomeração que excede por larga margem qualquer medida normal — robustecer-se-á claramente a observação feita na primeira parte d'este artigo sobre a significação da península de Kerch e, mesmo, a significação de toda a Criméa.

Na primeira Grande Guerra, um ataque contra tal posição seria considerado como praticamente sem qualquer perspectiva de êxito. Somente após longa e extremamente pesada ação de artilharia, que foi constantemente avançando, em fases sistemáticas, poder-se-ia empreender a tentativa de forçar a península. Naquela época, a questão seria a de um preparo puramente frontal e de uma condução puramente tática da batalha, dentro da medida das possibilidades. Hoje, o exército alemão, apesar do estreitamento devido ao mar, do apoio inimigo de ambos os lados e da falta de espaço para o desenvolvimento das operações, foi capaz de conduzir a batalha como uma operação estratégica no mais claro sentido da palavra.

Um oficial russo capturado, pertencente ao Estado Maior duma das divisões imediatamente atingidas pelo principal avanço alemão à oito de maio, declarou que a sete desse mês, na véspera, portanto, foram ouvidos os ruídos duma batalha que se feria no setor setentrional. Disse mais que inquiriría ao comando de uma divisão vizinha o que ocorria, mas ninguém o sabia ao certo. Supunha-se que algo estaria acontecendo com o exército localizado mais acima, no mar de Azov.

Tratava-se, na realidade, duma “avant-premiére” da ofensiva alemã, da aparência prematura dum ataque, com o propósito de

desviar a atenção da ala direita inimiga, no Mar Negro, da nossa própria frente de ataque. O admirável sucesso do estratagema é comprovado pela ordem expedida na tarde do dia sete pelo comando da divisão a que pertencia o oficial capturado, mandando que as tropas se preparassem para um ataque alemão no dia 10. Assim, esse oficial e toda a sua divisão foram totalmente surpreendidos a oito.

A surpresa alemã foi coroada de completo êxito. Em esclarecedores relatórios já foi descrito como, em meio à luta, surgiram aquelas aperfeiçoadas armadilhas contra "tanques" que os russos haviam estendido através do terreno, como principal obstáculo entre os dois mares. Rêdes de arame e campos minados, em proporções nunca antes experimentadas, tiveram de ser vencidos a custo de grandes sacrifícios. Casamatas de concreto de aço tiveram de ser capturadas. O pesado fogo da poderosa artilharia inimiga obrigou-nos repetidas vezes a buscar abrigos, até que os "Stukas" viessem silenciar as baterias que nos martelavam. Enormes quantidades de metralhadoras, canhões anti-tanques, lançadores de granadas e "tanques" tiveram de ser submetidos.

Por fim, os raios do sol poente banharam a terra com seu brilho avermelhado. Vezes sem conta, os aviões passavam rugindo pelo céu em direção ao "front", de onde nos chegavam os rumores da batalha. Violentas detonações ainda sacudiam as casas, à retaguarda.

Eram todos unâmes em acreditar que o oito de maio de 1942 marcava uma data memorável na história da campanha no leste.

Havia ainda algumas preocupações: ficariam em suas posições as divisões russas que ainda não tinham sido atacadas, até que o momento do cerco alemão, procedente do sul, pudesse bloquear a retirada pelo leste? O êxito dêsse cerco por meio do qual no mínimo 8 e, possivelmente, mais divisões inimigas, com todo seu material, poderiam ser isoladas dum só golpe, asseguraria a realização final de nossos intentos com mais rapidez e menos derramamento de sangue?

Nossa confiança aumentou no curso do dia 9. Pesadas fôrças motorizadas, acompanhadas de numerosos "tanques" investiram celeremente através da brecha que fôra aberta, atravessando as valas abertas para servir de armadilha contra as máquinas blindadas, já agora aterradas pelos prisioneiros, e tomado posição para o avanço em direção ao nordeste. Uma unidade motorizada, formada com a combinação de tôdas as armas foi lancada imediatamente na direção de Kerch, ganhando terreno rapidamente.

Ao anoitecer do dia 9, tínhamos poderosas fôrças voltadas para o norte e o nordeste, com unidades motorizadas, já atacando, à sua direita. Era certo, pois, que o cerco poderia ser completado a 10.

Outras fôrças alemães, a que agora haviam se reunido unidades rumenas, operavam na ala direita, perseguindo os russos derrotados que se retiravam apressadamente para leste. A ala esquerda, contando também com a colaboração rumena, mantinha-se pronta para encerrar o sítio a oeste.

A essa altura, a chuva principiou a cair! Sabíamos que isso significava o afrouxamento de todos os movimentos e que, se ela persistisse, a paralização completa de tôdas as espécies de veículos motorizados, dos quais, na fase atual da luta, dependia primordialmente toda a mobilidade das nossas fôrças. A alguém que desconheça o sólo da península, sobre o qual corre apenas uma única estrada sólida, é impossível compreender a situação.

Tínhamos a sensação de caminhar sobre sabão amolecido. A terra colava-se a nossos pés como uma pesada carga. Pequenos laamaçais logo se transformavam em lagôas de lôdo.

Foi a crise da batalha. À tarde do dia 12, espessas nuvens eram vistas ainda no céu. Tornára a cair a chuva que somente cessou às primeiras horas da manhã. As colunas de suprimento estacionavam, paralizadas nas estradas, em fileiras intermináveis. Onde terminava a estrada sólida, os veículos dotados de "caterpillar" prosseguiam caminho, rodando sobre a lama fôfa. Em toda a parte viam-se automóveis enguiçados. Todos os uniformes traziam grossa camada de terra ressecada. A marcha do avanço havia, sem dúvida, diminuído, grande parte das tropas motorizadas se encontravam completamente inativas, mas, apesar de tudo isso, continuávamos levando avante as operações. Subitamente, abriu-se um claro nas nuvens. Sobre o Mar Negro divisáva-se um pedaço de céu azul que aumentava a olhos vistos. Pouco tempo depois, os raios do sol forçaram seu caminho para a terra.

### III — CONCLUSÃO

Na tarde do dia 11, ficou decisivamente constatado que numerosas fôrças russas se achavam cercadas na área compreendida entre Parpach e a costa setentrional. Tentativas desesperadas de rompimento do cérculo, a leste e a nordeste, fôram repelidas. O estreitamento do anel que envolvia o adversário, por meio de pressão a leste, progredia rapidamente. Arremetidas russas vindas da parte externa, para socorrer os sitiados, resultaram infrutíferas. É verdade que partes do exército inimigo conseguiram, de fato, bater em retirada em direção a leste, ao longo da estrada de ferro e da rodovia costeira. Sabe-se, porém que, na guerra, o perseguido é sempre mais rápido do que o perseguidor. Em sua ânsia, o primeiro desembaraçava-se mais prontamente das dificuldades impostas pela terra

amolecida e pela escuridão da noite. Mas apenas pequenas unidades lograram escapar pela última brecha que ainda havia. Suas colunas de tropas e de suprimentos, aglomeradas nas poucas estradas existentes, foram, estreitando, violentamente atacadas pelos aviões alemães. A perseguição ao longo da parte sul do círculo, que já tivera início, alcançava o inimigo. Logo após, feriu-se uma fragorosa batalha no ponto de contração do anel. A leste do círculo que envolvia os russos, outro destacamento avançado, arremetia. O primeiro, já mencionado, aproximava-se de Kerch e devia, muito breve, atrair a atenção de poderosas unidades russas. Até o dia 11, esse destacamento capturara 3.000 prisioneiros e puzera fora de ação 58 aeroplanos. Ao anoitecer de 12, as tropas germânicas haviam marchado combatendo, mais de 50 quilômetros para leste. Quando o comunicado do dia 13, anunciou que a batalha no istmo de Kerch fôra decidida, o problema, no terreno onde as fôrças russas se achavam cercadas, era apenas o de limpesa.

Fazia cinco dias que a ofensiva se iniciara. Não fôsse a interrupção a que nos obrigara a chuva, a batalha deveria durar sómente três dias.

O dia em que chovêra exerceu, também, uma influência prejudicial na marcha das operações subsequentes. A terra demorou a secar e, em alguns pontos, as condições difíceis do terreno persistiram até o fim. A tentativa inimiga, feita a 13, de criar uma nova linha continua de resistência na "Posição Tártara" — uma barreira contra a qual os Tártaros haviam, em certa época, se defendido dum invasão russa — fracassou diante dos rápidos ataques de nossas fôrças de penetração, o mesmo ocorrendo com tentativas idênticas, realizadas no dia imediato, nas elevações existentes em torno de Kerch. Diferente situação deparou-se-nos, todavia, nas árduas batalhas em disputa de pontos elevados, onde a resistência soviética aumentava de dia para dia.

A brecha através do cinturão de defesa de Kerch, teve de ser forçada contra um inimigo que lutava em condições desesperadoras e que se defendia com o auxílio de numerosos "tanques". Sómente na manhã do dia 15, foi possível quebrar a resistência, que se fez sentir de forma extremamente amarga em determinados pontos, e ocupar a cidade e o porto. No decorrer dessa batalha, ferida diante de Kerch, uma outra se havia iniciado e desenvolvido a 20 quilômetros à noroeste da cidade, na área situada e mtorno de Salin. Os russos, ali, foram repelidos por meio de hábeis operações levadas a efeito contra suas linhas de retaguarda estendidas até os portos de embarque, à leste.

O único porto que ainda lhes oferecia possibilidades de fuga era o de Yenikale, localizado a 5 quilômetros à leste de Kerch. Ali,

assim como ao longo da costa, nas vizinhanças de Mayak Baksy, até o cabo Khroni, na estrada nordeste do estreito de Kerch, haviam diversos fortões e instalações fortificadas que restavam de épocas anteriores.

Dum modo geral, êsse terreno, que agora se tornará o teatro da fase final da batalha para o cércio de Kerch, era bem apropriado para a defesa. O objetivo do inimigo era o de cobrir a retirada, ou melhor, o embarque em Yenikale, fazendo uso dessas posições fortificadas. A 15, essa linha de resistência poderosamente guarnelecida foi rompida após uma batalha que teve várias horas de duração. O número total de prisioneiros feitos até então, elevava-se a 93.000. As bombas da arma aérea alemã explodiam com tremendo efeito sobre as unidades russas amontoadas no mais curto dos espaços. A aviação atacou, ao mesmo tempo, navios de guerra e de transporte, uns ainda no porto e outros já em marcha. Não obstante, o inimigo ainda resistia a 16. Sob o comando de numerosos oficiais e comissários, desesperados contra-ataques tinham lugar em toda parte. Víamos claramente que tais ataques em massa só podiam ser possíveis se o número de soldados russos cercados fosse consideravelmente maior do que havíamos calculado. Finalmente, nossas tropas testemunharam um espetáculo impressionante, no qual o inimigo lançava-se ao ataque disposto em várias linhas, sendo que na primeira delas os soldados arremetiam de braço dado. Era uma horrível maneira de caminhar para a morte. Tivemos também de repelir repetidas vezes, tentativas de desembarque na retaguarda de nossas fôrças. Um sintoma bastante significativo da resistência soviética é o fato de que, num determinado local da região estreita, 1.100 soldados inimigos foram capturados e outros tantos mortos encontrados. Literalmente, éramos obrigados a disputar cada metro de solo. Só pudemos dizer que a resistência russa foi, finalmente, quebrada, depois que a artilharia pesada desmantelou o sistema de fortões e que as casamatas construídas nos rochedos fôrmas dominadas por meio de aparelhos lança-chamas.

A total significação da batalha só pode ser avaliada mais tarde. O elevado grau em que os russos a estimaram é evidenciado pela massa de fôrças que lançaram em ação. A batalha foi emocionante pela natureza da resistência russa e conduziu ao aniquilamento.



---

---

Número de 10 de outubro de 1943

- 1.<sup>º</sup> — EDITORIAL.
  - 2.<sup>º</sup> — ROMMEL, O LEGENDARIO — Ten.-Cel. Mac Cord.
  - 3.<sup>º</sup> — O EMPREGO DA CAVALARIA LIGEIRA MOTOMECANIZADA — Cel. da Reserva de 1.<sup>a</sup> Classe, J. B. Magalhães.
  - 4.<sup>º</sup> — A BATALHA DE EL GUETTAR, NA TUNISIA — Ten.-Cel. Lyra Tavares.
  - 5.<sup>º</sup> — SUBSIDIO PARA O ESTUDO DA ATUAL GUERRA — Cap. Geraldo de Menezes Côrtes.
  - 6.<sup>º</sup> — VOCÊ SABE ESTUDAR ? — 1.<sup>º</sup> Ten. Nilton Freixinho.
  - 7.<sup>º</sup> — OS COSSACOS DERROTAM UNIDADES BLINDADAS — Cap. Hugo Bethlem (Tradução).
  - 8.<sup>º</sup> — A LEI DO BRIO — (De "O País" de 3 de agosto de 1886).
  - 9.<sup>º</sup> — A MARGEM DOS COMBUSTIVEIS — NOTAS SOBRE O PETROLEO — Cap. Umberto Peregrino.
  - 10.<sup>º</sup> — A GUIA DE CONTRIBUIÇÃO — Major Newton Franklin do Nascimento.
  - 11.<sup>º</sup> — PROJETORES DE ILUMINAÇÃO NA ARTILHARIA DE COSTA — Cap. Oly Dorneles.
  - 12.<sup>º</sup> — SERVIÇO EM CAMPANHA DE D. C. A. — 1.<sup>º</sup> Ten. Otavio Alves Velho.
  - 13.<sup>º</sup> — RAÇÃO DE RESERVA — Asp. I. E. Jaime Rolemberg de Lima.
  - 14.<sup>º</sup> — NOTICIÁRIO & LEGISLAÇÃO.
- 
-

---

---

Número de 10 de outubro de 1943

- 1.<sup>º</sup> — EDITORIAL.
  - 2.<sup>º</sup> — ROMMEL, O LEGENDÁRIO — Ten.-Cel. Mac Cord.
  - 3.<sup>º</sup> — O EMPREGO DA CAVALARIA LIGEIRA MOTOMECANIZADA — Cel. da Reserva de 1.<sup>a</sup> Classe, J. B. Magalhães.
  - 4.<sup>º</sup> — A BATALHA DE EL GUETTAR, NA TUNISIA — Ten.-Cel. Lyra Tavares.
  - 5.<sup>º</sup> — SUBSIDIO PARA O ESTUDO DA ATUAL GUERRA — Cap. Geraldo de Menezes Côrtes.
  - 6.<sup>º</sup> — VOCÊ SABE ESTUDAR ? — 1.<sup>º</sup> Ten. Nilton Freixinho.
  - 7.<sup>º</sup> — OS COSSACOS DERROTAM UNIDADES BLINDADAS — Cap. Hugo Bethlem (Tradução).
  - 8.<sup>º</sup> — A LEI DO BRIO — (De "O País" de 3 de agosto de 1886).
  - 9.<sup>º</sup> — A MARGEM DOS COMBUSTIVEIS — NOTAS SOBRE O PETROLEO — Cap. Umberto Peregrino.
  - 10.<sup>º</sup> — A GUISA DE CONTRIBUIÇÃO — Major Newton Franklin do Nascimento.
  - 11.<sup>º</sup> — PROJETORES DE ILUMINAÇÃO NA ARTILHARIA DE COSTA — Cap. Oly Dorneles.
  - 12.<sup>º</sup> — SERVIÇO EM CAMPANHA DE D. C. A. — 1.<sup>º</sup> Ten. Otavio Alves Velho.
  - 13.<sup>º</sup> — RAÇÃO DE RESERVA — Asp. I. E. Jaime Rolemberg de Lima.
  - 14.<sup>º</sup> — NOTICIÁRIO & LEGISLAÇÃO.
- 
-

# SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A DEFESA NACIONAL, visando facilitar aos seus sócios e assinantes a aquisição de livros — militares ou não — à venda nas livrarias do Rio de Janeiro, introduziu, na sua Secção de Publicações, o serviço de ENTREGAS DE ENCOMENDAS CONTRA REEMBOLSO.

Os livros solicitados serão remetidos mediante o simples pedido, e o pagamento feito na agência postal da localidade onde se encontra o destinatário, na ocasião da encomenda.

As despesas relativas ao SERVIÇO POSTAL DE ENCOMENDAS CONTRA REEMBOLSO, serão incluídas no valor do pedido.

A toda encomenda acompanhará a fatura respectiva.

Para facilidade do serviço, os pedidos devem ser feitos nesta ficha.



Este número publica a relação dos livros à venda na Secção de Publicações de A DEFESA NACIONAL.

*Em . . . / . . . / . . .*

*Sr. Diretor de Publicações*

*de "A DEFESA NACIONAL"*

**CAIXA POSTAL 32**

**Ministério da Guerra**  
**RIO DE JANEIRO**

*Solicito enviar-me, pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, os seguintes livros:*

- A LEI DO BRASIL — De Ribeiro —*  
*MARINHEIRO — NOTAS SOBRE O PETRÓLEO —*  
*PROJETOS DE INFRAESTRUTURA —*  
*SERVIÇO EM CAMPAÑA —*

*Nome . . .*

*Unidade ou rua . . .*

*Cidade . . .*

*Estado . . .*

# TRANSFERIDOR AUXILIAR

1.º Ten. GABRIEL AGUIAR

3.<sup>a</sup> R. M.

3.<sup>a</sup> D. I.

(Indicado para facilitar a procura de elementos, para a construção do gráfico de referênciação muda por meio do Transferidos Universal).

Para a pesquisa dos elementos necessários à construção do gráfico de referênciação muda com o Transferidor Universal podem ser empregados dos modos, ambos muito simples.

De posse dos valores:

w (ângulo formado pela D. V. com a linha Bia-Obs.);

c (distância Bia-Obs. ou vetor de translação).

Consiste o primeiro processo em traçar, num papel transparente, uma reta, que se supõe ser a D. V. (direção de vigilância), e sobre a mesma construir o ângulo  $w - \pm x$  a partir de um ponto qualquer.

Assinala-se este ponto como sendo o observatório, e marca-se a distância  $c = y$ , correspondente ao vetor de translação, no lado traçado do ângulo  $w$ , se a Bia estiver na frente do observatório, ou no seu prolongamento caso a Bia esteja à retaguarda do observatório.

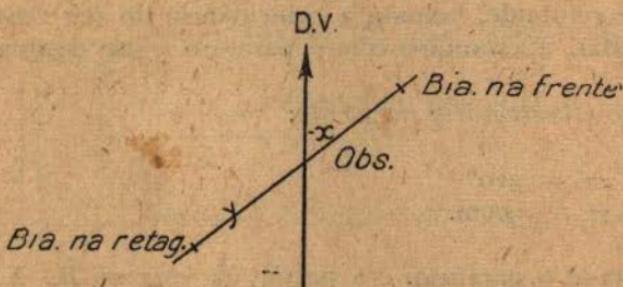


Fig. n.<sup>o</sup> I

Recorta-se depois o papel de forma conveniente, de maneira a facilitar o manejo, e empregando o processo sobejamente conhecido para o trabalho com o Transferidor Universal, isto é, invertendo o papel, e colocando a posição de Bia. sucessivamente sobre os pontos que vão fornecer os elementos (2.000, 2.500, 3.000, etc., metros), tendo o cuidado de conservar a D. V. do papel paralela a vertical do transferidor, acham-se os elementos convenientes para o Obs. nas derivas desejadas. Tirados os elementos, e inscritos num quadro, fica-se apto a traçar o gráfico de referência muda.

O segundo processo é o que vem consignado no 2.<sup>º</sup> Fascículo de Técnica de Tiro do Curso de Artilharia, edição de 1941, à pág. 67. (Já existem papéis com o feixe de vigilâncias impresso).

O Transferidor Auxiliar dispensa as construções acima descritas, e é em síntese uma aplicação do segundo processo, tratado à página 67, do 2.<sup>º</sup> Fascículo de Técnica de Tiro.

### DESCRIÇÃO GERAL

Uma folha de celuloide, de dimensões rigorosamente iguais às do Transferidor Universal, e tendo traçados os diferentes planos de tiro, da vigilância até 400'' para a direita e para a esquerda, com distâncias marcadas de 500 em 500 metros.

Um transferidor em milésimos, tendo cada quadrante graduado de 0 a 1600'', e dispondo de uma régua graduada de 25 em 25 metros.

Tanto na folha de celuloide, como na régua do transferidor, a escala usada para marcar as distâncias é a de 1/20.000, a mesma em que foi construído o Transferidor Universal.

### MODO DE EMPREGO

O ponto da folha de celuloide, donde partem os planos de tiro, indica a posição da Bia.. Afim de que o Transferidor Auxiliar fique pronto para ser usado, deve-se prender o transferidor de celuloide na folha de celuloide, fazendo a coincidência do seu centro com a posição de Bia., apertando-o com o parafuso a isso destinado.

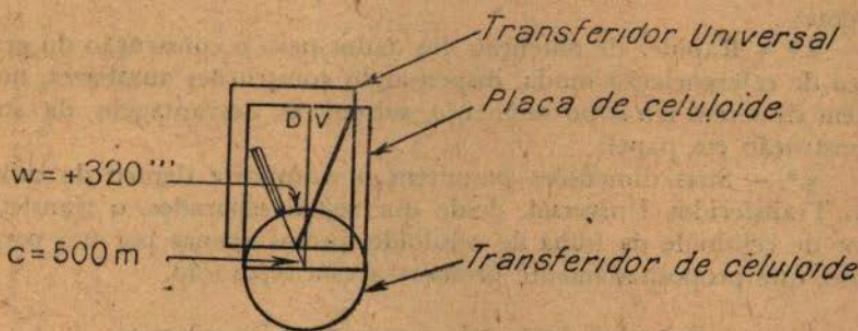
*Caso de Observatório na frente:*

$$\begin{aligned} \text{Seja } w &= + 320'' \\ c &= 500m. \end{aligned}$$

Desperta-se o parafuso, e a partir da origem B. A. (bateria atrás), gira-se para a esquerda o transferidor de celuloide, em torno

de seu eixo, até que a graduação  $320''$  coíncida com a vigilância da Bia. (da folha de celuloide). Coíncide-se a graduação 500 metros de régua do transferidor com o parafuso do Transferidor Universal, prendendo-se com os pegadores a isso destinados) está-se em condições de achar os elementos desejados por meio do Transferidor Universal, de acordo com o prescrito à página n.º 67, do Fascículo citado.

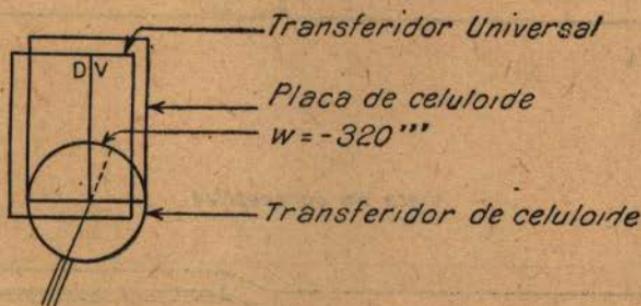
A figura 2, ilustra o caso:



#### Caso de Observatório na retaguarda:

$$\begin{aligned} \text{Seja } w &= +320''' \\ c &= 500\text{m.} \end{aligned}$$

Desaperta-se o parafuso e, a partir da origem B. F. (bateria à frente) do transferidor de celuloide, faz-se o zero ir para a direita, até a graduação  $320''$ , coíncidir com a vigilância. Aperta-se o parafuso. Coloca-se a graduação 500m. da régua sobre o parafuso do Transferidor Universal, e conservando o paralelismo da vigilância da Bia., com as vertentes do dito transferidor (depois de prender com pegadores), pode-se começar a achar os elementos. A figura abaixo ilustra o caso:



Graduação de 500m. que fica em coincidência com o parafuso do Transferidor Universal e representa o Observatório.

Pela figura, vê-se que o Observatório está atrás, distante da Bia. de 500 metros e com um w de - 3220''.

### VANTAGENS DO TRANSFERIDOR AUXILIAR

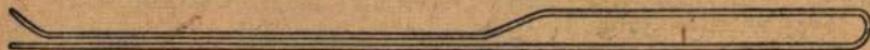
1.<sup>a</sup> — Serve para qualquer caso (Observatório atrás ou na frente).

2.<sup>a</sup> — Rapidez de obtenção dos dados para o construção do gráfico de referenciação muda, dispensando construções auxiliares, que além de serem feitas no momento, sofrem as desvantagens da sua construção em papel.

3.<sup>a</sup> — Suas dimensões permitem o transporte dentro da caixa do Transferidor Universal, desde que sejam separados, o transferidor de celuloide da folha de celuloide, presos apenas por um parafuso, que propositadamente presta-se a esta separação.

*Pegador destinado a prender o Transferidor Auxiliar no Transferidor Universal.*

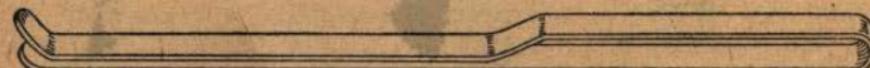
*Projeção vertical*

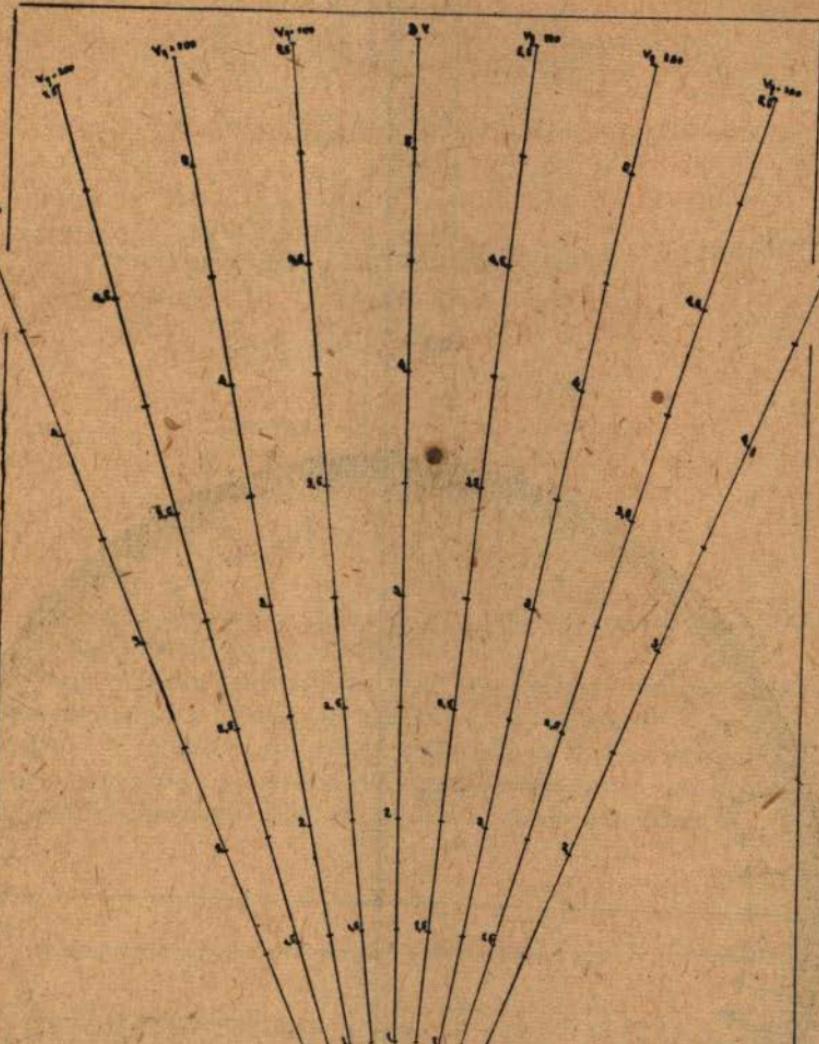


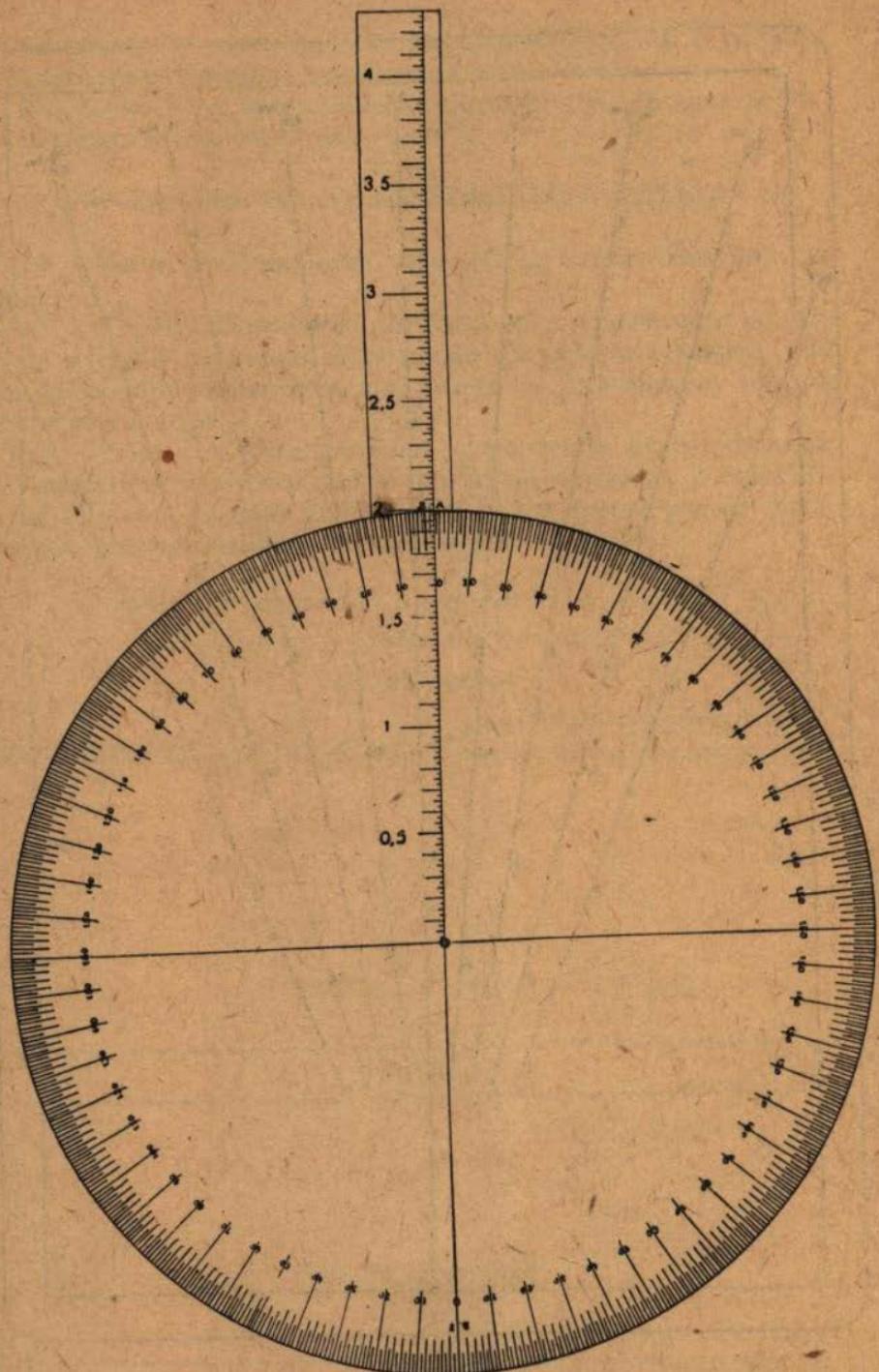
*Projeção horizontal*

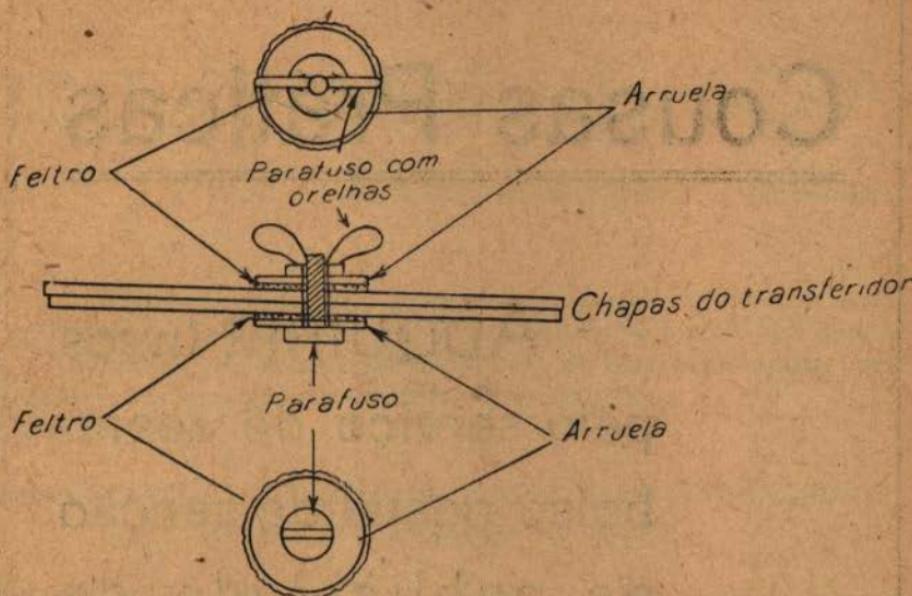


*Vista em perspectiva*









4.<sup>a</sup> — O transferidor de celuloide pode ser usado pelo artilheiro para medida de qualquer ângulo.

5.<sup>a</sup> — A régua existente no dito transferidor, também auxiliará ao artilheiro para medida de distâncias na escala de 1/20.000.

6.<sup>a</sup> — A folha de celuloide, desde que se lhe acrescente, à direita ou à esquerda dos planos de tiro já registrados, um outro, também afastado de 100" poderá ser usado como derivometro.

## Fundamentos do Tiro Anti-Carro

Tradução e adaptação do  
Cap. WELT DURÃES RIBEIRO

Este artigo deveixa de ser publicado no presente número de "A DEFESA NACIONAL", por não se achar concluída sua composição gráfica nas oficinas.

# Cousas Práticas

ADQUIRIR livros  
pélo serviço de reem-  
bolso postal da secção  
de publicidade de  
“A Defesa Nacional”.

CAIXA POSTAL N.º 32  
MINISTÉRIO DA GUERRA  
RIO DE JANEIRO

---

*Serviço rápido e seguro*

---

# TIRO DE METRALHADORA

Cap. JOAQUIM DE MELO CAMARINHA

*Ao leitor — Espero que o leitor só veja no trabalho que vou apresentar o desejo de cooperar com os companheiros na solução dos nossos*

*O exemplo que estudei servirá apenas de guia para aqueles que desejarem realizar qualquer trabalho dessa natureza.*  
problemas de tiro.

## RESOLUÇÃO DE UM PROBLEMA COMPLETO DE TIRO INDIRETO, *na carta de Pirassununga — 1/25.000.*

**OBSERVAÇÕES.** Para a determinação dos pontos na carta empregaremos as coordenadas polares, tomando-se para réta origem o meridiano  $4^{\circ} 20'$  e ponto origem o cruzamento do citado meridiano com o paralelo  $22^{\circ}$ .

- I — MISSÃO — Neutralizar uma resistência inimiga identificada em:  
— (P. 080.123) —
- II — Dois Pelotões de Metralhadoras Madsen 1935 F — I Polotão a direita do II: — peça diretriz a peça da direita do II Pel. em:  
— (P. 153.088) —
- III — Os limbos iniciais das peças, no paralélismo devem ficar em 200".
- IV — Intervalo entre as peças 5 m, e entre as Secções 10 m.
- V — Boletins de Sondagens:

— 092222 —  
— 060704 —  
— 013255 —

## P E D E - S E :

- 1 — Calculos completos para a execução do tiro.
- 2 — Limpos de convergência.

- 3 — Calculo do consumo de munição durante 5 minutos no regime normal.
- 4 — Calco para a correção vento.
- 5 — Gráfico de convergência.

VI — No momento da execução do tiro foi assinalada uma tropa amiga na região do ponto:

—(P. 106.088)—

#### PERGUNTA-SE:

- 1 — É possível executar o tiro ?
- 2 — Até onde pode essa tropa se deslocar sob o fogo das nossas Metralhadoras ?

VII — Batida a resistência inicial, foi assinalado novo objetivo na região do ponto

—(P. 082.155)—

#### P E D E - S E :

- 1 — Transporte para esse novo objetivo.

#### SOLUÇÃO

Para solução do problema proposto vão se impondo as seguintes operações:

#### I — POSSIBILIDADE DE TIRO.

- a) Problema do obstáculo;
- b) Condições de segurança.

#### II — PROBLEMAS TOPOGRÁFICOS:

- a) Determinação na carta do local da Pd.;
- b) Determinação na carta do local onde foi identificada a resistência;
- c) Determinação do plano de tiro.

## III — CÁLCULOS DE TIRO:

- a) Ângulo de sitio do objetivo;
- b) Ângulo de nível constante;
- c) Correções em alcance;
- d) Correções em direção;
- e) Ângulo de nível do momento.

Determinando na carta de Pirassununga, 1:25.000 as posições dos pontos que nos são dados pelas coordenadas polares acharemos:

*Pd.* — Em um ponto situado sobre a curva de nível de cota 700 próximo ao terreno cultivado da Fazenda Pau d'Alho.

*Obj.* — Em um ponto situado sobre a curva de nível de cota 650 próximo a Fazenda Eduardo Russo.

Pela carta verificaremos que:

$$D = 0^m,130 \times 25.000 = 3.250 \text{ metros.}$$

Zpd-700	Zobj.-650.
---------	------------

Já que sabemos os valores dos Z, da pd. e do obj. e a distância pd. obj., podemos calcular o ângulo de sítio.

$$S = \frac{1.00 \times (700-650)}{3.250} = \frac{50.00}{3.25} = 15'',5.$$

Como o obj. está mais baixo que a Pd., o sitio é negativo.

Procuraremos agora o ângulo de elevação para a distância achada.  
A tabela nos dá:

Para 3.200 metros . . . . . 141''

Para 3.300 metros . . . . . 150''

Interpolando acharemos para a distância de 3.250 145'',5

Sendo o ângulo de nível constante  $N = P \pm S$ , teremos:

$$N = 145'',5 - 15'',5 = 130''.$$

c

## PROBLEMA DO OBSTÁCULO

O plano de tiro passa sobre a elevação de cota 775, que dista da pd.:

$$d = 0,05 \times 25.000 = 1.250 \text{ metros.}$$

O obstáculo está 75 metros acima do plano da Pd.

$$\text{Sítio} = \frac{1.000 \times 75}{1.250} = 60''.$$

Para se ver a possibilidade dos tiros passarem por cima do obstáculo, teremos que calcular o ângulo de nível mínimo

$$N = P_1 + S + Ag.$$

$P_1$  = ângulo de elevação para a distância em que se acha o obstáculo;

$S$  = ângulo de sítio do obstáculo;

$Ag$  = altura de garantia, em milésimos.

CÁLCULO DE  $P_1$ 

Pela tabela tiramos:

P para 1.200 metros	...	...	...	...	22''
P para 1.300 metros	...	...	...	...	25''

Interpolando teremos:

$$P = 23'',5.$$

Pela tabela das alturas de garantia teremos 12'',5 para essa distância

$$N_{\min} = 23'',5 + 60'' + 12'',5 = 96''.$$

Nas condições normais de vento, temperatura e pressão o tiro é possível porque:

$$\begin{aligned} N_C &> N_{\min} \\ 130'' &> 96'' \end{aligned}$$

Em virtude da distância de tiro, verificamos que há necessidade de fazermos as correções atmosféricas.

Vamos traduzir em linguagem comum o Boletim meteorológico que foi fornecido:

Hora — 9 h,20".

Temperatura — 22°.

Estado higrométrico — 50%.

Altitude do posto — 600 metros.

Pressão no posto — 704 m/m.

Flexa examinada — abaixo de 200 metros.

Lançamento do vento — 3.200".

Velocidade do vento — 5 metros por segundo.

#### A) CORREÇÕES EM ALCANCE

##### 1 — *Correção densidade do ar.*

###### a) — *Pressão*

O Boletim nos diz que a pressão no posto, cuja altitude é de 600 metros é de 704 m/m. logo a pressão na boca da arma, cuja altitude é de 700 metros será menor.

O posto está 100 metros mais baixo que o local da pd.

Sabemos que para cada diferença de altitude de 100 metros há uma variação de pressão de 9 m/m. logo.

A pressão da boca da arma:

$$704 - 9 = 695 \text{ m/m.}$$

Indo-se à tabua V, na coluna das pressões, acharemos para a pressão de 695 m/m., à distância de 3.200 metros a correção — 13"; e para 3.300 metros — 14"; logo para 3.250, teremos: — 13",5.

(Interseção da horizontal 695 com a vertical 3.200).

###### b) — *Temperatura*

Indo-se à tabua V, na coluna das temperaturas encontramos para correção + 2".

(Interseção da horizontal 21,7 com as verticais 3.200 e 3.300).

Sabemos que a correção densidade do ar é o conjunto das correções, pressão e temperatura portanto para essa correção:

$$— 13'',5 + 2'' = — 11'',5.$$

## 2 — *Correção vento.*

O lançamento do direção do vento, pelo Boletim de sondagem é: 3.200''.

O lançamento do plano de tiro tirado da carta é: 680''.

O angulo obj. vento será  $3.200'' - 680'' = 2.520''$ .

Para irmos a tabua das correções vento, temos que transformar o ang. obj. vento, em decagradados pois a rosacea nos é apresentada graduada em decagradados; para isso sabendo-se da relação entre milésimos e grados, onde  $16''$  valem 1 grado teremos  $2.520'' + 160 = 15,_{dg}7$ .

Indo-se à rosacea da correção vento em alcance acharemos para  $15,_{dg}7$ , branco negativo.

Procurando-se agora, no quadro ao lado da rosacea achamos para correção + 2.

(Interseção da horizontal  $5 \text{ m/s}$  com as verticais 3.200 e 3.300).

## 3 — *Variação da Vo.*

Dados: temperatura da polvora (medida colocando-se um termômetro no cunhete de munição antes de se executar o tiro) =  $21^\circ,5$ .

Usura do cano M — (constatada com um cronógrafo) = — 8.

Sabendo-se que para a polvora da bala biogival a uma variação de  $1^\circ$  da temperatura da polvora corresponde uma variação cerca de  $0^m,5$  da velocidade inicial e que a nossa tabua foi calculada com a temperatura de  $25,5$  teremos para correção:

$$Dt = 21^\circ,5 - 25^\circ,5 = - 4^\circ.$$

Como a 1 grau corresponde uma variação de  $0,5\text{m}$  de  $Vo$  —  $4^\circ$  corresponderá a uma variação de —  $2\text{m}$  de  $Vo$ .

A diminuição total de  $Vo$  é:

$$\Delta Vo = - 8 - 2 = - 10.$$

Indo-se à tabua VIII achamos para a correção + 4 (interseção da horizontal — 10 com as verticais 3.200 e 3.300).

Temos agora terminadas todas as correções em alcance:

Densidade do ar . . . . . =  $-11''$ ,5  
 Vento alcance . . . . . =  $+2''$   
 Variação de Vo . . . . . =  $+4''$   
 Correção total em alcance =  $-11''$ ,5 +  $2''$  +  $4''$  =  $-5''$ ,5.

Teremos assim nosso angulo de nivel do momento:

$$N_m = 130''' - 5''',5 = 124''',5.$$

Concluimos que ainda é possível o tiro mesmo depois das correções pois o ângulo de nível do momento, com que vamos executar o tiro é maior que o ângulo de nível mínimo  $124''',5 > 96'''$ .

## B) CORREÇÃO EM DIREÇÃO

## 1 — Derivação.

A correção derivação, em virtude da graduação do limbo da Metralhadora e do dispositivo do tiro indireto de luneta Nedinscko, é sempre positivo.

Indo-se à tabua I, na coluna 6 encontra-se para 3.250 metros correção + 1,9.

## 2 — Vento direção.

Pelo mesmo processo exposto para a correção vento alcance acha-remos para a correção vento direção: —'8.

Teremos então para correção total em direção  $-8 + 1,9 = -6,1$ . Poderemos agora inscrever na Pd. o limbo do momento:

$L_m = 200'' - 6'' = 194''$ , ou seja, para o registro, 195''.

—(2)—

Passemos agora ao calculo dos limbos de convergências, afim de termos todo Esquadrão atirando sobre o objetivo determinado.

Sabemos que o intervalo entre as peças é de 5 metros e entre as Secções 10 metros, que o II Pelotão está a esquerda do I e que a Pd. é a da direita do II Pelotão.

A convergência deverá ser feita por secção.

Calculemos primeiro a convergência da primeira secção do II Pelotão.

Tendo-se a distância de tiro e o intervalo entre as secções e peças, poderemos calcular o paralexe de convergência.

$$D = 3.250.$$

Intervalo entre as peças — 5 metros.

Intervalo entre às secções 10 metros.

$$I = 15 \text{ metros.}$$

$$Px = \frac{15 \times 1.000}{3.250} = 4'',61.$$

Como a 1.<sup>a</sup> Secção se acha à esquerda da 2.<sup>a</sup>, temos de levar os canos das Metralhadoras para à direita, em consequência teremos de subtrair a paralaxe, logo o limbo da 1.<sup>a</sup> Secção será:

$$L = 194'' - 4'',61 = 189'',4.$$

Para a 1.<sup>a</sup> Secção do I Pelotão, pelos mesmos calculos achamos para paralaxe tambem 4,61; como o I pelotão está à direita do II, teremos de levar os canos das Metralhadoras para à esquerda, portanto somar ao limbo inicial — paralaxe:

$$L = 194'' + 4'',61 = 198'',6$$

Para a 2.<sup>a</sup> Secção do I Pelotão achamos para paralaxe:

$$Px = \frac{30 \times 1.000}{3.250} = 9'',23.$$

# Assinantes-Atenção

Solicitamos a atenção dos nossos Assinantes e Representantes desta "Revista", para os novos Estatutos da "COOPERATIVA MILITAR EDITORA E DE CULTURA INTELETUAL A DEFESA NACIONAL", que publicamos no presente número.

O capítulo II, que trata "dos Associados", regula o modo de ingressar como Associado e o artigo 11.<sup>o</sup> esclarece sobre o número mínimo de "Quotas-Partes" que cada um poderá subscrever.

No verso deste, encontra-se a fórmula para admissão, bastante preenchê-la e envia-la ao Diretor-Gerente.

A DIRETORIA.

**Cooperativa Militar Editora e de Cultura Intelectual**  
**"A DEFESA NACIONAL"**

**Proposta para Associado:**

(Art. 13 do Cap. II)

Nome ..... "COOPERATIVA MILITAR  
TÓRIA E DE CULTURA INTELECTUAL  
A DEFESA NACIONAL", da dupla  
Natural de .....

Cidade ..... O endereço é o mesmo das Associações

Estado Civil ..... Casado, temos o maior número de filhos

Data do Nascimento ..... como Aniversário

Profissão ..... Guarnição

Data : ..... O nome da pessoa que pode ser contatada

Assinatura: ..... (Firma reconhecida)

**OBSERVAÇÕES:** —

- a) Remeter 2 fotografias 3x4.
- b) Tabelião em que tem firma reconhecida, aqui no Rio, caso não possa reconhecer-la no local onde está servindo.
- c) A importância das QUOTAS-PARTES deverá ser remetida em vale postal.

Logo:

$$L = 194'' + 9'',23 = 203'',2.$$

I Pelotão.....	{	2. <sup>a</sup> Secção .....	195''
		1. <sup>a</sup> Secção .....	190''
II Pelotão.....	{	1. <sup>a</sup> Secção .....	200''
		2. <sup>a</sup> Secção .....	205''

.....  
—(3)—

Sabendo-se que no regime normal são consumidos 3 carregadores por secção e por minutos e que a nossa base de fogos é constituída por 2 Pelotões ou sejam 4 Secções, teremos para o consumo em 5 minutos.

$$12 \times 32 = 384.$$

$$384 \times 5 = 1.920.$$

.....  
—(4)— e —(5)— Ver calcos.

—(VI — 1)—

Para se calcular a possibilidade da execução do tiro por cima da tropa, procede-se como se segue:

Com os dados tirados da carta, calcula-se o ângulo de segurança mínimo; se este for maior que o ângulo com que vai atirar, o tiro não é possível; caso contrário pode-se fazer o tiro por cima da tropa amiga.

$$S_{\min} = P_1 \pm S + A_s -$$

$$S_{\min} = \text{Ang. seg. mínima.}$$

$P_1$  = ang. de elevação para a distância em que se acha a tropa.

$S$  — Sitio do local onde acha a tropa.

$A_s$  = Altura de segurança, para a distância da tropa, em milésimos.

Indo-se a carta acha-se para distância em que se acha a tropa:

$$d = 0,070 \times 25.000 \text{ ms.} = 1.750.$$

$$S = \frac{1.000 \times 25}{1.750} = \frac{25.000}{1.750} = 14,2$$

$$A_S = 39'',5 \text{ (Tirado da tabela)}$$

$$P_I = 43''.$$

$$S_{\min} = 43'' + 14'',2 + 39'',5 = 96'',7.$$

O ângulo de segurança mínimo é igual à 96'',7.

Comparando este ângulo de segurança mínimo com o ângulo com que se vai executar o tiro, depois das correções, 124'',5, concluimos que é possível o tiro pois o ângulo de nível do momento é maior que o ângulo de segurança mínimo.

$$124'',5 > 96'',7.$$

Pode-se fazer a verificação calculando-se a ordenada vertical no local onde se acha a tropa, por meio da fórmula:

$$Y \frac{d}{D} = \frac{(P \pm S - P_I)d}{1.000}$$

$P$  = Ang. de elevação para a distância de tiro.

$S$  = Sítio do objetivo.

$P_I$  = Ang. de elevação para onde se acha a tropa.

$d$  = Distância da tropa amiga.

$$Y \frac{d}{D} = \frac{145,5 - 15,5 - 43}{1.000} \times 1.750 = \frac{87 \times 1.750}{1.000} = 152,25 \text{ ms.}$$

A tropa se acha em uma cota 725 e a pd. em uma cota 700, logo a tropa está 25 metros mais alto.

Subtraindo-se 152 ms,25 — 25 ms — 127 ms,25.

A trajetória passará a 127 ms,25 acima da tropa.

Indo-se a tabela verifica-se que a altura de segurança, em metros, para essa distância é 69ms,2.

$$127 \text{ ms},25 > 69 \text{ ms},2$$

—(VI — 2)—

A tropa poderá se deslocar, sob o eixo de tiro até um local a 2.300 da posição do agrupamento.

Utiliza-se o processo de verificação pela ordenada vertical, fazendo-se verificações sucessivas a partir de 400 ms, 500 ms, etc., aquem do objetivo até obter-se resultado favorável.

Por esse processo concluimos que, como já dissemos, a tropa poderá progredir sob o eixo de tiro, até cerca de 2.300 metros do local do agrupamento:

$$Y \frac{2.300}{3.250} = \frac{130 - 73}{1.000} \times 2.300 = 131 \text{ ms.}$$

Nesse ponto a trajetória passará pois a pouco mais de 131 metros acima da tropa.

Indo-se à tábua das alturas de segurança vemos que para a distância, 2.300, a altura de segurança mínima são 128 ms,8.

—(VII — 1)—

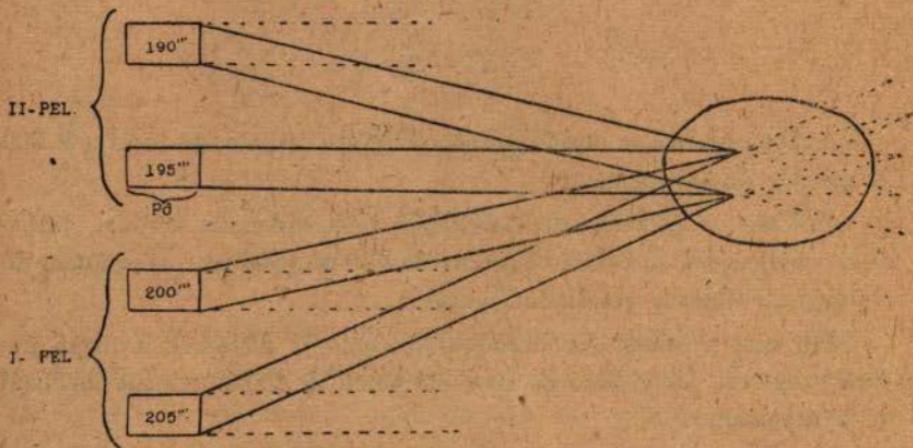
Para se fazer o transporte do tiro para o novo objetivo procede-se da seguinte forma:

$$D = 3.750$$

O ângulo de elevação primitivo correspondente ao objetivo  $O_1$ , situado a 3.250 metros (ângulo de elevação  $145''$ ,5) era  $124''$ ,5.

Distância do novo objetivo  $O_2 = 3.750$  (âng. elevação =  $196''$ ). O sítio de  $O_2$  é menor que o de  $O_1$ .

$$\begin{aligned} S_{02} &= - 13,3. \\ S_{01} &= - 15,4. \end{aligned}$$

GRAFICO DE CONVERGÉNCIA

O ângulo de elevação que será empregado para o novo tiro será a soma algébrica dos: ângulo primitivo, diferença entre os ângulos de elevação para  $O_1$  e  $O_2$  e diferença entre os  $S_{01}$  e  $S_{02}$  ou

$$124,5 + (196 - 145,5) + (13,3 - 15,4) = 124,5 + 50,5 - 2,1 = 173''.$$

Para a pontaria em direção, mede-se na carta o ângulo que forma o novo plano de tiro com o primitivo.

Subtrai-se, no nosso caso, esse ângulo medido, do que está inscrito nos limbos ou lunetas das armas. Se se trabalha com a graduação dos limbos levando-se a referência para o novo ângulo, tem-se preparada a nova pontaria. Se se trabalha com a luneta alça, depois de registrado o novo ângulo, tem-se que visar novamente o ponto de pontaria deslocando-se o cano da Metralhadora.

Medindo-se na carta o ângulo formado pelas duas direções temos o ângulo =  $170''$ .

Como temos que levar todo o feixe para a direita, temos que subtrair da inscrição primitiva, logo temos:

- |                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| 1.ª Secção do II Pelotão . . . . . | $190'' - 170'' = 20''$ |
| 2.ª Secção do II Pelotão . . . . . | $195'' - 170'' = 25''$ |
| 1.ª Secção do I Pelotão . . . . .  | $200'' - 170'' = 30''$ |
| 2.ª Secção do I Pelotão . . . . .  | $205'' - 170'' = 35''$ |

# NOTICIÁRIO & LEGISLAÇÃO

## ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA GUERRA

De 20 de Julho a 20 de Agosto de 1943

### ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO (concessão).

— A concessão do adiamento de encorporação previsto no art. 107 da Lei do Serviço Militar é da competência da Junta de Revisão e Sorteio, desde que o sorteado ainda não esteja encorporado, sendo, em caso contrário, atribuição do comandante da Região Militar.

(Aviso n. 1.952, de 5 — D.O. de 7-8-943).

### ALMOXARIFE (transferência).

— O 1.<sup>º</sup> tenente I.E. Waterloo Sales, em serviço no Depósito Central de Material Veterinário do Exército, consulta se o prazo de 30 dias que tem o oficial almoxarife para entregar a carga é contado a partir da data do Boletim Interno que publica a transferência, ou da do ato que publica a designação do seu substituto.

Em solução, declaro:

1.<sup>º</sup> Publicada a transferência de um almoxarife, começa nesse dia a contagem do prazo máximo de 30 dias para entrega da carga.

2.<sup>º</sup> Ao agente diretor da Unidade compete providenciar, na mesma data, na designação do substituto legal ou eventual do oficial transferido.

3.<sup>º</sup> Ao oficial transferido cabe ter a escrituração pronta, em ordem e em dia, para passagem da carga e se, dentro do prazo máximo não for possível, encarregar-se-a do restante desta tarefa a comissão prevista no art. 163, § 1.<sup>º</sup>, do R.A.E.

(Aviso n. 1.084, de 21 — D.O. de 23-7-943).

### ALTO COMANDO (nomeações).

— Foram nomeados:

O general de Brigada Alexandre Zacarias de Assunção para exercer o cargo de Comandante da Infantaria Divisionária da 14.<sup>a</sup> Divisão de Infantaria.

Diretor das Armas, o general de Brigada Edgar Facó.

O general de Brigada Gustavo Cordeiro de Fárias, diretor do Centro de Instrução Especializada.

O general de Brigada Cândido Caldas para exercer o cargo de Comandante da Infantaria Divisionária da 3.<sup>a</sup> Região Militar (I.D. 3).

O general de Brigada Olímpio Falconière da Cunha para exercer o cargo de Comandante da Infantaria Divisionária da 4.<sup>a</sup> Região Militar.  
(Decretos de 6 — D.O. de 9-8-943).

### AUDITORIA DA 10.<sup>a</sup> R.M. (contingente).

— Como a Auditoria da 10.<sup>a</sup> Região Militar ainda não foi criada, fica o efetivo do contingente do Quartel-General daquela Região, provisória-

SIRCULO OSBRIANO

3 anos  
de

Ortografia  
Simplificada  
Brazileira

"Devéras simplifica e uniformiza. Solusão  
rasional, por iso e para iso, radical.

Nada invênta, nem subvêrte; aproveita tudo  
cuanto existia de aproveitável e estâbelése disi-  
plina perficsa onde imperava atrevida, petulante  
anarcia".

**OPUSCULO 4.º :**

Comemorativo do 3.º aniversário da publicação da OSB.

Pelo **Jeneral KLINGER**

Colaboração de vários Osbríanos

À venda na Biblioteca de "A DEFESA NACIONAL"

Preço : **16,00** - Para os assinantes : **12,00**

mente, reduzido de um 3.<sup>o</sup> sargento, um cabo e um soldado, os quais, no quadro publicado no Boletim do Exército n. 16, de 17 de abril de 1943, eram destinados à Auditoria.

(Aviso n. 1.856, de 27 — D.O. de 29-7-943).

#### AUTONOMIA ADMINISTRATIVA (passa a ter).

— O Depósito Central de Material de Transmissões passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para a Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

(Aviso n. 1.805, de 21 — D.O. de 23-7-943).

— Ao 12.<sup>º</sup> Grupo Móvel de Artilharia de Costa (decreto-lei n. 5.680, de 20 de julho de 1943) é dada autonomia administrativa, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

(Aviso n. 1.842, de 26 — D.O. de 28-7-943).

— A 1.<sup>a</sup> Companhia Rodoviária Independente passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado pelo decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

(Aviso n. 2.015, de 11 — D.O. de 13-8-943).

#### CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERICINO' (contingente).

— Ficam os contingentes do Campo de Instrução e do Estande de Tiro Nacional formando um só, com o nome de Contingente do Campo de Instrução de Gericinó e com a organização seguinte:

Um — 2.<sup>º</sup> sargento.

Dois — 3.<sup>º</sup> sargentos.

Três — Cabos.

Oito — Soldados.

(Aviso n. 1.901, de 31-7 — D.O. de 28-8-943).

#### CARGA (solução de consulta).

— O comandante do 4.<sup>º</sup> Esquadrão do 12.<sup>º</sup> Regimento de Cavalaria Independente, julgando omisso o Regulamento n. 3, na parte que se refere ao efetivo detentor da carga dos pelotões das sub-unidades, consulta:

a) "quem deve ser o detentor da carga distribuída aos pelotões;

b) qual a responsabilidade do tenente, se o detentor for o sargento;

c) como conciliar, caso o tenente seja o detentor, o choque hierárquico em face da obrigação do sub-tenente de verificar a carga entregue a superiores seus".

Em solução, declaro que a carga deve ser da responsabilidade do tenente comandante do pelotão, auxiliado pelos sargentos comandantes de grupos. Não haverá choque hierárquico desde que as verificações sejam feitas pelo comandante da sub-unidade.

(Aviso n. 1.806, de 21 — D.O. de 23-7-943).

#### CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (diretrizes).

— O Diário Oficial n. 187, de 12-8-943, publica na íntegra as Diretrizes para a Organização e Funcionamento do Centro de Instrução Especializada, criado pelo decreto-lei n. 5.636, de 30-6-943.

#### CÉRCO DA LAPA (solenidades)

— É aprovado o seguinte programa para as solenidades comemorativas do cinquentenário do cérculo da Lapa, a se verificar no dia 9 de fevereiro

# O Serviço de Informações e de Transmissões em Campanha

Durante uma ação  
dum Regimento de  
Infantaria.

(Caso concreto)

preço pelo reembolso postal Cr\$ 11,00

Autor

Cap. GERALDO DE MENEZES

À venda na Biblioteca de Defesa Nacional

de 1944, conforme propõe a Comissão incumbida da organização das referidas solenidades:

1. Acampamento militar, reconstituição do que precedeu a campanha;
2. Transferência para os monumentos dos canhões utilizados em 1894;
3. Inauguração do panteon;
4. Inauguração de placas com a descrição geral do cerco e na casa de Joaquim Lacerda e na Igreja matriz;
5. Edição comemorativa de livros;
6. Criação do Museu da Lapa com as peças do Museu Coronel Davi Carneiro e do Museu do Estado;
7. Inauguração da estátua do general Antônio Ernesto Gomes Carneiro, em Curitiba, e dos bustos de Joaquim Lacerda, Delfídio Pereira e Aminatas de Barros, na Lapa;
8. Colocação de pequenos marcos com inscrições, nos lugares históricos;
9. Distribuição de medalhas militares comemorativas dos feitos aos veteranos;
10. Emissão de selos e moedas comemorativas;
11. Reunião do Congresso de História do Círculo da Lapa;
12. Salvas de canhão por peças colocadas nos lugares históricos dos canhões sitiados e sitiantes;
13. Parada militar; desfile em continência aos heróis diante dos monumentos.

(Aviso n. 1.815, de 21 — D.O. de 23-7-943).

#### CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO (oficiais):

- I — Fica o número de oficiais da 4.<sup>a</sup> Circunscrição de Recrutamento aumentado de onze para dezesseis.
- II — O aumento ora feito não deve incidir em oficiais da ativa.

(Aviso n. 1.963, de 6 — D.O. de 9-8-943).

#### COMISSÃO C. RECEBIMENTO DE MATERIAL (contingente).

- I — Por ter tido autonomia administrativa, fica criado na Comissão Central de Recebimento de Material dos Estados Unidos o cargo de sub-chefe e fiscal administrativo.
- II — Para que essa Comissão possa bem desempenhar os encargos que lhe foram afetos, fica, outrossim, criado o seu contingente com a seguinte organização:

##### *Chefia e Sub-Chefia:*

Soldados datilógrafos — 3.

##### *Secretaria:*

Soldados datilógrafos — 4.

Soldado auxiliar — 1.

##### *1.<sup>a</sup> Secção:*

Soldados datilógrafos — 2.

Soldados auxiliares — 2.

##### *2.<sup>a</sup> Secção:*

Cabo — 1.

Soldado datilógrafo — 1.

Soldados auxiliares — 2.

##### *3.<sup>a</sup> Secção:*

Soldado datilógrafo — 1.

Soldados auxiliares — 4.

##### *Tesouraria e Almoxarifado:*

3.<sup>o</sup> sargento contador — 1.

Cabo contador — 1.

# Vade-Mecum de Matematica

## ELEMENTAR

da autoria do Cap. FREDERICO JOSETTI NUNES DIAS,  
para uso de engenheiros, alunos  
das Escolas Militar, Naval e  
Politécnica e demais estudantes  
de matematica. — Preço pelo  
reembolso postal Cr\$ 13,00



à venda na Biblioteca  
da  
**A DEFESA NACIONAL**

Soldados datilógrafos — 2.

Soldado auxiliar — 1.

(Aviso n. 1.968, de 6 — D.O. de 9-8-943).

#### COMISSÕES DEMARCADORAS DE LIMITES (permissão).

— Ficam os comandantes de Região Militar autorizados a conceder permissão para se ausentar do país ao pessoal em serviço nas Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Divisões, sempre que tal ausência se faça objeto de serviço da respectiva Comissão.

(Aviso n. 1.869, de 28 — D.O. de 30-7-943).

#### COMPANHIA DE ENGENHARIA (séde).

— E' mandada recolher a Recife a 1.<sup>a</sup> Companhia do 7.<sup>º</sup> Batalhão de Engenharia, destacada em Natal.

(Aviso n. 1.924, de 2 — D.O. de 4-8-943).

#### CONTINGENTES DE MOTO-MECANIZAÇÃO (funcionamento).

— Os contingentes regionais de Moto-Mecanização, cujo funcionamento está regulado pela Portaria n. 3.763, de 24 de julho de 1942, passam a fazer parte dos contingentes dos quartéis-generais, das respectivas Regiões Militares.

(Aviso n. 1.995, de 7 — D.O. de 10-8-943).

#### CURSOS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA (matrícula).

— Na distribuição dos novos alunos que forem matriculados no próximo ano letivo, pelos diversos Cursos dos C.P.O.R., devem ser observadas as seguintes proporções:

CURSOS	PROPORÇÃO PARA O TIPO			
	I	II	III	IV
Infantaria.....	1/3	1/3	2/3	5/6
Cavalaria.....	1/12	1/12	—	—
Artilharia.....	1/3	1/3	1/4	—
Engenharia.....	1/6	1/6	—	—
Intendência.....	1/12	1/12	1/12	1/6

(Aviso n. 1.999, de 9 — D.O. de 11-8-943).

#### DEPÓSITO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA (criação).

— Fica criado um Depósito de Material de Intendência na 10.<sup>a</sup> Região Militar, com sede em Fortaleza.

(Aviso n. 1.875, de 28 — D.O. de 30-7-943).

#### DIRETORIA DAS ARMAS (contingentes).

— O serviço relativo aos contingentes do Exército, no que diz respeito à organização, transferência, promoção e que está afeto à Secretaria Ge-

# A Concepção da Vitória entre os Grandes Generais



Da autoria do  
**CI. DERVIEU**

e tradução do  
**Cap. FREDERICO MINDELLO**

Preço pelo reembolso postal Cr\$ 21,00



A venda na Biblioteca  
DA

**A DEFESA NACIONAL**

ral do Ministério da Guerra passa a ser atribuição da Diretoria das Armas, de conformidade com o respectivo Regulamento em vigor.

Assim, todos os contingentes que estão dependentes da mesma Secretaria ficam subordinados à referida Diretoria.

(Aviso n. 2.048, de 13 — D.O. de 16-8-943).

#### DIRETORIA DE SAUDE (contingentes).

— I — Os contingentes dos Estabelecimentos subordinados à Diretoria de Saúde, nesta Capital, ficam reduzidos de vinte (20) soldados.

II — Esses soldados e mais quinze (15) excedentes perfazendo o total de trinta e cinco (35), devem incontinenti ser transferidos para os corpos de tropa desta Região Militar.

III — De modo algum poderão existir excedentes nos efetivos dos contingentes, devendo os que porventura existam algures serem imediatamente mandados apresentar à 1.<sup>a</sup> Região Militar, do fato dando-se conhecimento, sem demora, à Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Nas demais Regiões Militares proceder-se-á da mesma maneira.

(Aviso n. 1.902, de 31-7 — D.O. de 3-8-943).

#### DOCUMENTO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (retificação).

— No modelo publicado à página n. 3.079, do Boletim do Exército n. 42, de 18 de outubro de 1941, leia-se "Certificado de isenção definitiva do Serviço Militar em tempo de paz", em vez de "Documento de isenção definitiva do Serviço Militar, em tempo de paz".

(Aviso n. 2.047, de 13 — D.O. de 16-8-943).

#### ESCOLA DE ESTADO-MAIOR (regulamento).

— O Diário Oficial n. 168, de 21, publica o decreto n. 12.945, de 19-7-943, que dá nova redação aos arts. 46 e 61 do Regulamento da Escola de Estado-Maior.

#### ESCOLA MILITAR (concurso).

— As Regiões Militares ficam autorizadas a aceitar voluntários que se destinem ao concurso de admissão para matrícula na Escola Militar, de 1 a 15 de agosto do corrente ano.

Esses voluntários deverão fazer prova de que satisfazem as condições de inscrição ao referido concurso.

No caso de não serem aproveitados na Escola Militar, ficarão obrigados a completar um ano de serviço em corpo de tropa.

(Aviso n. 1.867, de 27 — D.O. de 29-7-943).

#### ESCOLAS PREPARATÓRIAS (sargentos).

— De acordo com o § 1.<sup>º</sup> do art. 2.<sup>º</sup> do Regulamento das Escolas Preparatórias, resolvo licenciar do serviço ativo do Exército todos os sargentos oriundos das Escolas Preparatórias, que já tenham completado 12 meses de serviço, em corpo de tropa, estabelecimento ou contingente.

(Aviso n. 1.866, de 27 — D.O. de 29-7-943).

#### ESCOLA DE TRANSMISSÕES (cursos).

— Deverão funcionar ainda no corrente ano, os Cursos A e A1, da Escola de Transmissões.

De acordo com o art. 55 do Regulamento, fixo os seguintes números de alunos:

**"A Defesa Nacional"** editou

# Estratégia do Terror

---

---

De Edmond Taylor

A leitura deste livro permite acompanhar a formação da mentalidade guerreira, a preparação psicológica para a derrota, o conflito das forças morais e a luta entre as vontades dos governos e dos povos, na mobilização dos espíritos e na execução da guerra total.

Encontra-se, ainda, nas suas páginas, muitas vezes, a explicação e as razões dos entrechoques havidos, no nosso teatro de operações, entre idéias e doutrinas, antes da declaração de guerra do Brasil aos países totalitários.

"ESTRATÉGIA DO TERROR" veiu à lume nos Estados Unidos da América do Norte, em 1940; neste mesmo ano teve:

- a 1.<sup>a</sup> edição em maio;
- a 2.<sup>a</sup> edição em junho;
- a 3.<sup>a</sup> edição em julho, e
- a 4.<sup>a</sup> edição em agosto.

Em 1942 foi publicada uma edição de bolso a-fim-de por o livro ao alcance do maior número possível de leitores.

Este livro foi considerado de tal importância para esclarecer as elites do país e o povo em geral, que a sua publicação foi feita com a cooperação do Bureau de Produção de Guerra, do Governo Americano.

No Brasil, foi traduzido pelo Cel. J. B. Magalhães e editado pela revista de assuntos militares "A Defesa Nacional" que, desta forma coopera com esforço de guerra do nosso Governo.

**A venda nas Livrarias**

**Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal "A Defesa Nacional"**

**Caixa Postal, 32 - Ministério da Guerra - Rio de Janeiro**

Categoria A .....	5
Categoria A1:	
Infantaria .....	10
Artilharia .....	10
Cavalaria .....	5

## Duração dos cursos:

A — Início a 1 de outubro. Fim a 31 de março.

A1 — Início a 1 de outubro. Fim a 31 de dezembro.

Fica a Diretoria do Ensino autorizada a tomar as medidas necessárias para a execução deste Aviso, bem como a realizar os entendimentos com as demais Diretorias.

(Aviso n. 2.075, de 18 — D.O. de 20-8-943).

## FARDAMENTO (distribuição).

— Nas distribuições de fardamento para o ano de instrução 1943-1944, serão aproveitadas todas as peças existentes nos depósitos e almoxarifados, mesmo que se trate de material destinado à reserva de guerra.

Como medida de economia, só deverão ser distribuídas peças do novo plano de uniforme das praças, aprovado por Aviso n. 1.520, de 18 de junho último, depois do aproveitamento do plano anterior.

De acordo com a orientação traçada no presente Aviso, fica autorizada a transferência do fardamento existente sob o título de esboque de mobilização para o de uso corrente, afim de ser aplicado nas distribuições regulamentares.

A Sub-Diretoria de Material de Intendência do Exército regulará os pormenores de execução relativos ao aproveitamento das peças em depósito mediante instruções aprovadas pela Diretoria de Intendência.

(Aviso n. 1.919, de 2 — D.O. de 4-8-943).

## FICHA COLUMBÓFILLA MILITAR (aprova).

— O Diário Oficial de 13-8-943, publica na íntegra o modelo de Ficha Columbófila Militar e as Notas Explicativas correspondentes, aprovado por despacho de 11-8-943.

## FORMAÇÃO DA RESERVA DA JUSTIÇA MILITAR (curso).

— O Diário Oficial n. 181, de 5, publica o Aviso n. 1.906, de 2-8-943, que cria o Curso de Emergência para a Formação da Reserva da Justiça Militar.

## GRUPAMENTO DE OESTE (contingente).

— Fica o contingente do quartel-general do Grupamento de Oeste diminuído no seu efetivo de dois (2) soldados, os quais devem ser incluídos num dos corpos do Distrito de Defesa de Costa.

(Aviso n. 1.904, de 31-7 — D.O. de 2-8-943).

## GRUPO MÓVEL DL A. DE COSTA (criação).

— É criado, para instalação imediata, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, o 12º Grupo Móvel de Artilharia de Costa, revogadas as disposições em contrário.

(Decreto-lei n. 5.690, de 20 — D.O. de 22-7-943).

— É mandado dar efetivo, para instalação imediata, em Curitiba, na 5.ª Região Militar, com destino a Imbituba, dispondo de uma bateria destacada em Laguna (Estado de Santa Catarina), onde permanecerá provisoriamente, ao 12º Grupo Móvel de Artilharia de Costa, criado por de-

# Cousas Práticas

ADQUIRIR livros  
pelo serviço de reem-  
bolso postal da secção  
de publicidade de  
“A Defesa Nacional”.

CAIXA POSTAL N.º 32  
MINISTÉRIO DA GUERRA  
RIO DE JANEIRO

---

***Serviço rápido e seguro***

---

creto-lei n. 5.680, de 20 de julho de 1943, com sede definitiva em Florianópolis.

(Aviso n. 1.841, de 26 — D.O. de 28-7-943).

#### GUARNIÇÃO ESPECIAL DE SANTOS (criação).

— É criada a Guarnição Especial de Santos, Estado de São Paulo, compreendendo todos os comandos, corpos, repartições e estabelecimentos existentes em permanência ou temporariamente na referida cidade.

(Aviso n. 1.882, de 29 — D.O. de 31-7-943).

#### GUARNIÇÃO DE PALMAS (vantagens).

— Fazem jus à vantagem prevista no art. 73 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército os militares da ativa e os convocados para o serviço ativo pertencentes à Guarnição de Palmas, com a restrição de que trata o decreto n. 11.649, de 16 de fevereiro do corrente ano.

(Decreto n. 13.060, de 30-7 — D.O. de 2-8-943).

#### HOSPITAL MILITAR (contingente).

— Por força do Aviso n. 801, de 27 de março de 1943, fica o efetivo do contingente do Hospital Militar de Belém acrescido de um 3.º sargento, um cabo e dois soldados.

— É aqui declarado que, doravante, os efetivos dos contingentes dos Hospitais Militares só serão aumentados em casos especialíssimos.

(Aviso n. 1.855, de 27 — D.O. de 29-7-943).

#### INCORPORAÇÃO ADIADA (reservistas).

— 1. São considerados de chamada ou incorporação adiada os reservistas (oficiais e praças) do Exército que estiverem empregados ou prestando serviços em obras de construção de aeroportos a cargo da Airport Development Program (A.D.P.).

2. Cessa o adiamento previsto no item anterior desde que o reservista deixe a obra ou serviço.

3. Para efeito do adiamento os interessados devem remeter à chefia da correspondente Circunscrição de Recrutamento as relações nominais dos reservistas em aprêço, discriminando: nome, filiação; classe (ano de nascimento); lugar de nascimento (município e Estado); classe da reserva (1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup>, quando se tratar de oficial); categoria (1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup>, quando praça reservista) e corpo, centro de instrução militar ou Circunscrição de Recrutamento por onde se fez reservista; residência e, quando for o caso, Circunscrição de Recrutamento que招ou.

4. A relação deve ser remetida dentro de uma semana a contar do dia em que o reservista se enquadrar nas condições do item 1.

5. Os empregados notificarão, imediatamente, à correspondente Circunscrição de Recrutamento a conclusão ou rescisão dos contratos e as dispensas de pessoal, prestando todos os esclarecimentos constantes das relações a que se refere o item 3.

6. A inobservância do disposto nos itens 3, 4 e 5, importa na perda das prerrogativas do referido adiamento.

7. Os reservistas já incorporados que se enquadrarem nas disposições deste Aviso quando foram convocados, devem ser imediatamente licenciados se forem requisitados pelos serviços interessados.

8. As disposições do presente Aviso são extensivas ao pessoal do Serviço Especial de Saúde Pública (S.E.S.P.) que exercer suas atividades nos serviços de campo.

(Aviso n. 1.933, de 7 — D.O. de 16-8-943).

O Serviço de Informações  
e de  
Transmissões  
em  
Campanha

Durante uma ação  
dum Regimento de  
Infantaria.

(Caso concreto)

preço pelo reembolso postal Cr\$ 11,00

Autor

Cap. GERALDO DE MENEZES

À venda na Biblioteca de Defesa Nacional

**Ampliada, melhorada  
e revista**

acaba de sair do prélo  
a 4.<sup>a</sup> edição de

# **"Instrução de Transmissões"**

**Ten. Cel. LIMA FIGUEIRÉDO**

reditada pela Editora Henrique Velho, Empresa A Noite.  
Obra indispensável na instrução de Transmissões dos Corpos de tropa em geral, a presente edição está fadada a ser rapidamente exgotada, em vista de seu oportuno lançamento

**CR\$ 15,00**

Dirijam seus pedidos à

# **"A DEFESA NACIONAL"**

**CAIXA POSTAL, 32**

**Ministério da Guerra**

**OFICIAIS TRANSFERIDOS (embarque).**

— Afim de normalizar no mais curto prazo a situação das unidades, em oficiais, devido às transferências oriundas de promoções e outros motivos, determino:

A — fica estabelecido o disposto no art. 359 e seu § 1º do R.I.S.G.

B — seja observado o disposto no art. 22 e seus §§ 1º, 3º, 4º, 5º, 7º, art. 23 e seu parágrafo único e art. 24 e seu parágrafo único tudo da Lei de Movimento de Quadro (decreto-lei n. 3.752, de 23 de outubro de 1941).

C — qualquer permissão dada a um militar transferido, — nomeado ou classificado, que o leve a ultrapassar o período de trânsito, será obrigatoriamente com perda de gratificação.

D — por ocasião da apresentação de um militar às Diretorias das Armas ou Serviços, por motivo de transferência, nomeação ou classificação, receberá esse um memorandum para requisição de passagem.

E — o Serviço de Embarques remeterá às Diretorias respectivas, durante o expediente do último dia útil da semana, uma relação dos militares apresentados, datas marcadas de embarque, meio de transporte previsto, bem como a relação daqueles que deixaram até então de seguir, por qualquer motivo.

A esses últimos, será aplicado o disposto no final da alínea C, até o dia do novo embarque, salvo se houve adiamento na saída do meio de transporte previsto.

F — o militar que se deslocar de sua guarnição em gôzo de dispensa do serviço, deverá à mesma se apresentar no dia imediato à sua conclusão. O período excedente, mesmo que tenha sido por prorrogação, será com perda de gratificação.

G — o militar que durante o período de trânsito tiver sua nomeação, classificação ou transferência retificada, terá como trânsito para seu novo destino apenas o período que faltar para completar o já indicado.

H — o militar que for mandado adir a qualquer Diretoria, prestará serviço na mesma durante o tempo de adição, desde que não haja incompatibilidade hierárquica.

(Aviso n. 1.908, de 2 — D.O. de 5-8-943).

**PAUS PARA BARRACA (modificações).**

— Atendendo ao que expõe o chefe do Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª Região Militar em ofício n. 163, de 13 de novembro de 1941, autorizo a modificação, pela forma abaixo, do Caderno de Encargos publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 1940 e Boletim do Exército n. 20, de 18 do mesmo mês e ano:

Paus para barraca:

a) para barraca de oficial: inteiriços, chanfrados, com espigão de roixinho, guarabú ou madeira equivalente na extremidade superior, reforçada esta com um anel de ferro preto, preso à madeira por meio de rebite.

Dimensões:

Pau — 2,0 x 0,04 x 0,4 m.

Espigão — 0,10 m de comprimento, sendo 0,05 m embutidos; espessura — 0,012 m.

Anel — 0,015 m de largura e 0,001 a 0,0015 de espessura.

Número de paus para cada barraca: — 2.

b) para barraca de duas praças, chanfrados. Divididos em duas secções, ajustáveis por meio de uma luva de ferro preto. A secção superior, com um espigão de roixinho, guarabú ou madeira equivalente em uma das extremidades, reforçada esta com um anel de ferro preto preso à madeira

# Biblioteca de "A Defesa Nacional"

## Livros à venda:

Notas sobre o Emprego do Batalhão no Terreno — Cmt.	
Audet .. . . . .	Cr\$ 4,00
Notas de Aula — Cap. Cyro Sodré.. . . . .	Cr\$ 9,00
Noções de Desenho Topográfico — Cel. Arthur Paulino..	Cr\$ 16,00
Noções de Topografia de Campanha — Gen. Paes de Andrade .. . . . .	Cr\$ 11,00
O Livro do Soldado — Ten.-Cel. Araripe .. . . . .	Cr\$ 7,00
O Livro do Observador — Cap. Paladini .. . . . .	Cr\$ 11,00
O Livro do Soldado — Cel. Araripe .. . . . .	Cr\$ 7,00
O Oficial de Informações — A. Mermet — Trad. e aplic. Cap. José Horacio Garcia .. . . . .	Cr\$ 6,50
O Oficial de Informações — Trad. Major José Horacio Garcia .. . . . .	Cr\$ 7,00
Organização de Competição entre Equipe — Cap. Jair J. Ramos.. . . . .	Cr\$ 3,00
O Surto no Japão — Maj. Nicanor G. de Souza .. . . .	Cr\$ 2,00
O Tiro de Artilharia de Costa — Cap. Ary Silveira.. . .	Cr\$ 5,00
O Tiro da Secção de Morteiro Brandt 81 m/m — Major Pavel .. . . . .	Cr\$ 16,00
O Tiro de Grupo nas Intervenções Rápidas — Cap. Lin- dolfo Ferraz Filho e Breno Borges Fortes .. . . .	Cr\$ 6,00

por meio de rebite, e um rebaixo na outra extremidade para introduzir 0,06 m na luva. A secção inferior com um rebaixo em uma das extremidades, para introduzir 0,04 m na luva, sendo esta fixada por meio de rebite.

**Dimensões:**

Pau — 1,30 x 0,03 x 0,03 m, em duas secções de 0,65 m.

Espigão — 0,10 m de comprimento, sendo 0,05 m embutidos e 0,012 m de diâmetro.

Anel — 0,015 m de largura e 0,001 a 0,0015 de espessura.

Luva — 0,10 m de comprimento e 0,001 a 0,0015 m de espessura, com um diâmetro externo de 0,03 admitida a tolerância até 0,0015 para mais ou para menos.

Número de paus para cada barraca: — 2.

A qualidade da madeira a empregar em ambos os tipos, a qual deverá constar do edital de concorrência, será: Cavalo, peroba de Campos, cedro guajuvira ou madeira equivalente.

(Aviso n. 1.542, de 19-6 — D.O. de 2-8-943).

**PESSOAL PARA OBRAS (autorização).**

— Fica autorizado o comando da 7.<sup>a</sup> Região Militar a admitir um mecânico, um almoxarife e um desenhista, como pessoal para obras e com diárias até o limite máximo de Cr\$ 60,00, destinados ao batalhão encarregado de construção da estrada Leopoldina-Petrolina, correndo as despesas pelos créditos para a construção dessa rodovia.

(Aviso n. 1.722, de 10 — D.O. de 13-7-943).

**POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (criação).**

— Fica criado o Pósto de Identificação de Guarnição n. 12, que funcionará na 22.<sup>a</sup> Circunscrição de Recrutamento (Caruarú — Pernambuco) com o efetivo de um segundo sargento e dois terceiros sargentos.

(Aviso n. 1.898, de 30-7 — D.O. de 2-8-943).

**PRAÇAS MOBILIZÁVEIS (solução de consulta).**

— Em radiograma n. 658-A, de 25 de maio do corrente ano, o sr. general comandante da 4.<sup>a</sup> Região Militar consulta se as praças mobilizáveis com mais de dois anos de serviço e com o licenciamento adiado de acordo com o aviso n. 1.115, de 6 de maio do corrente ano, devem ser pagos os vencimentos e vantagens, de acordo com o art. 56 do C.V.V.M.E., visto o número das referidas praças ultrapassar, em muito, ao limite estabelecido no Aviso n. 635, de 9 de março, também do corrente ano.

Em solução declaro que devem ser abonadas às praças nas condições da consulta, os vencimentos e vantagens de praças engajadas.

(Aviso n. 1.997, de 9 — D.O. de 11-8-943).

**PRISIONEIROS DE GUERRA (vencimentos).**

— Os prisioneiros de guerra das fôrças armadas italo-germânicas, no território nacional, percebem — durante o tempo do seu cativeiro — o sólido dos oficiais e praças do Exército Brasileiro, de conformidade com o disposto nos arts. 23 e 24 da Convenção de Guerra, de 27 de julho de 1929 e retificada pelo Brasil em 1 de dezembro de 1931. (Decreto de 11 de fevereiro de 1933).

Percebem as praças como soldados mobilizáveis.

## Biblioteca de "A Defesa Nacional"

### Livros à venda :

Caderneta do Capitão de Infantaria . . . . .	Cr\$ 13,00
Cinalização a Braço e Ótica — Cel. Lima Figueiredo . . . . .	Cr\$ 3,00
Coletânea de Leis e Decs., 1544-1938 — Maj. Bento Lisboa	Cr\$ 13,00
Combate e Serviço em Campanha — Cel. Araripe . . . . .	Cr\$ 13,00
Contribuição para a História da Guerra entre o Brasil e B. Aires — Trad. Gen. Bertoldo Klinger . . . . .	Cr\$ 13,00
Código de Justiça Militar — Cel. José Faustino da S. Filho	Cr\$ 27,00
Curso de Topografia Militar — Cap. Olívio Gondin de Uzeda	Cr\$ 27,00
Do Brasil à Itália — Gen. Newton Braga . . . . .	Cr\$ 7,50
Ensaio sobre Instrução Militar — Trad. Cap. J. Horácio Garcia . . . . .	Cr\$ 13,00
Escola de Pelotão — Cel. Araripe . . . . .	Cr\$ 13,00
Equitação em Diagonal — Major Oswaldo Rocha . . . . .	Cr\$ 13,00
Exemplo de Sessões de Estudo de Elemento — Cap. José J. Ramos . . . . .	Cr\$ 3,00
Estudos sobre Granadas de Mão e Fuzil — Cap. M. N. Assunção . . . . .	Cr\$ 11,00
Educação Física Feminina — Cap. Jair Jordão Ramos . .	Cr\$ 3,00
Educação Física Militar — Major Guttenberg Ayres de Miranda . . . . .	Cr\$ 10,00
Educação Moral do Soldado — Cap. Frederico Trota . . .	Cr\$ 8,00

O sólido pago será assim creditado:

1 — praças, o sólido integral.	Cr\$ 70,00
2 — graduados .....	Cr\$ 100,00
3 — oficiais subalternos .....	Cr\$ 120,00
4 — capitães .....	Cr\$ 150,00
5 — oficiais superiores .....	Cr\$ 200,00
6 — generais .....	

O resto dos vencimentos a que fazem jus será depositado nominalmente, em escrituração especial, na Caixa Geral de Economias da Guerra, em harmonia com o que dispõe o art. 25 da mencionada Convenção.

No tocante a calçado e roupas brancas, o Estado, por intermédio d'este Ministério, fornece-ló de conformidade com as instruções para a distribuição do fardamento e na proporção das dotações concedidas às praças de pré.

A 1.<sup>a</sup> Companhia de Intendência providenciará, enquanto permanecerem nesta Capital, para que sejam sacados os vencimentos nas condições d'este Aviso. A 4.<sup>a</sup> Companhia de Intendência incumbir-se-á depois desse serviço logo que os referidos prisioneiros sejam transferidos para a 4.<sup>a</sup> Região Militar.

(Aviso n. 1.711, de 10 — D.O. de 13-7-943).

#### QUARTEL-GENERAL DE ARTILHARIA (efetivo).

— E' mandado ficar sem efetivo, provisoriamente, o Quartel-General da Artilharia da 7.<sup>a</sup> Região Militar (Recife).

(Aviso n. 1.967, de 6 — D.O. de 9-8-943).

#### RESERVISTAS CONVOCADOS (C.P.O.R.).

— Os reservistas convocados e que se encontram encorporados em unidades com parada fóra das Regiões Militares, por onde foram convocados, poderão, se abrangidos pela portaria n. 4.885, de 22 de junho de 1943:  
 a) optar pela matrícula nos C.P.O.R., ou pela permanência nos corpos;  
 b) no caso de opção pela matrícula, poderão requerer, depois de obtida esta nos Centros ou N.P.O.R. das Regiões Militares onde servem, transferência para outro que mais lhes convenha, ficando até decisão do ministro da Guerra nos corpos, na mesma situação anterior.

(Aviso n. 2.014, de 10 — D.O. de 13-8-943).

#### RESERVISTAS OPERÁRIOS (chamada adiada).

— Ficam as Regiões Militares autorizadas a considerar "de chamada adiada" os reservistas operários (excluídos os de "destino especial") que trabalhem na Fábrica Nacional de Motores.

Para tal fim esse estabelecimento remeterá à correspondente Circunscrição de Recrutamento:

1.<sup>o</sup> Imediatamente à convocação, a relação nominal dos reservistas, discriminados: nome, filiação, classe (ano do nascimento, lugar de nascimento (município e Estado), categoria de reservista (1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup>), corpo, centro de instrução militar ou Circunscrição de Recrutamento em que se fez reservista;

2.<sup>o</sup> Imediatamente à dispensa, a mesma relação concernente a todos aqueles que deixaram a Fábrica por qualquer motivo.

(Aviso n. 1.724, de 10 — D.O. de 13-7-943).

# Biblioteca de “A Defesa Nacional”

## Livros à venda:

Emprego Tático das Transmissões — Cel. Paulo Bolívar

Teixeira . . . . . Cr\$ 17,00

Exercício de Combate de Companhia — Major Alcebíades

: Tamoyo . . . . . Cr\$ 18,00

Fichário para Instrução de Educação Física — Cap. Jair

Jordão Ramos . . . . . Cr\$ 16,00

Formulário do Contador — Cap. José Salles . . . . . Cr\$ 5,00

Formulário Processual — Major Niso Viana Montezuma.. Cr\$ 7,00

Guia para Instrução Militar — Major Ruy Santiago . . . . Cr\$ 17,00

Guerra da Secessão — Ten.-Cel. Arthur Carnauba . . . . Cr\$ 5,00

História Militar do Brasil — Gustavo Barroso . . . . . Cr\$ 13,00

Indios do Brasil — Ten.-Cel. Lima Figuerêdo . . . . . Cr\$ 13,00

Indicador Paranhos até 1935 . . . . . Cr\$ 13,00

Invasão e Tomada das Ilhas Balticas . . . . . Cr\$ 5,00

Impressão de Estágio no Exército Francês — Cel. J. B. Maga-

Iháes . . . . . Cr\$ 3,00

Instrução na Cavalaria — Cap. Mena Barreto . . . . . Cr\$ 11,00

Guia para o Cmt. do Pelotão de Fuzileiros — Maj. A.

Tamoyo . . . . . Cr\$ 9,00

História da Guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai

— Gen. Tasso Fragoso . . . . . Cr\$ 70,00

**RODOVIA S. PAULO-CUIABA' (efetivo).**

— Fica o efetivo em oficiais da Comissão de Estudos para a construção da rodovia São Paulo-Cuiabá, aumentado de um 1.<sup>º</sup> ou 2.<sup>º</sup> tenente intendente do Exército.

(Aviso n. 1.903, de 31-7 — D.O. de 2-8-943).

**SARGENTOS TRANSFERIDOS (solução de consulta).**

— Consulta o diretor da Coudelaria Nacional de Saican se, dada a contradição existente entre os textos dos §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do art. 231 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, assiste aos sargentos, quando transferidos, direito à passagem por conta do Estado, para empregado doméstico.

Em solução declaro que o direito à passagem para empregado doméstico, por conta do Estado, é concedido apenas aos oficiais.

(Aviso n. 1.823, de 10 — D.O. de 13-7-943).

**SARGENTOS VETERINÁRIOS (graduação).**

— As promoções à graduação de 1.<sup>º</sup> sargento veterinário deverão ser efetuadas como nas demais Armas e Serviços, pelo princípio de merecimento, influenciado pela antiguidade, contado da data da graduação. Para isso, a D.R.V. deverá fazer a respectiva adaptação da Ficha de que trata o Aviso n. 1.198, de 23 de março de 1940.

(Aviso n. 1.091, de 7 — D.O. de 10-8-943).

**SECÇÃO AUTO-TRANSPORTE (criação).**

— É criada, para instalação imediata, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, como órgão do Serviço de Transporte Regional e diretamente subordinada ao respectivo Quartel-General, a Secção Auto-Transporte da 7.<sup>a</sup> Região Militar.

— É criada, par instalação imediata, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, como órgão do Serviço de Transporte Regional e diretamente su-bordinada ao respectivo Quartel-General, a Secção Auto-Transporte da 10.<sup>a</sup> Região Militar.

(Avisos ns. 1.880 e 1.881, de 29 — D.O. de 31-7-943).

**SECÇÃO AUTO-TRANSPORTADA (criação).**

— É mandada criar, para instalação imediata, com sede definitiva em Pôrto Alegre, a Secção Auto-Transporte do Quartel-General da 3.<sup>a</sup> Região Militar.

(Aviso n. 1.981, de 6 — D.O. de 9-8-943).

**SEDE DE REGIMENTO (transferência).**

— É transferida, de Cacapava para Baurú (Estado de São Paulo), a sede do 6.<sup>º</sup> Regimento de Infantaria, revogadas as disposições em contrário.

(Decreto-lei n. 5.743, de 13 — D.O. de 16-8-943).

**SEDE DE UNIDADES (transferência).**

— É mandado recolher à sede de seu Regimento, em Lorena (Estado de São Paulo) o II-5.<sup>º</sup> R.I.

— É mandada transferir para Pindamonhangaba (Estado de São Paulo), a sede provisória do III-5.<sup>º</sup> R.I.

— É mandada transferir para Lins (Estado de São Paulo), a sede provisória do III-5.<sup>º</sup> R.I.

(Avisos ns. 1.964, 1.965 e 1.966, de 6 — D.O. de 9-8-943).

# Biblioteca de "A Defesa Nacional"

## Livros à venda:

História do Duque de Caxias (ilustrada) — Cap. Frederico	
Trota . . . . .	Cr\$ 5,00
História Militar do Brasil — Gustavo Barroso . . . . .	Cr\$ 13,00
InSTRUÇÃO na Cavalaria — Maj. João de Deus Mena Barreto	Cr\$ 11,00
InSTRUÇÃO na Cavalaria — Maj José Horacio Garcia . . .	Cr\$ 5,00
InSTRUÇÃO de Observação nos Corpos de Tropa — Major	
Armando Batista Gonçalves . . . . .	Cr\$ 9,00
Limites do Brasil — Cel. Lima Figueiredo . . . . .	Cr\$ 11,00
Manual do Sapador Mineiro — Ten.-Cel. Benjamim R.	
Galhardo . . . . .	Cr\$ 16,00
Manual de Orientação em Campanha — Cap. Antonio P.	
Lira . . . . .	Cr\$ 19,00
Manual de Serviço em Campanha da Cavalaria — Trad.	
Major José Horacio Garcia . . . . .	Cr\$ 15,00
Mais uma Carga, Camaradas! — Gen. Benício da Silva ..	Cr\$ 21,00
Manobras de Nicac — Gen. Bertoldo Klinger . . . . .	Cr\$ 5,00
Memento do Artilheiro — Cap. Amir Borges Fortes . . .	Cr\$ 11,00
Morteiro — Cap. Guttenberg Ayres de Miranda . . . . .	Cr\$ 10,00
Moto-Mecanizados (A Defesa contra Engenhos) — Cap.	
Hugo de Mattos Moura . . . . .	Cr\$ 4,50
Notas de Tática de Cavalaria — Cap. Alvaro L. de Areas	Cr\$ 11,00

**SERVENTUÁRIOS CONVOCADOS** (solução de consulta).

— Tendo o chefe do E.M.I. de São Paulo consultado se a inclusão de serventuários daquele estabelecimento, quando convocados, no contingente do mesmo, podia ser feita independente de vaga, em solução declaro: Quando não houver claros nos efetivos dos contingentes pertinentes aos estabelecimentos, onde estejam servindo os serventuários convocados, devem os mesmos ser designados para os corpos de tropa, todavia, quando o serventuário for de imprescindível necessidade no estabelecimento, poderá ser incluído no seu contingente, devendo outra praça ser transferida, de modo que o efetivo fixado jamais seja ultrapassado.

(Aviso n. 1.857, de 27 — D.O. de 29-7-943).

**SERVIÇO DE MATERIAL BÉLICO REGIONAL** (organização).

— I — A título provisório, os Serviços de Material Bélico Regionais passam a ter a seguinte organização, em oficiais:

1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> Região Militar:

Chefe — um oficial superior de Artilharia;

Adjuntos — um major ou capitão de Artilharia;

Dois maiores ou capitães de Infantaria ou Cavalaria;

4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup> Região Militar:

Chefe — um oficial superior de Artilharia;

Adjuntos — um major ou capitão de Artilharia;

Um major ou capitão de Infantaria, Cavalaria ou Artilharia;

6.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> Região Militar:

Chefe — um oficial superior de Artilharia;

Adjunto — um major ou capitão de Infantaria, Cavalaria ou Artilharia;

D.D.C.:

Chefe — um oficial superior de Artilharia;

Adjuntos — um major ou capitão de Artilharia;

II — Ficam, assim, insubsistentes os Avisos 934-Quad. 17, de 27 de março de 1941; 1.425-Quad. 21, de 14 de maio de 1941 e 1.608, de 28 de junho de 1943.

(Aviso n. 1.925, de 2 — D.O. de 5-8-943).

**SÍMBOLOS NACIONAIS** (solução de consulta).

— O comandante da 1.<sup>a</sup> Companhia Independente de Guardas, em ofício n. 1.057, de 13 de novembro do ano último, consulta:

a) "se em face da generalização, uniformidade e exclusividade dos símbolos nacionais e seu uso, visadas pelo decreto-lei n. 4.545, de 31 de julho de 1942, ainda prevalece o modelo de sinetas para os corpos e estabelecimentos adotados no Exército, desde o Aviso de 11 de novembro de 1892 e Portarias de 2 de março de 1895 e de 12 de agosto de 1910;

b) se as certidões de assentamentos, relações de alterações, guias de licença, atestados etc., passados pela autoridade militar, devem ter seladas com o Selo Nacional ou com o sinete do corpo ou estabelecimento".

Em solução, determino que se cumpra o disposto nos arts. 10, 11 e 22 do decreto-lei n. 4.545, de 31 de julho de 1942, ficando sem efeito, em consequência, o Aviso de 11 de novembro de 1892, a Portaria de 2 de março de 1895 e a observação n. 9 constante da Portaria de 12 de agosto de 1910, acima mencionados.

(Aviso n. 1.807, de 21 — D.O. de 23-7-943).

**SOLDADOS RESERVISTAS** (licenciamento).

— Sejam licenciados os soldados reservistas (de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> categoria) convocados, que hajam completado 31 (trinta e um) anos de idade.

— De acordo com o art. 81 do Regulamento n. 51 (Regulamento para Diretoria do Material Bélico) fixo em 20 (vinte) o número de encarregados de secções do Depósito Central de Material Bélico.  
(Aviso n. 1.864, de 27 — D.O. de 29-7-943).

#### TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA (administração).

— O Diário Oficial n. 181, de 5, publica na íntegra o decreto-lei n. 5.7 de 3-8-943, que dispõe sobre a administração do Território de Fernando de Noronha e dá outras providências.

#### TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA (governador).

— Foi nomeado o coronel da Arma de Infantaria Tristão de Alencar Aripe, governador do Território de Fernando de Noronha, sem prejuízo suas funções como comandante do Destacamento Misto.  
(Decreto de 13 — D.O. de 16-8-943).

#### PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

"A Defesa Nacional" recebeu, no período de 20 de julho a 20 de agosto, as seguintes publicações:

- 1 — A CONCEPÇÃO DA VITÓRIA ENTRE OS GRANDES GENERAIS  
Tradução do Capitão Frederico Mindelo.
- 2 — ENDEAVOUR — n. 3 — Julho de 1942 — Londres — Inglaterra.
- 3 — MEMORIAL DEL EJERCITO DE CHILE — n. 185 — Março de 1943 — Chile.
- 4 — REVISTA MILITAR — n. 5 — Maio de 1943 — Argentina.
- 5 — REVISTA DE INTENDÊNCIA — n. 9 — Maio e junho de 1943 — Rio.
- 6 — REVISTA DEL SÚBOFICIAL — n. 292 — Junho de 1943 — Argentina.
- 7 — EL LIBERTADOR — n. 79 — Março de 1943 — Quito — Equador.
- 8 — COLUMBA — Revista Columbófila Brasileira — Julho de 1943 — Rio.
- 9 — REVISTA DE INFANTARIA — n. 163-164 — Março e abril de 1943 — Chile.
- 10 — REVISTA DE LA ESCUELA MILITAR — n. 206 e 207 — Fevereiro e março de 1943 — Chorillos — Perú.
- 11 — REVISTA MILITAR DEL PERU' — n. 4 — Abril de 1943 — Perú.
- 12 — REVISTA MILITAR — n. 6 — Junho de 1943 — Argentina.
- 13 — REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA — n. 1 — Março de 1943 — Rio.
- 14 — EJERCITO — n. 85 — Janeiro de 1943 — Cuba.
- 15 — BIGA MARÍTIMA BRASILEIRA — n. 433 — Julho de 1943 — Rio.

# ESTATUTOS

DA

**Cooperativa Militar Editora e de Cultura Intelectual "A DEFESA NACIONAL"**

## TÍTULO I

### Da Sociedade

#### CAPÍTULO I

##### CONSTITUIÇÃO E FINS

###### SECÇÃO 1.<sup>a</sup>

###### **Denominação, sede e área de ação**

Art. 1.<sup>º</sup> — Sob a denominação de "A Defesa Nacional — Cooperativa Militar Editora e de Cultura Intelectual", fica constituída entre os abaixo-assinados e os que de futuro forem regularmente admitidos nos termos da legislação em vigor, uma sociedade corporativa de responsabilidade limitada, que se regerá por estes estatutos.

Art. 2.<sup>º</sup> — A sede da sociedade é o Distrito Federal; aí terá sua administração e seu foro jurídico. Sua área de ação, porém, se estenderá até as sedes de guarnições do Exército Nacional, onde tem possibilidade de controle e de operações.

Art. 3.<sup>º</sup> — A Sociedade, por suas condições peculiares estendendo-se assim até as sedes das Guarnições do Exército Nacional, estabelece que aos seus associados nas mesmas domiciliados ou residentes é permitida a representação, em suas Assembléias Gerais, por meio de procuração, não podendo, entretanto, cada associado representar mais de trinta.

Art. 4.<sup>º</sup> — O prazo da duração da Sociedade é indeterminado, o ano ou exercício social coincidirá com o ano civil.

###### SECÇÃO 2.<sup>a</sup>

###### **Objetivo, operações e programa de ação**

Art. 5.<sup>º</sup> — A cooperativa tem por objetivo, dentro dos limites constantes do art. 33, do decreto número 22.239 de 19 de dezembro de 1932:

a) — pugnar por todas as questões que interessam à defesa nacional, à existência e ao melhoramento de suas forças armadas e difusão da cultura geral e profissional dos seus associados;

b) — publicar mensalmente a revista subordinada ao título "A Defesa Nacional" e sub-título — Revista de assuntos militares, encampando, para tanto, o ativo e passivo, bem como o título da revista de igual nome, já existente, registrada no orgão competente sob n.º 158, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

c) — formar bibliotecas fixas ou circulantes;

d) — editar por conta própria, os regulamentos militares ou outros trabalhos de reconhecida utilidade profissional, inclusive traduções a cargo da Sociedade, anexos à Revista ou separados dela;

e) — editar por conta própria, ou de seus associados, trabalhos destes também quando julgados de reconhecida utilidade profissional ou geral;

f) — adquirir para seus associados as publicações de toda a natureza editadas no país ou no estrangeiro, de conformidade com seus pedidos;

g) — manter, quando possível, oficinas gráficas próprias;

h) — manter "stocks" de livros para revender a seus associados.

Art. 6.º — Na execução do seu programa, a Sociedade procurará atender aos interesses econômicos de seus associados, nos casos em que houver cabimento, e poderá manter representantes ou secções nas sedes das Regiões Militares ou Unidades do Exército se a tanto exigir o seu desenvolvimento.

### SECÇÃO 3.º

#### Do Capital Social

Art. 1.º — O capital social varia com o número de associados e de quotas e de quotas-partes que cada um subscrever, não podendo, porém, ser inferior a Cr\$ 5.700,00.

Art. 8.º — A quota parte é a unidade de divisão do capital; o valor de cada uma é de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00), mencionando-se nestes estatutos os números mínimo e máximo que, cada associado, deve possuir.

Art. 9.º — As quotas-partes só podem ser transferidas a associados da cooperativa; essa transferência só se poderá realizar mediante autorização da Assembleia Geral e o pagamento de uma taxa previamente estabelecida pela mesma.

§ 1.º — Não será permitida a sua transferência a terceiros estranhos à sociedade, nem poderão ser negociadas na Bolsa.

§ 2.º — Não será entregue ao associado nenhum título ou documento que, sob qualquer denominação, represente a sua parte subscrita de capital; todo o movimento de suas quotas-partes, subscrição, pagamentos, transferência, etc., será lançado em conta corrente no "Livro de Matrícula" e no seu título nominativo.

§ 3.º A transferência a que se refere este artigo será averbada no título nominativo do associado cedente e no de cessionário e nas respectivas contas correntes do "Livro de Matrícula", transferindo-se, por débito, os créditos correspondentes, mediante a assinatura de ambos os interessados.

Art. 10.º — As quotas-partes não podem ser objeto de penhor com terceiros, nem entre os associados, podendo, entretanto, o seu valor servir de base a um crédito para com a Sociedade e responde sempre como segunda garantia pelas obrigações contraídas pelos associados para com a Sociedade, por si ou em favor de terceiros.

Art. 11.<sup>o</sup> — Cada associado deverá subscrever no mínimo dez (10) quotas-partes, cujo montante poderá ser pago de uma só vez, ou mensalmente, à razão de uma quota-parte, no mínimo, por mês. Nenhum associado poderá possuir, em quotass-partes, mais de um terço do capital inicial.

§ 1.<sup>o</sup> — Uma quota-parte não poderá pertencer a mais de um associado, nem haverá fração de quota-parte.

§ 2.<sup>o</sup> — Desde o pagamento da primeira quota-parte fica o associado com direito a participar das sobras anuais e de retirar, sem prejuízo da responsabilidade que lhe competir, a importância de suas quotas-partes, nos casos de demissão ou exclusão, na forma destes estatutos.

§ 3.<sup>o</sup> — Nenhum direito lhe cabe quanto ao fundo de reserva, que pertence exclusivamente à Sociedade.

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

#### SECÇÃO 1.<sup>a</sup>

##### Admissão, demissão e exclusão

Art. 12.<sup>o</sup> — Podem fazer parte da Sociedade os oficiais do Exército, da Armada, das Forças Aéreas Brasileiras, das Forças Estaduais, consideradas reservas do Exército, desde que se conformem com estes estatutos.

§ único — Os associados serão em número ilimitado, não podendo, porém, o seu limite mínimo ser inferior a sete.

Art. 13.<sup>o</sup> — Para adquirir a qualidade de associado é preciso ser proposto por um associado do C. A., pagar a jóia de admissão e as quotas-partes que adquirir, assinar no "Livro de Matrícula," e residir nas sedes de Regiões e de Guarnições até onde a Cooperativa estenda sua área de ação.

§ único — Será de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) a jóia de admissão.

Art. 14.<sup>o</sup> — O associado uma vez inscrito no "Livro de Matrícula," entrará no gozo de seus direitos e receberá um título nominativo, em forma de caderneta, contendo, além do texto integral do ato constitutivo (estatutos), a reprodução das declarações constantes da matrícula no livro e um certo número de páginas para nelas ser lançada a respectiva conta corrente de capital.

§ único — Essa caderneta título nominativo será assinada pelo associado a que pertencer, e pelos os Diretores Presidente e Gerente da Sociedade.

Art. 15.<sup>o</sup> — Os associados podem deixar de pertencer à cooperativa por demissão ou por exclusão. A demissão será concedida exclusivamente a pedido do interessado e a exclusão só poderá ser deliberado na forma destes estatutos, e por fatos neles previstos, tudo de acordo com a lei em vigor.

Art. 16.<sup>o</sup> — A Administração pode excluir o associado:

a) — que tiver perdido o direito de dispor livremente de sua pessoa ou de seus bens;

b) — que tiver perdido os seus direitos civis e militares;

c) — que tenha praticado atos deshonrosos que o desabonem no conceito público ou no seio da Sociedade;

d) — que tenha compelido a Sociedade a atos judiciais para obter satisfação das obrigações por ele contraídas com a mesma, por débitos próprios ou em garantias;

e) — que ceder a outro associado o valor de suas quotas-partes, sem observação do que consta nos artigos 9.<sup>º</sup> e 10.<sup>º</sup>.

§ único — Os casos previstos nas alíneas a, b e c deste artigo serão julgados em face de atos dos Poderes ou das autoridades competentes que nos mesmos enquadrem o associado. Os das alíneas d e e, serão julgados à vista de fatos administrativos da Sociedade.

Art. 17.<sup>º</sup> — A qualidade de associado, para aquele que pede demissão ou é excluído, cessará somente após a terminação do ano social em que o pedido de demissão for feito ou a exclusão tiver lugar. Da decisão que excluir o associado cabe recurso voluntário para a Assembléia Geral.

Art. 18.<sup>º</sup> — O direito do associado excluído quanto à sua participação nos atos da Assembléia Geral ou nos demais órgãos da Administração ou fiscalização, se extinguirá na data da remessa da comunicação, pelo correio, se o recurso não tiver tido interposto dentro de oito dias para os domiciliados na sede social, ou sessenta dias para os domiciliados em outros lugares compreendidos na sua área de ação, tudo a contar dessa data.

§ único — A interposição do recurso suspende os efeitos da exclusão até definitiva deliberação da Assembléia.

Art. 19.<sup>º</sup> — A demissão do associado far-se-á por averbação lançada no "Livro de Matrícula", de conformidade com a lei em vigor, assinando-a os Diretores Presidente e Gerente.

## SECÇÃO 2.<sup>a</sup>

### Dos direitos e deveres

Art. 20.<sup>º</sup> — Desde o momento que for feita sua inscrição no "Livro de Matrícula", o associado tem direito de:

a) — tomar parte nas Assembléias Gerais da Sociedade, discutir e votar os assuntos que nelas se tratarem, exercendo sempre esse direito dentro das boas normas da ética e da disciplina militar;

b) — ser eleito para os cargos de administração ou da fiscalização, qualquer que seja o número de suas quotas-partes;

d) — efetuar as operações que forem objeto da Sociedade, observadas as regras que a Assembléia Geral ou a Administração estabelecerem;

e) — pedir, por escrito, dentro do mês que preceder à reunião ordinária anual da Assembléia Geral para aprovação de contas, qualquer informação sobre os negócios da Sociedade;

f) — examinar, em qualquer tempo na sede social, o "Livro de Matrícula" dos associados;

g) — pedir, quando lhe convier, a sua demissão, que não lhe poderá ser negada;

h) — participação dos resultados do exercício social, nos termos do art. 56.

§ 1.<sup>º</sup> — Para exercer cargos da administração ou da fiscalização é necessário que o associado tenha seu domicílio na sede da Sociedade.

§ 2.<sup>º</sup> — O associado admitido depois de convocada uma Assembléia Geral não poderá tomar parte na mesma.

**Art. 21.<sup>o</sup>** — Cada associado se obriga:

- a) — a subscrever, no mínimo, dez (10) quotas partes do capital social que não poderão ser transferidas;
- b) — a satisfazer pontualmente os pagamentos dos compromissos que contrair com a Sociedade;
- c) — a zelar pelos interesses morais e materiais da Sociedade e esforçar-se, na medida de suas possibilidades, para que seus objetivos sejam atingidos;
- d) — a cumprir fielmente as disposições destes estatutos, e a respeitar as deliberações regulares da Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

§ único — Observadas as disposições destes estatutos, o associado poderá transferir as quotas-partes que possuir menos de dez (10) previstas como mínimo.

**Art. 22.<sup>o</sup>** — Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais para com terceiros até a concorrência do valor das quotas que tiverem subscrito.

§ único — Essa responsabilidade subsidiária do associado, em caso de demissão ou exclusão, perdura ainda durante dois anos após a sua retirada da Sociedade, contados da data em que isso teve lugar, somente em relação aos compromissos contraídos antes do fim do ano em que se realizou a demissão ou exclusão.

**Art. 23.<sup>o</sup>** — A aprovação pela Assembléia Geral das contas, dos atos e dos fatos administrativos referentes ao exercício financeiro social desonera para com a Sociedade o associado demissionário ou excluído por qualquer prejuízo verificado, salvo casos de erro, dôlo, fraude ou simulação, cuja responsabilidade lhe seja imputada.

### CAPÍTULO III

#### Da Administração Social

##### SECÇÃO 1.<sup>a</sup>

###### Normas Gerais

**Art. 24.<sup>o</sup>** — A Sociedade terá sua superior administração exercida pelos seguintes órgãos:

- 1 — Assembléia Geral;
- 2 — Conselho de Administração;
- 3 — Conselho fiscal;

§ 1.<sup>o</sup> — A Assembléia Geral dos associados é o órgão soberano da direção geral e administração da Sociedade, dentro dos limites da lei e destes estatutos, com poderes para resolver todos os negócios, tomar quaisquer decisões e deliberar, aprovar e ratificar, ou não, todos os atos que interessem aos associados em geral, a um ou alguns em particular ou à própria Sociedade.

§ 2.<sup>o</sup> — O Conselho de Administração é o órgão executivo da Sociedade; compõe-se de quatro Diretores eleitos por maioria de dois terços dos associados, presentes ou representados, sendo de três anos o se-

mandato e podendo ser reeleitos ou demitidos por dois terços dos votos da Assembléia Geral, salvo o § único do art. 26.º.

§ 3.º — O Conselho Fiscal é o orgão de fiscalização e vigilância social; compõe-se de três membros efetivos e três suplentes, todos eleitos anualmente pela Assembléia Geral, não podendo ser reeleito para o período imediato.

Art. 25.º — Para auxiliar o Conselho de Administração, em suas funções de execução, haverá número determinado de auxiliares previstos nestes estatutos, pelo mesmo nomeados ou admitidos por contrato entre pessoas idôneas e capazes para o cargo.

§ único — Esses funcionários podem ser designados, quando preciso, para auxiliar os trabalhos do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral.

## SECÇÃO 2.º

### Da Assembléia Geral

Art. 26.º — A Assembléia Geral funciona e delibera validamente, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, trinta por cento dos associados, excluídos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

§ único — Não havendo esse *quorum*, uma nova reunião será convocada, declarando-se que a Assembléia Geral funcionará e deliberará, qualquer que seja o número de associados que compareçam.

Art. 27.º — As reuniões, ordinárias ou extraordinárias da Assembléia Geral serão sempre convocadas e presididas pelo Diretor Presidente, que é também o presidente da Assembléia; a convocação poderá ser feita por meio de cartas registradas, por telegramas ou por editais, sempre com vinte dias (20) de antecedência na primeira e quinze (15) na segunda.

§ 1.º — Reunida a Assembléia ficará a mesma em sessão permanente até final solução dos assuntos que a motivaram.

§ 2.º — Em casos de ausência do Diretor Presidente será eleito pelos presentes, para presidir a sessão, um dos membros do Conselho de Administração.

§ 3.º — A convocação da Assembléia Geral extraordinária deverá ser sempre motivada.

§ 4.º — A maioria absoluta dos associados poderá convocar a Assembléia Geral ordinária, quando isto não tiver sido no prazo do art. 28.º.

§ 5.º — Vinte por cento (20 %) dos associados poderão solicitar por escrito ao Conselho de Administração a convocação de uma Assembléia Geral extraordinária, ou poderão convocá-la eles mesmos, elegendo então um presidente *ad-hoc*.

§ 6.º — No caso da reunião ser feita de acordo com o parágrafo precedente, as deliberações para serem válidas necessitam de dois terços do número de associados e o voto favorável deve, pelo menos, dois terços dos presentes.

§ 7.º — Todo o associado poderá apresentar qualquer proposta ou projeto de estudo ao Conselho de Administração, o qual decidirá sobre a inclusão do mesmo em ordem do dia da Assembléia Geral. Todo o projeto ou proposta, apresentada por vinte associados com antecipação de trinta dias, da reunião, será apresentado à Assembléia Geral.

§ 8.º — Todos os associados deverão apresentar, por ocasião de seu comparecimento às Assembléias Gerais, o seu título nominativo e assinar o livro de presença.

Art. 28.º — A Assembléia Geral ordinária reunir-se-á na primeira quinzena de Fevereiro de cada ano para leitura do relatório anual do Exercício anterior e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço final, das prestações de contas e dos atos referentes à gestão do Conselho Administrativo.

§ único — Serão eleitos, nessa reunião, os membros do novo Conselho Fiscal e os do Conselho de Administração que tiverem seu mandato terminado.

Art. 29.º — As deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo cada associado o direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes; o associado que representar outros por meio de procuração votará pelos seus representados.

§ único — Os associados não poderão votar sobre assuntos de seu interesse que estivessem sendo discutidos, porém, não são privados de participar nos debates.

Art. 30.º — Poder-se-á proceder à votação pelas formas simbólica, nominal ou secreta, conforme for verbalmente requerido por qualquer membro da Assembléia ou deliberado por maioria dos presentes. A eleição, porém, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal se fará sempre pela votação por escrutínio secreto.

§ único — Quando em qualquer votação houver empate, o presidente da Assembléia terá o voto de qualidade para desempatar.

Art. 31.º — A Assembléia Geral tem poderes bastante para demitir os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, para dispensar qualquer dos auxiliares dos membros desses conselhos.

Art. 32.º — Das ocorrências da Assembléia Geral lavrar-se-á uma ata circunstanciada que deve ser assinada pela mesa, pelos associados que o queiram fazer ou por uma comissão designada pela Assembléia. Essa ata será publicada na Revista.

Art. 33.º — Quando o número de associados exceder de (1.500), mil e quinhentos, será permitida a eleição de delegados para a Assembléia Geral, observado o limite de representação fixado no art. 3.º.

### SECÇÃO 3.<sup>a</sup>

#### Do Conselho de Administração

Art. 34.º — São membros do Conselho de Administração:

- a) — o Diretor Presidente;
- b) — o Diretor Secretário;
- c) — o Diretor Gerente;
- d) — o Diretor de Publicações.

§ 1.º — Para substituí-los em seus impedimentos temporários, serão eleitos pela Assembléia Geral os suplentes assim distribuídos:

- a) — do Diretor Presidente — dois;
- b) — do Diretor Secretário — dois;
- c) — do Diretor Gerente — três;
- d) — do Diretor de Publicações — dois.

§ 2.º — Os membros do Conselho de Administração terão, para facilitar-lhes a execução de seus encargos, auxiliares nomeados e empregados admitidos na forma do Art. 25.º.

§ 3.º — Qualquer dos Diretores que se ausentar da sede social por motivo de comissões militares ou outro qualquer motivo superior à vontade, passará o cargo ao suplente, segundo a ordem de procedência. Se, porém, regressar dentro do prazo de seu mandato, reassumi-lo-á.

§ 4.º — Os Diretores terão um ordenado fixado pela Assembléia Geral de acordo com as possibilidades orçamentárias.

§ 5.º — Qualquer dos Diretores pode gozar licença por um prazo determinado, para tratar dos seus interesses particulares ou por motivo de saúde.

Art. 35.º — Ao Conselho de Administração compete nomear os auxiliares e admitir os empregados, de acordo com a proposta do Diretor interessado, sem prejuízo, da ratificação de atos pela mais próxima Assembléia Geral. Tem igualmente poderes para demití-los ou dispensá-los.

§ único — A fixação dos ordenados, propostos pelo Conselho, cabe à Assembléia Geral, de acordo com as possibilidades orçamentárias.

Art. 36.º — Vagando um cargo no Conselho de Administração será este preenchido pelo respectivo suplente até a primeira Asssembléia Geral que elegerá o novo membro.

Art. 37.º — O Conselho de Administração reunir-se-á quinzenalmente em dia que previamente marcar e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, quando convocado pelo Diretor Presidente ou por um dos conselheiros; funcionará validamente com a presença da metade mais um de seus membros e suas deliberações, tomadas por maioria e tendo o Diretor Presidente voto de desempate, serão exaradas em livro próprio.

§ 1.º — Será considerado demissionário o Conselheiro que, devidamente convocado, faltar sem aviso prévio, a quatro reuniões consecutivas.

§ 2.º — No caso de impedimento, vaga ou renúncia de todo o Conselho de Administração, fará o Conselho Fiscal as convocações para sua constituição.

Art. 38.º — São atribuições do Conselho de Administração:

a) — regulamentar as condições gerais das operações e serviços da cooperativa;

b) — decidir sobre casos omissos ou duvidosos até a primeira reunião da Asssembléia Geral;

c) — organizar o regimento interno dos serviços da cooperativa;

d) — resolver sobre as despesas da administração;

e) — estabelecer normas para a contabilidade e para o emprego do "fundo de reserva";

f) — tomar conhecimento, mensalmente, do balancete respectivo e verificar o estado econômico e financeiro da Sociedade;

g) — resolver sobre a convocação extraordinária da Asssembléia Geral;

h) — deliberar sobre a demissão, exclusão dos associados;

i) — organizar a carteira correspondente do "fundo de beneficência";

j) — nomear, admitir, demitir ou dispensar os auxiliares e empregados previstos nestes estatutos e na forma dos mesmos.

Art. 39.º — São atribuições do Diretor Presidente:

a) — representar a Sociedade em Juiz, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extra-judiciais;

- b) — presidir as reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- c) — convocar, ordinária ou extraordinariamente, a reunião da Assembléia Geral, neste último caso depois de deliberação do Conselho;
- d) — fiscalizar em geral todos os serviços da cooperativa;
- e) — autorizar as despesas da administração, apondo o "pague-se" nas respectivas contas;
- f) — verificar, mensalmente, com o Diretor-Gerente, a situação da receita social e a exatidão do saldo d caixa;
- g) — assinar com o Diretor-Gerente os cheques bancários, instrumentos de contrato e de procuraçāo, quando necessário, e os títulos nominativos dos associados;
- h) — elaborar o relatório anual a ser apresentado à Assembléia Geral;
- i) — dar posse aos associados eleitos para os cargos da Administração.

Art. 40.<sup>º</sup> — São atribuições do Diretor-Secretário:

- a) — tomar parte nas reuniões do Conselho de Administração, discutir e votar em suas deliberações, e lavrar as atas de suas sessões;
- b) — ter a seu cargo a correspondência geral da Sociedade, executada a que for peculiar aos Diretores Gerente e de Publicações;
- c) — assinar com o Diretor Presidente os títulos nominativos dos associados;
- d) — redigir minutas dos atos de que decorram relações jurídicas para a Sociedade;
- e) — encarregar-se da organização e impressão mensal da Revista no que se refere à reunião dos trabalhos e colaborações que devam ser publicados, revisão, paginação e parte gráfica em geral.

§ 1.<sup>º</sup> — Os artigos que impliquem na responsabilidade da Diretoria só poderão ser publicados com o "Aprovo" dos Diretores.

§ 2.<sup>º</sup> — O Diretor Secretário terá, quando o volume de seus encargos assim o exigir, um oficial auxiliar, sub-secretário, que será co-adjutor, normalmente, e o representará em impedimentos eventuais na parte executiva.

Art. 41.<sup>º</sup> — São atribuições do Diretor-Gerente:

- a) — tomar parte nas reuniões do Conselho de Administração, discutir e votar em suas deliberações;
- b) — estabelecer de acordo com o Diretor Presidente e com o Contador o método conveniente de contabilidade e escrituração, capaz de demonstrar a qualquer tempo, com exatidão, o estado da cooperativa;
- c) — ter a seu cargo a correspondência que lhe é peculiar;
- d) — adotar os sãos princípios cooperativos, na disciplina interna e externa dos serviços a seu cargo, e em benefício do interesse coletivo;
- e) — colher todas as informações necessárias à vida da cooperativa;
- f) — ter sob sua guarda e responsabilidade toda a documentação relativa à vida econômico-financeira da Sociedade;
- g) — apresentar ao Conselho de Administração os preceitos que devem ser levados ao conhecimento da Assembléia Geral, referentes aos assuntos conômico-financeiros de interesse para a cooperativa;
- h) — promover todos os meios tendentes a assegurar o progresso moral e material da Sociedade;
- i) — influir com seu exemplo e dedicação, no sentido de fazer compreender aos associados que devem sobrepor o interesse coletivo

ao individual para que disso resulte uma união forte, necessária às finalidades sociais;

j) — lavrar, no livro e título respectivos, os termos de matrícula do associado, quando admitido, quando solicitar demissão ou fôr excluído;

k) — fazer todas as compras da Sociedade, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração e ordenar os respectivos pagamentos;

l) — providenciar no sentido de ser efetuado o pagamento dos compromissos sociais e despesas da administração pelo Diretor Presidente;

m) — conferir diariamente a arrecadação da receita e verificar mensalmente os saldos de caixa;

n) — assinar com o Diretor Presidente ou com o suplente em exercício nessas funções, os cheques bancários;

o) — fiscalizar os serviços de contabilidade em geral; não o "Visto" nas contas e faturas e assinar, em nome da Sociedade os títulos provenientes de compras que efetuar, sem prejuízo da assinatura do Diretor Presidente, e do conhecimento de tais compromissos por parte do Conselho de Administração;

p) — regular e traçar normas para as aquisições e fornecimentos, segundo os objetivos da cooperativa;

q) — submeter ao Conselho de Administração quaisquer alterações nos serviços a seu cargo e dar contas dos que tiver realizado por sua iniciativa.

§ único — Enquanto o progresso da Sociedade não exigir o contrário, o Diretor Gerente poderá acumular as funções de Tesoureiro.

Art. 42.<sup>º</sup> — O Diretor Gerente disporá dos seguintes auxiliares:

1) — Nomeados:

a) — Diretor de Publicidade, escolhido de preferência entre os oficiais da Reserva de 1.<sup>a</sup> classe, residentes na sede da Sociedade; auxiliá-lo-ão agentes de publicidade em número variável;

b) — Tesoureiro, também oficial.

2) — Admitidos ou contratados:

a) — Protocolista, encarregado dos recebimentos, registro e expedição de toda a correspondência;

b) — Contador, encarregado dos serviços de contabilidade;

c) — Encarregado dos fichários e guarda da correspondência recebida;

d) — Encarregado de preparar a expedição da "Revista".

Art. 43.<sup>º</sup> — O Diretor de Publicações disporá:

a) — de um auxiliar, admitido ou contratado, para os serviços da Biblioteca;

b) — de um auxiliar, nas mesmas condições, para o serviço de venda de livros e guarda dos "stocks" respectivos.

— São atribuições do Diretor de Publicações:

a) — dirigir e orientar a parte relativa às aquisições de livros, impressos, etc., para a Sociedade e para os fornecimentos aos associados e assinantes;

b) — superintender os serviços da Biblioteca e da venda de livros adquiridos ou editados pela Sociedade, e as oficinas gráficas, quando esta as possuir;

c) — elaborar orçamentos e fazer as concorrências para a execução dos trabalhos a serem editados, no sentido de obter as melhores condições de qualidade e preço;

d) — ter a escrituração do movimento de entradas, saídas e existência de livros;

e) — fazer recolher trimestralmente aos cofres da Tesouraria as importâncias relativas aos lucros líquidos de vendas de livros editados ou adquiridos pela Cooperativa, mediante uma sumária prestação de contas;

f) — recolher mensalmente as importâncias referentes à venda de livros de consignatários, associados, deduzidas da percentagem arbitrada pelo Conselho de Administração, acompanhadas de uma relação discriminativa dos referidos consignatários;

g) — entender-se com os Diretores Presidentes e Gerente quanto à parte econômico-financeira de suas atribuições.

**Art. 44.<sup>o</sup> — São atribuições do Diretor de Publicidade:**

a) — fazer agenciar e contratar anúncios para a "Revista", segundo as condições e preços estabelecidos;

b) — receber dos agenciadores ou dos anunciantes as importâncias respectivas e recolhê-las aos cofres da Tesouraria em guia própria;

c) — tomar todas as anotações e fazer a escrituração analítica da renda dos anúncios;

d) — propor ao C. A. os agenciadores que julgar necessários, os quais só entrarão em exercício após a respectiva aprovação.

§ 1.<sup>o</sup> — O Diretor de Publicidade terá uma percentagem fixa, ficando com os encargos de todas as despesas neste setor, tais como cobradores, auxiliares de escritório, material de expediente; estampilhas, etc.

§ 2.<sup>o</sup> — Os Agentes de Publicidade terão uma percentagem variável, que não poderá ultrapassar a de 40 % sobre a renda bruta dos anúncios angariados.

§ 3.<sup>o</sup> — As percentagens do Diretor de Publicidade e dos Agentes serão fixadas pela Diretoria para um período nunca inferior a 12 meses.

**Art. 45.<sup>o</sup> — São atribuições do Tesoureiro:**

a) — tomar parte, como auxiliar do Diretor Gerente, quando assim fôr julgado necessário, nas reuniões do Conselho de Administração;

b) — receber todas as importâncias da sociedade e depositá-las diariamente em conta corrente em Banco idôneo ou na Caixa Econômica, conforme fôr estabelecido pelo Conselho de Administração;

c) — realizar todos os pagamentos que forem determinados, de acordo com as ordens competentes;

d) — ter sob sua guarda os títulos e documentos de valores da Sociedade;

e) — manter em cofre o numerário suficiente para os movimentos de caixa, previstos pelo Conselho de Administração;

f) — fazer a escrita analítica da caixa.

§ 1.<sup>o</sup> — O Conselho de Administração estabelecerá a importância que deve ficar a cargo do Tesoureiro, em cofre, para o movimento normal.

§ 2.<sup>o</sup> — Enquanto a Sociedade não tiver atingido um desenvolvimento que, pelo seu volume, exija o contrário, o cargo de Tesoureiro pode ser exercido cumulativamente pelo Diretor Gerente.

Art. 46.<sup>º</sup> — O contador, admitido ou contratado, na forma destes Estatutos, tem por atribuições:

- a) — organizar, dirigir e executar a contabilidade c a escrituração da Sociedade;
  - b) — registrar todos os fatos administrativos sociais, de acordo com o método contábil das partidas dobradas;
  - c) — levantar os balanços, de acordo com a lei, e os balancetes mensais;
  - d) — assegurar o perfeito equilíbrio entre a contabilidade sintética e analítica da Sociedade;
  - e) — prestar assistência aos membros dos Conselhos Administrativos Fiscal no que se refere aos fatos administrativos e contábeis.
- § único. — Os balanços da Sociedade serão levantados anualmente até 30 de janeiro.

Art. 47.<sup>º</sup> — Os demais empregados deverão cumprir fielmente as funções que lhes forem atribuídas, segundo as diretrizes traçadas pelos Diretores a que estiverem diretamente subordinados, a quem deverão solicitar instruções sempre que julgarem necessárias.

#### SECÇÃO 4.<sup>ª</sup>

##### Do Conselho Fiscal

Art. 48.<sup>º</sup> — Ao Conselho Fiscal compete exercer assídua fiscalização sobre os negócios da Sociedade, sendo as seguintes as suas atribuições principais:

- a) — examinar os livros, documentos, correspondência e proceder aos inquéritos de qualquer natureza;
- b) — estudar minuciosamente os balancetes mensais da escrituração social e verificar o estado da caixa;
- c) — estudar os balanços anuais, o relatório anual da Sociedade, examinar as contas dos exercícios sociais e os negócios respectivos;
- d) — apresentar à Assembléia Geral anual parecer escrito sobre o relatório da Administração, o balanço geral do ativo e do passivo e as contas da Sociedade;
- e) — convocar extraordinariamente, em qualquer tempo, a Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- f) — emitir opinião sobre os assuntos em que o Conselho de Administração julgar conveniente ouvi-lo;
- g) — velar para que sejam feitas as remessas de cópias dos balancetes mensais e balanços anuais e dos documentos exigidos pela lei às repartições nesta previstas.

§ único — Sempre que assim o entender, o Conselho Fiscal poderá submeter os balanços a exame de peritos contadores de sua confiança, e que serão remunerados pela cooperativa, de acordo com o que a Assembléia fixar.

Art. 49.<sup>º</sup> — O Conselho Fiscal fará suas reuniões mensalmente, cabendo a orientação dessas reuniões a um de seus membros escolhidos pelos seus pares segundo a precedência hierárquica militar.

§ 1.<sup>º</sup> — Essas reuniões mensais terão lugar entre os dias 20 e 30 de cada mês, salvo caso de força, que deverá constar da ata, quando for o caso.

§ 2.º — Dessas reuniões serão lavradas atas em livro próprio, fazendo um dos membros as vezes de secretário.

§ 3.º — Os membros do C. F., que comparecerem às reuniões mensais, receberão uma remuneração de Cr\$ 50,00.

## CAPÍTULO II

### Funcionamento da Sociedade

#### CAPÍTULO I

##### Aquisição e distribuição de livros

Art. 50.º — Cabe ao Diretor de Publicações tomar as necessárias providências para fazer diretamente aos editores propostas ou pedidos de fornecimento de livros, sendo ouvido o Conselho de Administração quando se tratar de grandes compras.

Art. 51.º — Os livros adquiridos ou editados serão devidamente escriturados em carga pela sua entrada e descarregados p/la sua saída.

Art. 52.º — As distribuições e remessas serão feitas pelos meios mais seguros e sólidos, cobradas as percentagens estabelecidas pelo Conselho de Administração, em favor da Cooperativa, sem prejuízo do retorno.

Art. 53.º — Um recibo a decalque, com a assinatura do Diretor de Publicações, será entregue ao associado, dando direito ao retorno anual na proporção das aquisições feitas.

Art. 54.º — As aquisições de livros de interesse geral e profissional serão feitas de forma a que possam ser conseguidas para os associados as melhores condições de preços em relação aos preços do comércio.

Art. 55.º — O Conselho de Administração tem a faculdade de dar crédito aos associados que, por motivos de moléstias ou sérios revezes na vida, não possam adquirir livros necessários ao exercício de suas funções, cobrindo as despesas respectivas pelo "Fundo de Beneficência".

§ único — É indispensável a comprovação por parte do associado da sua situação de infortúnio, para que possa fazer jus a esse direito.

#### CAPÍTULO II

##### Repartição dos lucros ou prejuízos

###### SECÇÃO 1.ª

###### Das economias realizadas

Art. 56.º — Os resultados do exercício das atividades sociais ou sóbras, também chamados impropriamente de *lucro líquido*, apurados em balanço anual levantado a 31 de Dezembro, serão distribuídos e escriturados como se segue:

- a) — 10 % Para o Fundo de Reserva;
- b) — 15 % para o Fundo de Beneficência;
- c) — 25 % para o Fundo de Instalações Sociais;

d) — 50 % para o retorno aos associados na razão das aquisições por eles efetuadas e pagas na cooperativa.

Art. 57.<sup>º</sup> — O montante dessa distribuição constará, devidamente escriturada, do balanço anual, devendo ser feita a remessa da parte que tocar aos associados dentro de dias, a contar da data em que for esse balanço aprovado em Assembléia Geral. Os associados residentes na sede da Cooperativa receberão a quantia que lhes tocar na Tesouraria respectiva.

§ único — Das remessas serão deduzidas as despesas com as taxas postais ou bancárias a que derem lugar.

## SECÇÃO 2.<sup>a</sup>

### Do Fundo de Reserva

Art. 58.<sup>º</sup> — O Fundo de Reserva é destinado a reparar as perdas eventuais da Sociedade e como tal deverá ser aplicado, pelo menos 50 % em títulos de renda de primeira ordem, facilmente disponíveis, os quais deverão ter na escrituração conta especial.

§ único — O Fundo de Reserva é indivisível, mesmo no caso de dissolução e liquidação da Sociedade, assim como também não poderá ser aplicado em suas operações comuns.

Art. 59.<sup>º</sup> — O Fundo de Reserva é constituído:

- a) — pela jóia de admissão dos associados;
- b) — pela percentagem prevista na alínea "a" do art. 56.<sup>º</sup> destes estatutos;

c) — por quaisquer rendas eventuais.

Art. 60.<sup>º</sup> — A aplicação de importâncias do Fundo de Reserva, nos termos do art. 58.<sup>º</sup> destes estatutos, será feita pelo Conselho de Administração, com o conhecimento do Conselho Fiscal, devendo ser esse fato submetido à Assembléia Geral, na primeira reunião que se realizar após o mesmo.

## SECÇÃO 3.<sup>a</sup>

### Do Fundo de Beneficência

Art. 61.<sup>º</sup> — É instituído, afim de assegurar a realização dos objetivos da Coopérativa, em relação aos seus associados que estiverem atravessando situação difícil por motivo de moléstia ou de qualquer sério revés na vida, o Fundo de Beneficência, que será aplicado:

a) — na aquisição de livros escolares para os filhos dos associados, mediante pedido destes;

b) — idem de livros necessários ao desenvolvimento de seus conhecimentos profissionais;

c) — em auxílios para fins culturais seus ou de seus filhos em idade escolar;

d) — excepcionalmente, em auxílios para assistência sanitária.

§ 1.<sup>º</sup> — Para regular a forma da prestação dos auxílios, previstos neste artigo, deverá ser baixado um regulamento, que será aprovado pela Assembléia Geral.

§ 2.<sup>º</sup> — A aplicação desse regulamento, nos casos em que tiver lugar, ficará a cargo dos Conselhos de Administração e Fiscal, que a fará constar do relatório anual.

Art. 62.<sup>º</sup> — A solicitude da beneficência será dirigida ao Diretor Presidente, pela forma que fôr estabelecida no regulamento acima referido, o qual a submeterá aos Conselhos de Administração e Fiscal, cujo parecer, favorável ou não, deverá ser dado dentro de 15 dias, no máximo.

§ único — As solicitações serão julgadas pela ordem de precedência cronológica.

#### SECÇÃO 4.<sup>a</sup>

##### **Do Fundo de Instalações Sociais**

Art. 63<sup>º</sup> — O Fundo de Instalações Sociais, constituído pela parte dos resultados anuais da cooperativa prevista no art. 56, letra "c", terá seu emprego regulado pelo Conselho de Administração, com audiência do Conselho Fiscal, sem prejuízo de aprovação da Assembléia Geral.

§ único — O modo como forem empregadas quantias à conta dessa parte dos resultados sociais deverá também ser consignado no relatório anual.

Art. 64.<sup>º</sup> — Em regra será destinado:

- a) — ao custeio do desdobramento dos serviços gerais;
- b) — aos reparos das instalações da sede;
- c) — à aquisição de móveis e utensílios;
- d) — à aquisição de máquinas e artigos de escritórios;
- e) — a outras despesas congêneres.

#### SECÇÃO 5.<sup>a</sup>

##### **Das sobras de retorno**

Art. 65.<sup>º</sup> — Da parte destinada ao retorno aos associados (art. 56, letra "d"), deverá ser feita a distribuição de acordo com o art. 57.<sup>º</sup>

Art. 66.<sup>º</sup> — O associado que assim desejar poderá empregar a quantia que couber de retorno, na subscrição de mais quotas-partes, observados os limites previstos na lei e nestes estatutos.

Art. 67.<sup>º</sup> — As quantias de retorno só poderão ser retiradas para cobertura de quotas-partes não pagas em tempo pelo associado em atraso.

#### SECÇÃO 6.<sup>a</sup>

##### **Dos prejuízos**

Art. 68.<sup>º</sup> — Na hipótese de haver em alguns dos exercícios sociais prejuízos acusados em balanço, esses serão cobertos:

- a) — pelo Fundo de Reserva, na forma do art. 58 destes estatutos;
- b) — no caso de ser insuficiente, proporcionalmente pelos associados, segundo o valor de suas quotas-partes e na forma da lei.

### **CAPÍTULO III**

##### **Da edição de trabalhos**

Art. 69.<sup>º</sup> — Os trabalhos apresentados para publicação devem ser previamente submetidos ao parecer do Diretor de Publicações, que será depois julgado pelos Conselhos de Administração e Fiscal reunidos.

Art. 70 — Os trabalhos que obtiverem aprovação, nesse julgamento, deve ser incluídos no programa organizado pelo Diretor de Publicações, a quem serão encaminhados, para fins de orçamento e edição, consultadas as possibilidades financeiras da Sociedade.

Art. 71.<sup>o</sup> — Deverão ser traçadas normas para esse julgamento, observadas as seguintes condições para os trabalhos em apreciação:

- a) — que preencham as necessidades de ensinamentos práticos, científicos ou profissionais;
- b) — que possuam estilo claro, linguagem correta e elevada;
- c) — que tenham beleza ou idéias acima do vulgar;
- d) — que não sejam cívidos de preconceitos quaisquer;
- e) — que tenham cunho evidente, evolucionista, expondo a realidade das coisas, com mestria e superior seleção dos assuntos, no perscrutar sereno do que prejudica e eleva a sociedade e a vida humana, em face do Universo, objetiva ou subjetivamente.

## CAPÍTULO IV

### Restituições de quotas-partes

Art. 72.<sup>o</sup> — Ao associado demissionário ou excluído será restituído o valor de suas quotas-partes, contanto que esteja quites com a Sociedade de qualquer compromisso, e sempre depois de aprovado o balanço do ano social em que for demitido ou excluído.

Art. 73.<sup>o</sup> — Ocorrendo simultaneamente muitos pedidos de demissão, de modo que possam acarretar dificuldades financeiras à Sociedade pela retirada de grande parte do capital social, a administração poderá estabelecer que a restituição das quotas-partes dos associados demissionários se faça por parcelas, não menores de 10% ao mês, e dentro do prazo máximo de um ano.

Art. 74.<sup>o</sup> — Se por qualquer motivo, o capital social ficar reduzido a valor menor que o do capital mínimo inicial, a Sociedade poderá reter a quota de capital do associado demissionário, até que aquele valor fique restabelecido, dentro de 1 ano no máximo.

Art. 75.<sup>o</sup> — Em caso de morte ou interdição de qualquer associado, o Diretor Gerente fará a averbação ex-ofício no "Livro de Matrícula", declarando a data do falecimento ou da sentença interditória e assinará essa declaração.

§ único — No primeiro caso, se os herdeiros do associado falecido não quiserem entrar para a Sociedade, ou querendo, não forem por esta admitidos, a importância do valor das quotas-partes do "de cujus" será posta à disposição do inventariante ou de quem de direito, depois de aprovado o balanço do ano social em que ocorrer o óbito.

## CAPÍTULO V

### Da Contabilidade

Art. 76.<sup>o</sup> — O sistema de contabilidade e escrituração será organizado segundo os princípios do método das partidas dobradas, devendo ser adotados os livros que a lei exigir, além dos livros-auxiliares que a prática aconselhar.

Art. 77.<sup>º</sup> — Serão obrigatoriamente exigidos os seguintes livros:

- 1) — Livro de Matrícula dos Associados;
- 2) — o Diário;
- 3) — o Razão;
- 4) — o Caixa;
- 5) — o Copiador de Correspondência;
- 6) — o registro de Inventários e Balanços;
- 7) — os livros de Atas das reuniões da Assembléia Geral e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 78.<sup>º</sup> — Entre os livros não obrigatórios, porém, necessários a uma boa escrituração, devem ser adotados:

- 1) — os contas correntes diversos;
- 2) — os livros carga e descarga das diversas dependências;
- 3) — o livro de tombo dos bens da Sociedade, móveis e imóveis.

§ único — Todos os livros, obrigatórios ou facultativos, serão autenticados com termos de abertura e de encerramento, numerados e rubricados pela autoridade competente, de acordo com a lei das Sociedades Cooperativas.

## CAPÍTULO I

### Da Administração

Art. 79.<sup>º</sup> — A Administração da Revista incumbe ao Conselho de Administração da Sociedade, que terá suas atribuições especificadas em um regimento interno, elaborado pela Secretaria e pelo mesmo Conselho aprovado.

Art. 80.<sup>º</sup> — Da redação dos assuntos gerais da Revista encarregar-se-á sua Administração, ficando o Diretor-Secretário encarregado de reunir e selecionar os originais de artigos de colaboração, organizar os números mensais e providenciar sobre a sua publicação em tempo útil.

Art. 81.<sup>º</sup> — A Revista, Além dos assuntos gerais da Redação, só publicará trabalhos que interessam a defesa nacional, devendo a Administração empregar todos os esforços para que em cada número apareça um trabalho que se relate com cada uma das Armas ou Serviços.

§ único — Os artigos publicados tanto podem ser de autoria dos membros da Administração como dos colaboradores; os trabalhos traduzidos ou transcritos de outros autores só serão publicados de conformidade com as normas legais que regem o assunto.

Art. 82.<sup>º</sup> — A Administração é responsável pelas publicações não assinadas que a Revista editar, e declinam de qualquer solidariedade, não expressamente declarada, às idéias espalhadas nas colaborações assinadas.

§ único — Não serão restituídos, em caso algum, originais dos trabalhos recebidos para publicação.

Art. 83.<sup>º</sup> — Compete à Administração:

- a) — exigir a observância das normas de educação civil e disciplina militar nas publicações da Revista;

b) — vedar a publicação de artigos ou notas sobre questões pessoais ou que não se relacionem com a defesa nacional, bem como de aprovação ou crítica a qualquer sistema político, filosófico ou religioso.

## CAPÍTULO II

### Dos Assinantes

Art. 84.<sup>º</sup> — Aos assinantes compete:

- a) — pagar adiantadamente a importância das assinatura (semestral ou anual);
- b) — pagar à vista os exemplares avulsos da Revista e seus anexos;
- c) — dirigir-se ao representante da Revista ou a um dos seus diretores, toda vez que necessitar de quaisquer informações. Na falta de representante, qualquer associado ou assinante poderá espontaneamente substituí-lo.

§ 1.<sup>º</sup> — Haverá assinaturas de preço reduzido, segundo critério da Administração, para os cadetes, sargentos, as praças de pret e o C.P.O.R.

§ 2.<sup>º</sup> — Poderão ser distribuídos, a juízo da Administração ou por proposta de qualquer sócio, exemplares da Revista, a título gratuito, às instituições, órgãos de imprensa, revistas, autoridades e excepcionalmente a pessoas interessadas nos problemas ventilados em suas páginas.

§ 3.<sup>º</sup> — A relação dos destinatários a que se refere o parágrafo anterior será revista semestralmente pela Administração.

### Dos Colaboradores

Art. 85.<sup>º</sup> — São colaboradores da Revista:

- a) — os membros da Administração da Sociedade, quando assinarem seus trabalhos;
- b) — os sócios em geral e quaisquer pessoas idôneas que enviarem trabalhos assinados para publicação.

§ 1.<sup>º</sup> — Os colaboradores receberão pelos seus trabalhos publicados uma remuneração, fixada pelo Diretor Secretário.

§ 2.<sup>º</sup> — A revista reserva-se a liberdade de corrigir a ortografia dos artigos de colaboração.

## CAPÍTULO IV

### Dos Representantes

Art. 86.<sup>º</sup> — Em cada corpo de tropa, quartel-general, repartição ou estabelecimento militar, haverá um representante da Revista, escolhido entre os assinantes ou associados.

Art. 87.<sup>º</sup> — São deveres do representante:

- a) — servir em todos os atos de intermediário entre à Revista e os assinantes;
- b) — angariar assinantes, trazer a Gerência informada sobre o movimento das assinaturas e a ela enviar semestralmente uma relação nominal dos oficiais prontos no corpo, repartição, etc.;

c) — distribuir prontamente os números recebidos, devendo logo reclamar à Gerência sobre quaisquer irregularidades de recebimento da Revista;

d) — enviar ao Diretor Secretário os trabalhos dos colaboradores e bem assim as sugestões ou reclamações provocadas pelos artigos publicados;

e) — receber as importâncias das assinaturas e remetê-las ao Gerente, deduzidas as despesas indispensáveis à execução desse serviço;

f) — providenciar, quando tiver de deixar as suas funções, sobre quem o deva substituir, e entregar ao seu substituto todos os documentos relativos à Revista, acompanhados dos indispensáveis esclarecimentos, de tudo dando conhecimento à Gerência.

g) — remeter diretamente à Gerência todas as quantias pertencentes à Revista e que se acharem em seu poder, quando tiver de passar a outrem as suas funções.

§ único — O representante que em cada ano ou semestre relacionar dez assinantes novos ou antigos terá direito a uma assinatura gratis para o ano ou semestre seguinte.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 88.<sup>º</sup> — Os estatutos da Sociedade podem ser reformáveis, desde que se observem as disposições da legislação sobre as cooperativas. As deliberações sobre sua reforma só podem ser tomadas por Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 89.<sup>º</sup> — Também só podem ser tomadas por Assembléia Geral extraordinária, para esse fim convocada, as deliberações que versarem sobre:

- a) — prorrogação de prazo de duração;
- b) — mudança de objeto da sociedade;
- c) — fusão com outra cooperativa;
- d) — dissolução da Sociedade;
- e) — nomeação de liquidante.

Art. 90.<sup>º</sup> — As deliberações da Assembléia Geral, em todos os casos dos Artigos 88 e 89, requerem, para ser tomadas, a presença de pelo menos dois terços dos associados na primeira reunião; se esse número não for atingido, a metade e mais um na segunda reunião; se ainda assim não houver **quorum**, qualquer número em terceira reunião.

§ único — As deliberações deverão reunir em seu favor dois terços dos votantes presentes.

Art. 91.<sup>º</sup> — No caso da dissolução prevalecer, a Assembléia Geral determinará o modo de liquidação e nomeará liquidantes, sendo o fundo de reserva doado à **Fundação Osório**, em cujo patrimônio passará a figurar.

Art. 92.<sup>º</sup> — Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pela legislação em vigor sobre as Sociedades Cooperativas e à falta destas pelos princípios gerais de Direito.

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 93.<sup>o</sup> — O saldo em dinheiro pertencente à Revista "A Defesa Nacional", apurado no balancete de janeiro de 1943, passará, com os bens materiais da mesma Revista, a constituir patrimônio móvel da Cooperativa.

Art. 94.<sup>o</sup> — Serão mantidos os empregados existentes e garantida a sua atual remuneração.

Art. 95.<sup>b</sup> — Os membros do C. A. receberão os vencimentos mensais e as percentagens estabelecidas na Assembléia extraordinária.

---

### Biblioteca de "A Defesa Nacional"

#### Livros à venda:

Instrução da Observação nos Corpos de Tropa — Major Ar-		
mando Batista Gonçalves . . . . .	Cr\$ 9,00	
Limites do Brasil — Ten.-Cel. Lima Figueiredo . . . . .	Cr\$ 11,00	
Leis gerais da Lingua Portuguesa — Ten.-Cel. Altamirano		
Nunes Pereira . . . . .	Cr\$ 6,50	
Legiões Aladas — Italo Balbo . . . . .	Cr\$ 16,00	
Lições de Topometria e Agrimensura — Cel. Artur Paulino	Cr\$ 17,00	
Legislação sobre Sub-Tenentes — Cap. Ayrton Nonato de		
Faria . . . . .	Cr\$ 2,00	
Morteiros — Cap. Guttenberg Ayres Miranda . . . . .	Cr\$ 10,00	
Manual de Orientação em Campanha — Cap. Antônio P. Lira	Cr\$ 19,00	
Manual Colombofilo — Dr. Freitas Lima . . . . .	Cr\$ 9,00	
Manobras de Nioac — Gal. Klinger . . . . .	Cr\$ 5,00	
Mais Uma Carga, Camaradas! — Gal. Benicio da Silva ..	Cr\$ 21,00	
Manual do Sapador Mineiro — Ten.Cel. Benjamin Galhardo	Cr\$ 16,00	
Noções de Topologia — Cel. Arthur Paulino . . . . .	Cr\$ 6,00	
Noções de Desenho Topográfico — Cel. Arthur Paulino ..	Cr\$ 13,00	
Notas sobre o emprego do Batalhão no terreno — Cmt. Audet	Cr\$ 3,50	
Notas de Aula — Cap. Cyro Sodré . . . . .	Cr\$ 9,00	
Ortografia Simplificada Brazileira — Gal. Klinger . . . .	Cr\$ 4,50	
O Serviço de Informações e de Transmissões em Campanha		
durante uma ação dum regimento de infantaria (caso concreto) — Cap. Geraldo Cortes . . . . .	Cr\$ 10,50	

Redação e Administração:  
QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO  
Rio de Janeiro — Telefone: 48-0563

## EXPEDIENTE

Diariamente das 14 às 18 horas.

O Gerente é encontrado diariamente das 14 às 17 horas.

## SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

"A Defesa Nacional" mantém uma seção de informações destinada a atender aos Srs. Socios e Assinantes que servem fóra da guarnição do Rio-de-Janeiro.

- a) Fornecer-lhes todas as informações solicitadas sobre interesses pessoais ou militares.
- b) Fazer, mediante encomenda, a aquisição de objetos na praça do Rio-de-Janeiro.

## SEÇÃO DE PUBLICIDADE

Diretor: Cel. Oronimbo Martins Pereira

Diariamente — das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa à Gerência deve ser remetida para a Caixa Postal 32, Ministério da Guerra. As colaborações deverão ser encaminhadas ao Ten.-Cel. Lima Figueiredo, Caixa Postal, Ministério da Guerra.

## P R E Ç O S

Oficiais e sub-tenentes .....	{	ano .....	Cr\$ 30,00
		semestre .....	Cr\$ 15,00
Sargentos.....	{	ano .....	Cr\$ 25,00
		semestre .....	Cr\$ 14,00

Os assinantes avulso, caso desejem que a revista seja registrada, e os assinantes do estrangeiro, devem pagar mais Cr\$ 2,40 por semestre.

Os oficiais que desejarem ser socios de "A Defesa Nacional", devem pagar uma joia de Cr\$ 50,00 de uma só vez ou em diferentes prestações durante um ano comercial.

**Colaboram neste número:**

Ten.-Cel. A. S. Vasconcelos

Major Newton F. Nascimento

Cap. Domiciano Ribeiro

Cap. R. da Costa e Silva

Cap. Joaquim de M. Camarinha

1.<sup>º</sup> Ten. Octavio Alves Velho

1.<sup>º</sup> Ten. Gabriel Aguiar

Pedro Américo Werneck

Afonso Varzea



Defesa Nacional

**Cr\$ 4,00**

EDITORIA HENRIQUE VELHO

(Empresa "A Noite")